



Diário Oficial de Bauru

ANO XVI - Edição 2.025 www.bauru.sp.gov.br

SÁBADO, 05 DE NOVEMBRO DE 2.011

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I
Gabinete do Prefeito
Giasone Albuquerque Candia
Chefe de Gabinete

LEIS MUNICIPAIS

LEI Nº 6.137, DE 27 DE OUTUBRO DE 2.011

P. 54.675/11 Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS FAMILIARES E AMIGOS DOS PORTADORES DE AUTISMO DE BAURU -AFAPAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Familiares e Amigos dos Portadores de Autismo de Bauru - AFAPAB, entidade sem fins lucrativos, fundada em 12 de agosto de 2.009, estabelecida nesta cidade de Bauru, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 11.230.563/0001-92. Encontra-se devidamente registrada, sob nº 59.784, no 2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Bauru - SP.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 27 de outubro de 2.011.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Projeto de iniciativa do
PODER LEGISLATIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

LEI Nº 6.138, DE 31 DE OUTUBRO DE 2.011

P. 43.204/11 Autoriza o Poder Executivo a doar à Câmara Municipal de Bauru selo comemorativo aos 115 anos da cidade de Bauru.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Câmara Municipal a quantidade de até 1.000 selos personalizados comemorativos aos 115 anos da Cidade de Bauru.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações previstas na Lei Orçamentária vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 31 de outubro de 2.011.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

LEI Nº 6.139, DE 31 DE OUTUBRO DE 2.011

P. 50.896/10 Altera a redação do art. 1º da Lei nº 6.022, de 23 de dezembro de 2.010, que autorizou o Poder Executivo a ceder o uso de um veículo à Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural - EMDURB/Bauru.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 6.022, de 23 de dezembro de 2.010, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º

Fica o Poder Executivo autorizado a ceder o uso de um caminhão marca CHEVROLET 14000 Custon, ano de 1.994, prefixo 521, cor branco Nepal - 58cv, 06 cilindros, 13300 kg, diesel, placas BPY 9675, CHASSIS 9BG753NWRRC026181, Patrimônio nº 19922, à Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural pelo prazo de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 31 de outubro de 2.011.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

LEI Nº 6.142, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2.011

P. 59.263/11 Cria cargos efetivos de Assistente Legislativo I na estrutura organizacional da Câmara Municipal de Bauru.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Ficam criados no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Bauru, dois cargos efetivos de Assistente Legislativo I, padrão 14-A.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 04 de novembro de 2.011.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Projeto de iniciativa do
PODER LEGISLATIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

LEI Nº 6.143, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2.011

P. 59.259/11 Cria cargo efetivo de Assistente Legislativo III na estrutura organizacional da Câmara Municipal de Bauru.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Bauru, um cargo efetivo de Assistente Legislativo III, padrão 16-A.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 04 de novembro de 2.011.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Projeto de iniciativa do
PODER LEGISLATIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

LEI Nº 6.144, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2.011

P. 59.247/11 Cria cargos efetivos de Operador Master, Editor de Vídeo e Jornalista na estrutura organizacional da Câmara Municipal de Bauru.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Ficam criados no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Bauru:

I - Um cargo efetivo de Operador Master, padrão 15-A;

II - Um cargo efetivo de Editor de Vídeo, padrão 16-A;

III - Um cargo efetivo de Jornalista, padrão 16-A.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 04 de novembro de 2.011.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Projeto de iniciativa do
PODER LEGISLATIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 11.694, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2.011

P.nº 56.961/11 Permite ao servidor público municipal VLADIMIR ANTONIO DOS SANTOS o uso de um imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru/ SP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru e mais o que consta no processo administrativo nº 56.961/11,

DECRETA

Art. 1º Fica permitido ao Sr. VLADIMIR ANTONIO DOS SANTOS o uso de um imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal, localizado nas dependências do Sambódromo que fica na Avenida das Pitangueiras esquina com a Rua dos Abacateiros, na cidade de Bauru-SP.

Art. 2º Do termo de permissão deverão constar, dentre outras condições, obrigatoriamente as seguintes:

- prazo determinado de 01 (um) ano para o uso, podendo ser rescindido o termo de permissão antes desse prazo, conforme conveniência da Administração;
- utilização do imóvel com a exclusiva finalidade de moradia, devendo comunicar ao Permitente toda e qualquer ocorrência verificada no Sambódromo, chamando a polícia em casos extremos, como por exemplo invasão e vandalismo;
- devolução do imóvel por desvio de finalidade ou interesse do Município 30 (trinta) dias depois de notificado o Permissionário;
- manutenção, guarda e conservação do imóvel por parte do Permissionário, o qual assumirá a responsabilidade por todos os fatos decorrentes do uso;

- e) a responsabilidade exclusiva do Permissionário por toda e qualquer edificação ou benfeitoria a ser introduzida no imóvel, sendo que as mesmas não serão objetos de indenização por parte do Município quando da devolução do imóvel;
- f) a responsabilidade do Permissionário pela solicitação da ligação de energia elétrica junto a CPFL, bem como a ligação de água junto ao DAE, comprometendo-se igualmente a solicitar àqueles órgãos os desligamentos de tais serviços quando da desocupação do imóvel;
- g) responsabilidade do Permissionário de manter em dia o pagamento das contas de energia elétrica, água e esgoto, sob pena de ter rescindida a permissão de uso do imóvel;
- h) a obrigatoriedade por parte do Permissionário da remessa mensal dos comprovantes dos pagamentos acima indicados para a Divisão de Administração e Expediente da Secretaria Municipal da Cultura;
- i) a responsabilidade do Permitente, através da Divisão de Expediente da Secretaria Municipal da Cultura, pela fiscalização do cumprimento da obrigatoriedade descrita na alínea “h”, remetendo os comprovantes para a Comissão dos Próprios Municipais;
- j) a responsabilidade do Departamento que responde pelo imóvel objeto da permissão em acompanhar o cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo firmado entre as partes;
- k) onerosidade da permissão.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 01 de novembro de 2.011.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
ELSON REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 11.696, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.011

P. 27.774/10 *Regulamenta o pedido de licença de atividades no Município de Bauru, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, e

CONSIDERANDO a edição do Decreto Estadual nº 55.560, de 30 de março de 2.010, que “institui o Sistema Integrado de Licenciamento, cria o Certificado de Licenciamento Integrado, e dá providências correlatas”,

CONSIDERANDO o que consta no Decreto Municipal nº 11.569, de 14 de junho de 2.011; e

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 27.774/10,

DECRETA

Art. 1º A concessão de licença para o exercício de atividades comerciais, industriais e prestação de serviço estabelecidas no Município de Bauru passa a ser disciplinada pelas regras do Decreto Estadual nº 55.560, de 30 de março de 2.010.

§ 1º A licença prevista no “caput” deste artigo deverá ser solicitada pela internet, por meio do Sistema Integrado de Licenciamento – SIL, disponível no endereço eletrônico: www.sil.sp.gov.br.

§ 2º Após o deferimento da solicitação de licenciamento será expedido o Certificado de Licenciamento Integrado, que substituirá o Alvará de Funcionamento e Licença para Uso e Ocupação do Solo emitido pelo Município.

Art. 2º O Empreendedor Individual - EI, está dispensado de obter o Certificado de Licenciamento Integrado para sua residência, se exercer atividade de baixo risco exclusivamente fora dela.

§ 1º No caso previsto no “caput” deste artigo o Sistema Integrado de Licenciamento poderá expedir comprovante de dispensa de licenciamento, mediante o registro de informações e declarações do Empreendedor Individual.

§ 2º O “caput” deste artigo não exime o Empreendedor Individual da necessidade de obter, perante a Sala do Empreendedor, o Alvará de Funcionamento do Município.

Art. 3º O contribuinte que efetuar a alteração da atividade licenciada, da razão social ou do endereço do estabelecimento deverá obter nova licença, conforme dispõe o artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º Os contribuintes que solicitarem a licença de suas atividades até a data da publicação deste Decreto perante o Município de Bauru e não efetuarem nenhuma alteração de endereço, atividade ou razão social, considera-se válido o Alvará de Funcionamento ou Licença para Uso e Ocupação do Solo emitido pela Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 5º Fica revogado o Decreto 10.547, de 05 de novembro de 2.007 e as disposições em contrário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 03 de novembro de 2.011.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
PAULO ROBERTO FERRARI
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
RODRIGO RIAD SAID
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 05/2011

O Grupo Multissetorial, no uso de suas atribuições legais e considerando os critérios instituídos na Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009 e no Decreto Municipal nº 11.418, de 10 de dezembro de 2010, resolve tornar pública a confirmação do enquadramento nas regras do Programa Habitacional, de famílias beneficiárias do Residencial dos Eucaliptos, conforme reanálise cadastral promovida pela Caixa Econômica Federal:

Art. 1º As 07(sete) famílias beneficiárias contempladas no Programa Minha Casa Minha Vida para o recebimento das unidades residenciais, do empreendimento Residencial dos Eucaliptos, ficam convocadas a comparecerem para a assinatura dos contratos:

I. Claudemir Aparecido Mamede;

- II. Deise Simões Correa;
III. Aliny de Cássia Helps;
IV. Patrícia Cabral;
V. Emilena Fernanda Oliveira de Almeida;
VI. Willin Fernando Machado;
VII. Virgínia Zilli Brugnari.

Art. 2º Comunica que o prazo para a assinatura dos contratos correspondentes será do dia 07 a 10 de novembro, no prédio da Caixa Econômica Federal, na Rua Gustavo Maciel, 7-33, Centro, devendo as famílias beneficiárias comparecerem acompanhadas de seus respectivos cônjuges ou companheiros(a).

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 04 de novembro de 2011.

ESTELA ALEXANDRE ALMAGRO
COORDENADORA

EXTRATOS

TERMO DE DOAÇÃO Nº 624/11 - PROCESSO Nº: 10.001/11- **DOADOR:** Município de Bauru – **DONATÁRIA:** MUNICÍPIO DE LENÇÓIS PAULISTA/SP – **OBJETO:** O DOADOR confere ao DONATÁRIO os móveis abaixo descritos: 01 (um) desfibrilador Zool Externo Auto Zool - Modelo Aed Plus com gravador de voz, avaliado em R\$ 4.621,64 (quatro mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos); 01 (um) eletrodo Pepipadz Pediátrico II, multifunção para DEA Plus - Ref. 8900-0810-01, avaliado em R\$ 236,18 (duzentos e trinta e seis reais e dezoito centavos) - 01 (um) eletrodo multifunção adulto com sensor RPC 66 - CPR Stat-Padz, avaliado em R\$ 236,18 (duzentos e trinta e seis reais e dezoito centavos) - 1 (um) monitor de paciente Mindray (oxímetro) tipo de pulso - modelo Rx Cal - Acompanha sensor Neonatal, Bateria Lítio. Base Recarga, Cabo de Força, Capa Protetora, avaliado em R\$ 1.295,56 (um mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos). – **ASSINATURA:** 10/10/2.011.

TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 627/11 - PROCESSO Nº: 22.811/10 - **CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONCESSIONÁRIA:** AUTOMOTIVECEMAK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – **OBJETO:** O CONCEDENTE confere à CONCESSIONÁRIA, o uso do imóvel de sua propriedade, abaixo descrito: **Setor 03, Quadra 1527, Lote 13 Distrito Industrial II.** “Imóvel sem benfeitorias, de forma irregular, situado no lado ímpar do quarteirão 02 da Rua José Pinelli, distante 217,96 metros mais a curva de esquina da Avenida Dr. Axel Hermann Breslau, localizada no Distrito Industrial – 2ª Etapa, cuja metragem tem início no ponto 1D, cravado no alinhamento da Rua José Pinelli, deste ponto segue pela citada rua na distância de 30,00 metros até o ponto 1A, daí deflete à direita e segue na distância de 50,00 metros até o ponto 1B, daí deflete à esquerda e segue na distância de 30,00 metros até o ponto 1C e dividindo nestas duas linhas com o terreno de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru ou sucessores, daí deflete à direita e segue 50,00 metros dividindo com terras de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru, antes de Parts Comércio e Representações Industriais Ltda, até o ponto 06, cravado na divisa da “área de servidão” (linha de alta tensão da CPFL) daí deflete à direita e segue por esta na distância de 60,00 metros até o ponto 1H, onde finalmente deflete à direita e segue na distância de 100,00 metros dividindo com parte deste terreno, de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru ou sucessores, até o ponto 1D, ponto de partida, encerrando uma área de 4.500,00 metros quadrados.” Referido Imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 63.449 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP nº 4749 e avaliado por R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais). – **PRAZO:** 24 meses - **ASSINATURA:** 17/10/11.

CONTRATO Nº 6.537/11-PROCESSO Nº 39.712/10- **CONTRATANTE:** Município de Bauru - **CONTRATADA:** Sianet Datacenter Provedores LTDA - ME. - **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato ora assumido pela CONTRATADA serviços de contingenciamento do Datacenter da Prefeitura, com acesso à internet, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital nº 222/10 e na proposta comercial anexada aos autos do Processo Administrativo nº 39.712/10. **PRAZO:** 24 meses **VALOR TOTAL:** R\$ 912.000,00 – **PROponentes:** 03 – **MODALIDADE:** Pregão Presencial 066/10 - **ASSINATURA:** 05/10/11, de acordo com parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6.442/2.011 - PROCESSO Nº 54.513/11 Ap nº 3.423/2.011(capa) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** ANTENOR VERONA & CIA LTDA EPP. - **OBJETO:** As partes resolvem alterar a cláusula segunda, item 2.1, do contrato para acrescer mais 90 (noventa) dias ao prazo de execução dos serviços, que passa a ter a seguinte redação: “2.1 A entrega do equipamento e serviços contratados deverá ser efetuada no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar da publicação do extrato do presente contrato no Diário Oficial do Município, com veiculação às terças-feiras, quintas-feiras e sábados e disponibilizado no site: www.bauru.sp.gov/juridico/diario-oficial, sendo de inteira responsabilidade da CONTRATADA acompanhar as publicações a partir da assinatura do contrato.” **ASSINATURA:** 18/10/11, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 723424/09 – CONVENIENTE: Município de Bauru – **CONCEDENTE:** Ministério do Esporte - ME – **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por fim prorrogar a vigência do CONVÊNIO ME/PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU/SP/Nº 723424/09, conforme previsto em sua cláusula Terceira, Parágrafo Primeiro. - **ASSINATURA:** 19/08/11.

TERMO DE COMODATO AUTOS Nº 36.027/84-PROV. 01-DAEE – E-doc Nº 72.289/11 – COMODATÁRIO: Município de Bauru – **COMODANTE:** Departamento de Águas e Energia Elétrica – **OBJETO:** Ficam cedidos pelo Departamento ao Município, a título de comodato, os seguintes bens móveis: a) -1 (um) transformador trifásico de 112,5 KVA; Marca MARANGONI; T.P. 13.800/10.400 V; T.S. 220/127 V; Nº de fabricação-40.937; Chapa DAEE nº 42.440; Frequência 60HZ; Instalado no Acionamento da Vaca Mecânica. b) 1 (um) transformador trifásico de 30 KVA; Marca MARANGONI; T.P. 13.800/10.400 V; T.S. 220/127 V; Nº de fabricação-40.903; Chapa DAEE nº 42.459; Frequência 60HZ; Instalado na Fábrica de Pré-Moldados Municipal. c) 1 (um) transformador trifásico de 30 KVA; Marca MARANGONI; T.P. 13.800/10.400 V; T.S. 220/127 V; Nº de fabricação-40.902; Chapa DAEE nº 42.458; Frequência 60HZ; Instalado no Jardim Botânico Municipal. – **ASSINATURA:** 25/10/11, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

TERMO DE DOAÇÃO Nº 1.714/09 – E-doc Nº 7.280/11 – DONATÁRIO: Município de Bauru – **DOADOR:** Ministério da Saúde – MS – **OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo a doação de impressora, relacionada no ANEXO, tendo por finalidade a utilização pelo Conselho Municipal de Saúde, visando fortalecer a ação do Conselho de Saúde e promover o processo de inclusão digital dos conselheiros de saúde, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins. – **ASSINATURA:** 21/01/09.

TERMO DE COMPROMISSO Nº 0352.734-06/11 - PROCESSO Nº 2585.0352734-06/11 – COMPROMISSÁRIO: MUNICÍPIO DE BAURU – **COMPROMITENTE:** União por Intermédio do Ministério das Cidades/Caixa – **OBJETO:** O Termo de Compromisso, ao qual este documento faz-se anexo, tem por finalidade a transferência de recursos financeiros da União para a execução de Urbanização do Jardim Marise, no Município de Bauru, no âmbito do Programa PPI/Intervenções em Favelas – Provisão Habitacional, Ação Apoio a Urbanização de Assentamentos Precários. - **ASSINATURA:** 31/10/11.

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Richard Vendramini
Secretário

COMUNICADO

Conforme estabelece o Decreto nº 11.627/2011, que regulamenta a sistemática do Programa de Avaliação de Desempenho e Desenvolvimento, os servidores abrangidos pela Lei Municipal nº 5.975/2010 e que possuem no mínimo **05 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo**, poderão apresentar seus títulos para obtenção da **PROMOÇÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL POR ESCOLARIDADE (PQPE)**.

Para tanto, os servidores que preenchem os requisitos previstos nos artigos 9º e 20 da Lei Municipal nº 5.975/2010 deverão comparecer à Divisão de Administração e Expediente de sua secretaria, procedendo da seguinte forma:

1. levar o título original/histórico escolar e a cópia para ser autenticada pelo Diretor de Expediente;
2. preencher o requerimento próprio para a solicitação (modelo padrão);
3. anexar no requerimento a cópia autenticada do título a ser entregue para ter direito à promoção.

Vale lembrar que, mediante a aprovação do título apresentado, a promoção ocorrerá para a classe **imediatamente superior** a que o servidor estiver enquadrado, ou seja, da classe "C" para a "B". Desse modo, para que ocorra uma nova promoção, da classe "B" para a "A", deverá haver um interstício de 05 (cinco) anos, no qual o servidor precisará apresentar um título cujo grau de escolaridade seja superior ao anteriormente apresentado.

Em caso de dúvidas, a Comissão de Desenvolvimento Funcional – Administração encontra-se a disposição pelos telefones: (14) 3235-1277 ou (14) 3235-1199.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL
ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 5.975/2010

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL
DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR
SEÇÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento da servidora abaixo, à **Seção de Segurança e Medicina do Trabalho**, localizada à **Rua Marcondes Salgado, 2-45/2-47, munida (o) de documentos pessoais e exames originais com cópias dos respectivos laudos, caso necessários, para ser submetida à perícia médica:**

NOME: PATRÍCIA GONÇALVES LEÃO DE BESSA
MATRÍCULA: 25085
DIA DO COMPARECIMENTO: 08/11/2011
HORÁRIO: 13h

Informamos a Servidora que a falta injustificada a convocação, ou seja, o não comparecimento à inspeção (Perícia Médica), determinada pelo órgão ou autoridade competente, e passível de punição prevista no parágrafo 1º do artigo 29 da lei nº 3.781/94 (suspensão de até quinze dias).

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÃO: A partir 20/10/2011, portaria nº 2.048/2011, exonera, a pedido, a servidora **SANDRA DAVILA SILVA**, RG nº 55.051.014-X, matrícula nº 30.146, do cargo efetivo de Assistente de Serviços na Escola – Servente de Escola, da Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo/e-doc nº 68.848/2011.

RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES: A partir 23/09/2011, portaria nº 2.049/2011, restringe as atividades do servidor **FATIMO ROSARIO TEIXEIRA**, RG nº 15.506.987-1, matrícula nº 16.955, do cargo efetivo de Assistente em Construção Civil/Infra-Estrutura – Pedreiro, da Secretaria Municipal de Obras, para exercer as atividades descritas na página nº 44 do processo/e-doc nº 41.537/2004.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do Relatório Final apresentado pela Comissão Examinadora em **20/10/2011** contendo dentre outros, o Resultado Final e Classificação dos Candidatos aprovados, **HOMOLOGO** o concurso público realizado para o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – CIÊNCIAS**.

Bauru, 03 de novembro de 2011.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

Resposta aos Requerimentos de Isenção de Taxa de Inscrição

A Comissão Examinadora do Concurso Público aberto para provimento do cargo efetivo de **Especialista Esportivo, Cultural e Social – Assistente Social** informa que todos os Requerimentos de Isenção da Taxa de Inscrição foram deferidos, devendo os candidatos regularmente inscritos providenciar a impressão do comprovante de inscrição, disponibilizado no site: www.bauru.sp.gov.br, a partir de 05/11/2011, nos termos preconizados no Capítulo IV, item 2.6 do **Edital 49/2011**.

Resposta aos Requerimentos de Isenção de Taxa de Inscrição

A Comissão Examinadora do Concurso Público aberto para provimento do cargo efetivo de **Especialista Esportivo, Cultural e Social – Bibliotecário** informa que todos os Requerimentos de Isenção da Taxa de Inscrição foram deferidos, devendo os candidatos regularmente inscritos providenciar a impressão do comprovante de inscrição, disponibilizado no site: www.bauru.sp.gov.br, a partir de 05/11/2011, nos termos preconizados no Capítulo IV, item 2.6 do **Edital 50/2011**.

Resposta aos Requerimentos de Isenção de Taxa de Inscrição

A Comissão Examinadora do Concurso Público aberto para provimento do cargo efetivo de **Auxiliar em Saúde – Auxiliar de Nutrição e Dietética** informa as respostas aos Requerimentos de Isenção da Taxa de Inscrição:

E-Doc nº 71.129/2011- **INDEFERIDO**

Os demais Requerimentos de Isenção da Taxa de Inscrição foram deferidos, devendo os candidatos regularmente inscritos providenciar a impressão do comprovante de inscrição, disponibilizado no site: www.bauru.sp.gov.br, a partir de 05/11/2011.

Os candidatos que tiveram seu Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição indeferido deverão proceder nos termos preconizados no Capítulo VII do Edital nº **51/2011**.

Resposta aos Requerimentos de Isenção de Taxa de Inscrição

A Comissão Examinadora do Concurso Público aberto para provimento do cargo efetivo de **Especialista em Meio Ambiente – Biólogo** informa que todos os Requerimentos de Isenção da Taxa de Inscrição foram deferidos, devendo os candidatos regularmente inscritos providenciar a impressão do comprovante de inscrição, disponibilizado no site: www.bauru.sp.gov.br, a partir de 05/11/2011, nos termos preconizados no Capítulo IV, item 2.6 do **Edital 52/2011**.

Resposta aos Requerimentos de Isenção de Taxa de Inscrição

A Comissão Examinadora do Concurso Público aberto para provimento do cargo efetivo de **Especialista em Saúde – Psicólogo** informa que todos os Requerimentos de Isenção da Taxa de Inscrição foram deferidos, devendo os candidatos regularmente inscritos providenciar a impressão do comprovante de inscrição, disponibilizado no site: www.bauru.sp.gov.br, a partir de 05/11/2011, nos termos preconizados no Capítulo IV, item 2.6 do **Edital 54/2011**.

Resposta aos Requerimentos de Isenção de Taxa de Inscrição

A Comissão Examinadora do Concurso Público aberto para provimento do cargo efetivo de **Especialista em Gestão Administrativa e Serviços – Museólogo** informa que todos os Requerimentos de Isenção da Taxa de Inscrição foram deferidos, devendo os candidatos regularmente inscritos providenciar a impressão do comprovante de inscrição, disponibilizado no site: www.bauru.sp.gov.br, a partir de 05/11/2011, nos termos preconizados no Capítulo IV, item 2.6 do **Edital 55/2011**.

Resposta aos Requerimentos de Isenção de Taxa de Inscrição

A Comissão Examinadora do Concurso Público aberto para provimento do cargo efetivo de **Especialista em Saúde – Fisioterapeuta** informa que todos os Requerimentos de Isenção da Taxa de Inscrição foram deferidos, devendo os candidatos regularmente inscritos providenciar a impressão do comprovante de inscrição, disponibilizado no site: www.bauru.sp.gov.br, a partir de 05/11/2011, nos termos preconizados no Capítulo IV, item 2.6 do **Edital 56/2011**.

Resposta aos Requerimentos de Isenção de Taxa de Inscrição

A Comissão Examinadora do Concurso Público aberto para provimento do cargo efetivo de **Especialista em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica – Fundamental – 6º ao 9º ano – Arte** informa que todos os Requerimentos de Isenção da Taxa de Inscrição foram deferidos, devendo os candidatos regularmente inscritos providenciar a impressão do comprovante de inscrição, disponibilizado no site: www.bauru.sp.gov.br, a partir de 05/11/2011, nos termos preconizados no Capítulo IV, item 2.6 do **Edital 57/2011**.

Resposta aos Requerimentos de Isenção de Taxa de Inscrição

A Comissão Examinadora do Concurso Público aberto para provimento do cargo efetivo de **Auxiliar em Saúde – Lactarista** informa as respostas aos Requerimentos de Isenção da Taxa de Inscrição:

E-doc nº 70.983/2011 – **INDEFERIDO**

E-doc nº 71.005/2011 – **INDEFERIDO**

E-doc nº 71.310/2011 – **INDEFERIDO**

Os demais Requerimentos de Isenção da Taxa de Inscrição foram deferidos, devendo os candidatos regularmente inscritos providenciar a impressão do comprovante de inscrição, disponibilizado no site: www.bauru.sp.gov.br, a partir de 05/11/2011.

Os candidatos que tiveram seu Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição indeferido deverão proceder nos termos preconizados no Capítulo VII do Edital nº **51/2011**.

Resposta aos Requerimentos de Isenção de Taxa de Inscrição

A Comissão Examinadora do Concurso Público aberto para provimento do cargo efetivo de **Assistente em Manutenção, Conservação e Transporte – Servente de Limpeza**, informa que todos os Requerimentos de Isenção da Taxa de Inscrição foram deferidos, devendo os candidatos regularmente inscritos providenciar a impressão do comprovante de inscrição, disponibilizado no site: www.bauru.sp.gov.br, a partir de 05/11/2011, nos termos preconizados no Capítulo IV, item 2.6 do **Edital 59/2011**.

Resposta aos Requerimentos de Isenção de Taxa de Inscrição

A Comissão Examinadora do Concurso Público aberto para provimento do cargo efetivo de **Técnico Esportivo, Cultural e Social – Operador de Sistema Audio-Visual**, informa que todos os Requerimentos de Isenção da Taxa de Inscrição foram deferidos, devendo os candidatos regularmente inscritos providenciar a impressão do comprovante de inscrição, disponibilizado no site: www.bauru.sp.gov.br, a partir de 05/11/2011, nos termos preconizados no Capítulo IV, item 2.6 do **Edital 60/2011**.

Resposta aos Requerimentos de Isenção de Taxa de Inscrição

A Comissão Examinadora do Concurso Público aberto para provimento do cargo efetivo de **Especialista em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica – Fundamental – 6º ao 9º ano – Inglês** informa que todos os Requerimentos de Isenção da Taxa de Inscrição foram deferidos, devendo os candidatos regularmente inscritos providenciar a impressão do comprovante de inscrição, disponibilizado no site: www.bauru.sp.gov.br, a partir de 05/11/2011, nos termos preconizados no Capítulo IV, item 2.6 do **Edital 61/2011**.

Resposta aos Requerimentos de Isenção de Taxa de Inscrição

A Comissão Examinadora do Concurso Público aberto para provimento do cargo efetivo de **Especialista em Gestão Administrativa e Serviços – Arquivista** informa que todos os Requerimentos de Isenção da Taxa de Inscrição foram deferidos, devendo os candidatos regularmente inscritos providenciar a impressão do comprovante de inscrição, disponibilizado no site: www.bauru.sp.gov.br, a partir de 05/11/2011, nos termos preconizados no Capítulo IV, item 2.6 do **Edital 62/2011**.

Resposta aos Requerimentos de Isenção de Taxa de Inscrição

A Comissão Examinadora do Concurso Público aberto para provimento do cargo efetivo de **Técnico em Construção Civil/Infra-Estrutura – Desenhista Técnico** informa que todos os Requerimentos de Isenção da Taxa de Inscrição foram deferidos, devendo os candidatos regularmente inscritos providenciar a impressão do comprovante de inscrição, disponibilizado no site: www.bauru.sp.gov.br, a partir de 05/11/2011, nos termos preconizados no Capítulo IV, item 2.6 do **Edital 63/2011**.

Resposta aos Requerimentos de Isenção de Taxa de Inscrição

A Comissão Examinadora do Concurso Público aberto para provimento do cargo efetivo de **Especialista em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica – Fundamental – 1º ao 5º ano** informa as respostas aos Requerimentos de Isenção da Taxa de Inscrição:

E-doc nº 69.482/2011 – **INDEFERIDO**

E-doc nº 70.335/2011 – **INDEFERIDO**

E-doc nº 70.810/2011 – **INDEFERIDO**

E-doc nº 71.281/2011 – **INDEFERIDO**

Os demais Requerimentos de Isenção da Taxa de Inscrição foram deferidos, devendo os candidatos regularmente inscritos providenciar a impressão do comprovante de inscrição, disponibilizado no site: www.bauru.sp.gov.br, a partir de 05/11/2011.

Os candidatos que tiveram seu Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição indeferido deverão proceder nos termos preconizados no Capítulo VII do Edital nº **64/2011**.

Resposta aos Requerimentos de Isenção de Taxa de Inscrição

A Comissão Examinadora do Concurso Público aberto para provimento do cargo efetivo de **Especialista Esportivo, Cultural e Social - Psicólogo** informa as respostas aos Requerimentos de Isenção da Taxa de Inscrição:

E-doc nº 71.273/2011 – **INDEFERIDO**

Os demais Requerimentos de Isenção da Taxa de Inscrição foram deferidos, devendo os candidatos regularmente inscritos providenciar a impressão do comprovante de inscrição, disponibilizado no site: www.bauru.sp.gov.br, a partir de 05/11/2011.

Os candidatos que tiveram seu Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição indeferido deverão proceder nos termos preconizados no Capítulo VII do Edital nº **65/2011**.

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os candidatos relacionados abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Av. Nuno de Assis 14-60, Jd Santana, nos dias e horários indicados.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2005/2011: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **LEONICE APARECIDA DE ALMEIDA** portador do RG **20.562.124-7**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 3º lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL - CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS**, edital nº **033/2011** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER PREFERENCIALMENTE NO DIA 07/11/2011 DAS 08hs às 11hs30min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2006/2011: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **MARCIA REGINA SATO** portador do RG **26.375.175-2**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 4º lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL - CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS**, edital nº **033/2011** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER PREFERENCIALMENTE NO DIA 07/11/2011 DAS 08hs às 11hs30min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2007/2011: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **VIVIAN KARINA VENANCIO SALEMA** portador do RG **30.479.764-9**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 5º lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL - CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS**, edital nº **033/2011** para exercer as funções do cargo.

COMPARECER PREFERENCIALMENTE NO DIA 07/11/2011 DAS 08hs às 11hs30min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2008/2011: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ISIS KATIUCIA RIBEIRO DE MATOS** portador do RG **33.743.953-9**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 6º lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL - CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS**, edital nº **033/2011** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER PREFERENCIALMENTE NO DIA 07/11/2011 DAS 08hs às 11hs30min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2009/2011: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **PATRICIA APARECIDA ALVES DA SILVA** portador do RG **17.448.926-2**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 7º lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL - CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS**, edital nº **033/2011** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER PREFERENCIALMENTE NO DIA 07/11/2011 DAS 08hs às 11hs30min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2010/2011: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **MARIZA RODRIGUES BORGES CARDOSO** portador do RG **21.531.138-3**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 8º lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL - CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS**, edital nº **033/2011** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER PREFERENCIALMENTE NO DIA 07/11/2011 DAS 08hs às 11hs30min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2011/2011: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **LARA CHRISTINA DE ANCHIETA GARCIA** portador do RG **34.976.879-1**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 9º lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL - CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS**, edital nº **033/2011** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER PREFERENCIALMENTE NO DIA 07/11/2011 DAS 08hs às 11hs30min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2012/2011: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **PRISCILA DE LIMA P. COSTA** portador do RG **34.856.172-6**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 10º lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL - CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS**, edital nº **033/2011** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER PREFERENCIALMENTE NO DIA 07/11/2011 DAS 08hs às 11hs30min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2013/2011: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **RONILDO DELEAO LEITE** portador do RG **16.434.279**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 11º lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL - CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS**, edital nº **033/2011** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER PREFERENCIALMENTE NO DIA 07/11/2011 DAS 08hs às 11hs30min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2014/2011: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **CLAUDETE FERREIRA DA SILVA ALVES DE SÁ** portador do RG **22.416.737**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 12º lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL - CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS**, edital nº **033/2011** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER PREFERENCIALMENTE NO DIA 07/11/2011 DAS 08hs às 11hs30min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2015/2011: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **TÉCNICO EM SAÚDE- AGENTE DE SANEAMENTO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ANDERSON THIAGO SOUZA DE OLIVEIRA** portador do RG **40.865.834-4**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 1º lugar, no concurso público para **TÉCNICO EM SAÚDE- AGENTE DE SANEAMENTO**, edital nº **25/2011** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER PREFERENCIALMENTE NO DIA 07/11/2011 DAS 08hs às 11hs30min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2016/2011: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **TÉCNICO EM SAÚDE- AGENTE DE SANEAMENTO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ANDRESSA COELHO VANZELLI** portador do RG **44.221.524-1**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 2º lugar, no concurso público para **TÉCNICO EM SAÚDE- AGENTE DE SANEAMENTO**, edital nº **25/2011** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER PREFERENCIALMENTE NO DIA 07/11/2011 DAS 14hs às 17hs30min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2017/2011: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **VALCILENE TERENCIANI** portador do RG **17.805.441-0**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **8º** lugar, no concurso público para **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**, edital nº **037/2011** para exercer as funções do cargo.

COMPARECER PREFERENCIALMENTE NO DIA 07/11/2011 DAS 14hs às 17hs30min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2018/2011: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ADRIANA CARDOSO DE GODOY BARRIOS** portador do RG **18.478.891-2**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **9º** lugar, no concurso público para **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**, edital nº **037/2011** para exercer as funções do cargo.

COMPARECER PREFERENCIALMENTE NO DIA 07/11/2011 DAS 14hs às 17hs30min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2019/2011: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **SANDRA MARA DE SOUZA MARINHEIRO** portador do RG **23.983.550-5**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **10º** lugar, no concurso público para **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**, edital nº **037/2011** para exercer as funções do cargo.

COMPARECER PREFERENCIALMENTE NO DIA 07/11/2011 DAS 14hs às 17hs30min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2020/2011: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **VANIA MARIA PEREIRA SANTOS** portador do RG **24.850.380-7**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **11º** lugar, no concurso público para **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**, edital nº **037/2011** para exercer as funções do cargo.

COMPARECER PREFERENCIALMENTE NO DIA 07/11/2011 DAS 14hs às 17hs30min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2021/2011: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **SIRLEI LOPES VIEIRA** portador do RG **27.508.257-X**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **12º** lugar, no concurso público para **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**, edital nº **037/2011** para exercer as funções do cargo.

COMPARECER PREFERENCIALMENTE NO DIA 07/11/2011 DAS 14hs às 17hs30min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2022/2011: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ALESSANDRA BARROS BARBOZA PEDROZO** portador do RG **26.288.605-4**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **13º** lugar, no concurso público para **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**, edital nº **037/2011** para exercer as funções do cargo.

COMPARECER PREFERENCIALMENTE NO DIA 07/11/2011 DAS 14hs às 17hs30min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2023/2011: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **FERNANDA CAROLINA DE ANDRADE SILVESTRE** portador do RG **35.399.570-8**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **14º** lugar, no concurso público para **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**, edital nº **037/2011** para exercer as funções do cargo.

COMPARECER PREFERENCIALMENTE NO DIA 07/11/2011 DAS 14hs às 17hs30min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2024/2011: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **AMANDA PEREIRA DA SILVA** portador do RG **45.718.150-3**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **15º** lugar, no concurso público para **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**, edital nº **037/2011** para exercer as funções do cargo.

COMPARECER PREFERENCIALMENTE NO DIA 07/11/2011 DAS 14hs às 17hs30min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2025/2011: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **HELENA APARECIDA DE RISSI MORETTO** portador do RG **25.614.762-0**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **16º** lugar, no concurso público para **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**, edital nº **037/2011** para exercer as funções do cargo.

COMPARECER PREFERENCIALMENTE NO DIA 07/11/2011 DAS 14hs às 17hs30min

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO – EDITAL 001/2011.

Clas.	Nome	Total
1º	Claúdio Massad de Moura	37,13
2º	Naiara Araújo Herrera	35,70

3º	Flávia Regina Aparecida da Silva	35,46
4º	Jhonatan Vinícius Cintra dos Santos	35,45
5º	Paula Mazon Fogalle	35,18
6º	Lucas Ventura Zacarias	31,90
7º	Mayara Florencio Fabrício	30,66
8º	Gislaine da Silva Luquetto Fernandes	28,28
9º	Hellen Araújo do Nascimento	27,27
10º	Juliana Maria de Oliveira Luis Augusto	25,75
11º	Sheila Cristina dos Santos	25,06
12º	Natasha Florentino de Matos	25,02
13º	Nestor Rosseti Neto	24,87
14º	Davi Pereira Nunes	24,77
15º	Talita Moraes Fernandes	23,91
16º	Marília de Almeida Prado Romão	22,39
17º	Bruna Luiza de Campos Penteado	21,38
18º	Aline Cristina Zangrande	16,38

Os candidatos aprovados deverão aguardar contato do Centro de Integração Empresa-Escola.

Bauru, 05 de novembro de 2011.

EXTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5.960/10 – PROCESSO Nº 2.291/10 – CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: EMPRESA LUZ PUBLICIDADE SP SUL LTDA. – OBJETO: Em razão da necessidade do acréscimo de mais 468 publicações de avisos da Prefeitura Municipal de Bauru em Jornal de Grande Circulação ao objeto do contrato original, de acordo com as informações de fls. 323 e demais documentos encartados no Processo Administrativo nº 2.291/10, e conforme lhe faculta o §1º do art. 65 da Lei 8.666/93, as partes resolvem alterar a Cláusula Primeira, item 1.1. do contrato original que passa a ter a seguinte redação: “1.1. A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta anexada ao Processo Administrativo nº 2.291/10 prestar ao CONTRATANTE serviço de 2.340 publicações de avisos da Prefeitura Municipal de Bauru em Jornal de Grande Circulação, especialmente no Estado de São Paulo, incluindo a cidade de Bauru, com periodicidade diária (2ª a Domingo) e com tiragem, por edição, de no mínimo 38.000 (trinta e oito mil) exemplares, melhor descrito no Anexo I do Edital nº 09/2010.” 2. Considerando o aumento quantitativo, discriminado na cláusula 1 do presente aditivo, será acrescido ao valor original estimado do contrato R\$ 6.084,00 (seis mil e oitenta e quatro reais), passando o valor total estimado do contrato de R\$ 24.336,00 (vinte e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais) para R\$ 30.420,00 (trinta mil, quatrocentos e vinte reais), razão pela qual a cláusula 3.1 do contrato original passa a ter a seguinte redação: “3.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela prestação do serviço descrito na Cláusula Primeira a importância de R\$ 13,00 (treze reais) por cm/col, totalizando o valor estimado de R\$ 30.420,00 (trinta mil, quatrocentos e vinte reais), pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, que será suportada pelas dotações orçamentárias: Ficha nº 38 – 3.3.90.39.63 – 04.122.0003 - 2005 – Secretaria Municipal da Administração; Ficha nº 58 – 3.3.90.39.63 – 12.365.0004 – 2008; Ficha 105 – 3.3.90.39.63 – 12.361.0004 – 2008 – Secretaria Municipal da Educação; Ficha nº 203 – 3.3.90.39.63 – 10.122.0009 – 2021 – Secretaria Municipal de Saúde; Ficha nº 72 – 3.3.90.39.90 – 12.365.0004 – 2110, Secretaria Municipal da Educação; Ficha nº 100 – 3.3.90.39.90 – 12.361.0004 – 2110, Secretaria Municipal da Educação; Ficha nº 52 – 3.3.90.39.90 – 04.122.0003 – 2110, Secretaria Municipal da Administração e Ficha nº 164 – 3.3.90.39.90 – 10.122.0009 – 2110, Secretaria Municipal de Saúde.” - **ASSINATURA:** 19/10/11, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1.184/10 - PROCESSO Nº 5.142/09 - CONVENIENTE: Município de Bauru - **CONVENIADA:** YOSHIMURA & SOUZA LTDA EPP - - **OBJETO:** As partes resolvem alterar a cláusula sexta, passando a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA SEXTA: O presente convênio vigorará por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2.012 a 31 de dezembro de 2.012, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta meses).” - **ASSINATURA:** 07/10/11, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1.192/10 - PROCESSO Nº 4.213/93 - CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONVENIADA:** EMPRESA CAVALHERI & CARDOSO LTDA ME - **OBJETO:** As partes resolvem alterar a cláusula Sexta, passando a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA SEXTA: O presente convênio vigorará por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2.012 a 31 de dezembro de 2.012, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses”. - **ASSINATURA:** 25/10/11, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1.419/11 - PROCESSO Nº 29.617/10 - CONVENIENTE: Município de Bauru - **CONVENIADO:** BANCO LUSO BRASILEIRO S/A - - **OBJETO:** As partes resolvem alterar a Cláusula Sexta do convênio original, passando a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA SEXTA: O presente convênio vigorará por mais 01 (um) ano, de 01 de janeiro de 2.012 a 31 de dezembro de 2.012, podendo ser revogado se houver interesse da Administração e mediante a apresentação de documentação atualizada do CONVENIADO.” As partes resolvem alterar a segunda parte da Cláusula Quarta do convênio original, passando a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA QUARTA: (...) O CONVENIADO obriga-se a recolher aos cofres públicos, através de GRE, valor correspondente a R\$ 1,00 (um real) por lançamento, a título de cobertura de custos com a inclusão, geração de arquivos ou relatórios das consignações, até a data do repasse do desconto do mês seguinte, sob pena de suspensão automática do convênio até sua regularização.” **ASSINATURA:** 17/10/11, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria das Administrações Regionais

Sidnei Rodrigues
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras, 1-59 2º andar, sala 3
3235-1194 / 3235-1326

Administração Regional Bela Vista

Rua Santos Dumont, 14-43
- F. 3212-7865

Administração Regional Falcão/Industrial

Rua Domingos Bertoni, 7-50
- F. 3218-5013

Departamento Social

Administração Regional Mary Dota

Av. Cruzeiro do Sul, 27-50
- F. 3203-1890

Administração Regional São Geraldo

Rua Carlos Galiters, quadra 2
- F. 3237-3460

Sub-Prefeitura de Tibiriçá

Rua João Figueira de Mello, quadra 3
- F. 3279-1145

Emissão da Cédula de Registro Cadastral

Comunicamos a emissão da Cédula de Registro Cadastral para as Associações de Moradores de Bairros abaixo. Estas, encontram-se regularizadas de acordo com lei municipal 5990/2010, estando portanto, autorizadas a exercer suas atividades de acordo com seu Estatuto apresentado:

Processo 58626/2011

Cadastro: nº. 004

Vigência: 11/01/12

Associação de Moradores e Amigos dos Núcleos Edison Bastos Gasparini e Índia Vanuire

Presidente: Isabel Aiko Takamatsu Silva

Processo 49744/2011

Cadastro: nº. 005

Vigência: 14/04/2013

Associação de Moradores do Novo Jardim Pagani

Presidente: Adalgizo Witzel Martins Ferreira

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

José Carlos Zito Garcia
Secretário

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Endereço: Av. Nuno de Assis, nº 14-60, Jd. Santana

Telefone: (0xx14) 3223-1675

E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Endereço: Rua Carmelo Zamataro s/n

CEP: 17110-000 - Distrito de Tibiriçá

Telefone: (0xx14) 3279-1218

Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

I - Terça- feira

	Quadras	Horários	
Vista Alegre -	Alameda dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00 hs
Altos da Cidade -	Rua Manoel Bento da Cruz	2	6:30 às 11:00 hs
Vila Independência -	Rua Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00 hs
Pres. Geisel -	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00 hs

II - Quarta-feira

	Quadras	Horários	
Nova Esperança -	Rua Manoel F. Inojosa	5 e 6	6:30 às 11:00 hs
Altos da Cidade -	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00 hs
Vila Falcão -	Rua Albuquerque Lins	11	6:30 às 11:00 hs
Vila Industrial -	Praça Antonio Pedroso	s/n	6:30 às 11:00 hs
Mary Dota -	Sede da Regional Mary Dota	s/n	16:00 às 20:00hs

III - Quinta-feira

	Quadras	Horários	
Vila Cardia -	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00 hs
Pq. Paulistano -	Rua Minas Gerais	13	6:30 às 11:00 hs
Bela Vista -	Rua Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00 hs
São Geraldo -	Sede da Regional São Geraldo	s/n	16:00 às 20:00hs
Jd. América -	Pça Nagib Gebara c/ Rua Dr. Fuas de Matos Sabino -		16às 20 hs FEIRA ECOLOGICA

IV - Sexta-feira

	Quadras	Horários	
Jd. Redentor -	Rua Santa Paula	3, 4 e 5	6:30 às 11:00 hs
Centro -	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00 hs
Pres. Geisel -	Sambódromo	s/n	16:00 às 20:00hs

V - Sábado

	Quadras	Horários	
Vila Souto -	Rua Carlos de Campos	10, 11, 12 e 13	6:30 às 11:00 hs
Vila Seabra -	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00 hs
Octávio Rasi -	Pça. Aristides R. De Moraes	1	6:30 às 11:00 hs
Jd. Marilú -	Rua Romano Luiz Barbugiani	2 e 3	6:30 às 11:00 hs
P. da Esperança I -	Rua Pedro de Castro Pereira	07 e 08 -	6 às 11 horas

VI - Domingo

	Quadras	Horários	
Centro -	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00 hs
	Rua Ezequiel Ramos	6	6:30 às 11:00 hs
	Rua Júlio Prestes	2	6:30 às 11:00 hs
Edson Gasparini -	Rua dos Gráficos	3	6:30 às 11:00 hs
Beija Flor -	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:30 às 11:00 hs
Bela Vista -	Rua Silva Jardim	11	6:30 às 11:00 hs
	Rua Afonso Simonetti	12	6:30 às 11:00 hs
	Rua Alto Acre	11	6:30 às 11:00 hs
	Rua Nicola Avalone	11	6:30 às 11:00 hs

OBS 01: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

Secretaria do Bem-Estar Social

Darlene Martin Tendolo
Secretária

EXONERAÇÃO 02/11

Informamos que a Conselheira Tutelar Valdeleine Richelma Sivieiro Felix, titular do Conselho Tutelar I, fica exonerada, a pedido, do cargo de Conselheira Tutelar, a partir de 26/10/11.

Bauru, 31 de outubro de 2011.

DARLENE MARTIN TENDOLO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR SOCIAL

CHAMADA PÚBLICA - SEBES

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993;
Considerando a Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009;
Considerando a Resolução CNAS nº 145 de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social;
Considerando a Resolução CNAS nº 130, de 15 de junho de 2005, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;
Considerando a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
Considerando a Resolução nº 16, de 05 de maio de 2010 que define os parâmetros nacionais para a inscrição das Entidades e organizações de Assistência Social;
Considerando a Lei nº 12.435, 06 de Julho de 2011- que altera a Lei nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.
O Município de Bauru, por meio da Secretaria Municipal do Bem Estar Social, convoca as Entidades Civis Sem Fins Econômicos interessadas em atuar como parceiras da Administração Pública Municipal, mediante celebração de Convênio pelo período de 12 meses, a partir de **janeiro de 2012**, à manifestarem o interesse na execução dos serviços sócioassistenciais organizados conforme apresentado abaixo.

1 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:-

1.1. - TERRITÓRIO CRAS NOVA BAURU

- 1- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para criança de 3 anos a 6 anos **meta :30**
- 2- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 5 anos e 6 meses a 14 anos e 11 meses, **meta: 180**
- 3- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes e jovens de 14 anos a 17 anos 11 meses/Pró Jovem - **meta: 25**
- 4- Pronto Atendimento Social - **meta: 150 famílias**

1.2. - TERRITÓRIO CRAS SANTA CÂNDIDA

- 1- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para criança de 3 anos a 6 anos **meta :30**
- 2- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 5 anos e 6 meses a 14 anos e 11 meses - **meta: 287**
- 3- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes e jovens de 14 anos a 17 anos 11 meses/Pró Jovem - **meta: 65**
- 4- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos - **meta: 30**
- 5- Serviço de Inclusão Produtiva - Preparação para o Trabalho e Renda - **meta: 80**
- 6- Pronto Atendimento Social - meta: **136 famílias**

1.3. - TERRITÓRIO CRAS FERRAZ

- 1- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para criança de 3 anos a 6 anos **meta :30**
- 2- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 5 anos e 6 meses a 14 anos e 11 meses - **meta: 628**

- 3- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes e jovens de 14 anos a 17 anos 11 meses/Pró Jovem – **meta: 150**
- 4- Serviço de Inclusão Produtiva - Preparação para o Trabalho e Renda - **meta: 65**
- 5- Pronto Atendimento Social – **meta: 262 famílias**

1.4. - TERRITÓRIO CRAS FERRADURA MIRIM

- 1- Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos para criança de 3 anos a 9 anos – **meta: 30**
- 2- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 5 anos e 6 meses a 14 anos e 11 meses - **meta: 747**
- 3- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes e jovens de 14 anos a 17 anos 11 meses/ Pró Jovem - **meta: 25**
- 4- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos - **meta: 70**
- 5- Serviço de Inclusão Produtiva - Preparação para o Trabalho e Renda - **meta: 270**
- 6- Pronto Atendimento Social - meta: **136 famílias**

1.5. - TERRITÓRIO CRAS NOVE DE JULHO

- 1— Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos para criança de 3 anos a 6 anos **meta: 30**
- 2- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 5 anos e 6 meses a 14 anos e 11 meses- **meta: 817**
- 3- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes e jovens de 14 anos a 17 anos 11 meses - **meta: 115**
- 4- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos - **meta: 30**
- 5- Serviço de Inclusão Produtiva – Preparação para o Trabalho e Renda- **meta: 280**
- 6-Pronto Atendimento Social – meta :**252 famílias**

1.6. - TERRITÓRIO CRAS GODOY

- 1— Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos para criança de 3 anos a 6 anos **meta: 30**
- 2- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes e jovens de 14 anos a 17 anos 11 meses/ Pró Jovem - **meta: 50**
- 3- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 5 anos e 6 meses a 14 anos e 11 meses - **meta: 400**
- 4- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos - **meta: 30**
- 5 Serviço de Inclusão Produtiva - Preparação para o Trabalho e Renda - **meta: 150**
- 6- Pronto Atendimento Social – **meta: 250 famílias**

1.7. - CRAS TIBIRIÇÁ

- 1— Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos para criança de 3 anos a 6 anos **meta: 30**
- 2- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 5 anos e 6 meses a 14 anos e 11 meses - **meta: 50**

1.8. - SERVIÇOS REFERENCIADOS POR TODOS OS CRAS

- 1 - Serviço de Inclusão Produtiva – Preparação para o 1º Emprego - **meta: 1150**
- 2 - Programa de Documentação Civil – **meta: 250**
- 3 -Serviço de Convivência Fortalecimento de Vínculos para crianças de 5 anos e 6 meses a 14 anos, **meta: 213**
- 4- Serviço de Orientação para acesso ao Trabalho- **meta: 150**

2 - REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL

2.1. - SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE

- 1- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida/LA - **meta: 200**
- 2 - Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – **meta : 764**
- 3- Serviço de Atendimento a Pessoa com doença crônica degenerativa – **meta: 209**
- 4- Serviço de Atendimento em Centro Dia para Pessoa Idosa - **meta: 20**
- 5 - Serviço de Abordagem e atendimento na Rua de Combate ao Trabalho Infantil – **meta: 4 vagas (Recursos Humanos)**
- 6- Serviço Especializado de apoio à Convivência Familiar e Comunitária – **meta: 20**
- 7- Programa Hotel Social- **meta 15**
- 8- Aluguel Social- **meta 15**

2.2. - SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE:

- 1 - Serviço de Acolhimento Institucional, nas seguintes modalidades:

- a - Abrigo Institucional para crianças/adolescentes - **meta: 130**
- b - Abrigo Institucional para idosos - **meta: 200**
- c - Abrigo Institucional para adultos e famílias – População de Rua- Casa de Passagem - **meta: 70**
- d- Serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com deficiência- Residência Inclusiva- **meta :26**
- e- Serviço de Acolhimento Institucional - Casa de Apoio- **meta :10**

- 2 - Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, - **meta: 10**

As Entidades Civis Sem Fins Econômicos interessadas na execução dos serviços deverão apresentar a documentação abaixo relacionada (**em duas vias**) impreterivelmente nos **dias 7, 8 e 9 de novembro das 8 às 16 horas** na sede na Secretaria Municipal do Bem Estar Social de Bauru, situada à Avenida Alfredo Maia, quadra 1, S/Nº Vila Falcão.

1. Ofício da Entidade endereçado à SEBES manifestando o interesse na execução do serviço socioassistencial (**um Ofício para cada serviço**).
 2. Cópia do Estatuto Social da Entidade, registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica.
 3. Cópia da ata da assembleia de eleição e posse da diretoria em exercício.
 4. Cópia do RG e CPF do responsável legal.
 5. Comprovante de inscrição no CNPJ.
 6. Certidão negativa de débito **atualizada** junto ao FGTS
 7. Certidão negativa de débitos **atualizada** junto ao INSS
 8. Certidão negativa de débitos **atualizada** de mobiliários e imobiliários perante a Fazenda Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 5305/2005, atualizada
 9. Certificado de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
 10. Certificado de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.
- A entrega da documentação e manifestação do interesse não implicará a celebração da parceria, salvo no caso de interessado único. Havendo mais que um interessado na execução do serviço no território, o Município realizará licitação para escolha da melhor proposta nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. Para maiores informações entrar em contato com a equipe desta SEBES pelo telefone (14) 3214-4806 ou e-mail dss@bauru.sp.gov.br

Bauru, 05/11/2011

Darlene Martin Tendolo
Secretária Municipal do Bem Estar Social

Secretaria de Cultura

Elson Reis
Secretário

EXTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6.494/11 - PROCESSO Nº 22.375/11 - CONTRATANTE: Município de Bauru - **CONTRATADA:** CONSTRUTORA COM. E CONSTRUÇÕES LTDA. – ME - **OBJETO:** As partes resolvem alterar a cláusula segunda, item 2.1, do contrato para acrescer mais 30 (trinta) dias ao prazo de execução dos serviços, que passa a ter a seguinte redação: “2.1. O objeto deste contrato deverá ser executado em até 60 (sessenta) dias corridos, contados da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, com veiculação às terças-feiras, quintas-feiras e sábados e disponibilizado no site: www.bauru.sp.gov.br/juridico/diario-oficial, sendo de inteira responsabilidade da CONTRATADA acompanhar as publicações a partir da assinatura do contrato.” – **ASSINATURA:** 14/10/11, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério
Secretária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da **EMEI Jaty Queiroz de Gorretta** convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, assim como deliberação sobre o uso da verba do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE. A primeira chamada será no dia 17 de novembro de 2011, quinta-feira, às 13h30min, em sua sede, sito à Alameda General Alfredo Malan D'Angrogne, nº 2-80, Vila Dutra, CEP: 17057-390. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 14h, no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da **EMEI Jayme Bichusky** convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para retificação da eleição ocorrida aos 29 dias do mês de junho do corrente ano, haja vista a desconformidade com as previsões estatutárias. A primeira chamada será no dia 14 de novembro de 2011, segunda-feira, às 08h, em sua sede, sito à Rua Joaquim Felipe de Mello, nº 2-33, Jardim Godoy, CEP: 17021-350. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 08h e 30min, no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da **EMEF Geraldo Arone** convoca os associados da APM a comparecerem à

Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 15 de novembro de 2011, terça-feira, às 09h30min, em sua sede, sito a Rua João Prudente Sobrinho, nº 9-5, Fortunato Rocha Lima, nesta cidade de Bauru. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 10h, no mesmo local e data.

EXTRATOS

CONTRATO Nº 6.541/11-PROCESSO Nº 18.018/11 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU-
CONTRATADA: GISLAINE DE SOUZA – ME - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo nº 18.018/11 (Apenso o Processo nº 26.971/11) a fornecer ao CONTRATANTE, DIVERSOS TIPOS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, melhor descritos nos Anexos II e IX do Edital nº 153/11, abaixo indicados:**LOTE 01: INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO E ACESSÓRIOS**

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT (RS)	TOTAL (RS)
01	2	Afoxé – cabaça com cabo de madeira, com missangas ou contas, dimensões 22x10	JOG/P5201	74,40	148,80
02	8	Bumbo – 22x14”, com colete	STANFORD/SBMB 22A	489,36	3.914,88
03	8	Caixa marcial – 14x12”, com colete, aro duplo, 12 afinações, esteira inferior com regulagem dupla	STANFORD/SCAT 1412A	1.410,32	11.282,56
04	2	Carrilhão – 30 notas simples, escala sonora, barras de alumínio	GOPE	292,25	584,50
05	2	Chocalho – cilindro em metal, contendo em seu interior pequenos objetos como missangas e sementes.	JOG / P 5217	22,69	45,38
06	2	Pandeiro meia lua	IZZO	31,00	62,00
07	2	Pandeiro 10” – em madeira	JIMBÃO/J 3011	35,42	70,84
08	2	Triângulo completo: aço cromado 8”, 20cm	JIMBÃO/J 4012	31,00	62,00
09	4	Lira: com 25 teclas	STANFORD/SLA 25	575,64	2.302,56
10	4	Prato A2 14” - em bronze, para banda	ORION / PR 14 MB	451,92	1.807,68
11	2	Prato suspenso 20” – em bronze, com pedestal e baquetas, acabamento brilhante. Baqueta com ponta de madeira	OCTAGON / TURKISH – 20”	1.188,48	2.376,96
12	2	Xilofone – 44 teclas F4 a C8, afinação A=442, com estojo	JOG MUSIC / P 4006	8.070,47	16.140,94
13	4	Quadrilhões – em madeira, 8” 10” 12” e 13”	STANFORD / STMB 05A	495,05	1.980,20
14	4	Woodblock – bloco sonoro, duplo	PRINCE / P 230	26,57	106,28
15	2	Gongo – 39” em bronze, com baqueta	OCTAGON / TURKISH – 39”	6.551,00	13.102,00
16	4	Timpanos 26” e 29” – timpano sinfônico 26” fibra de vidro e sinfônico 29” fibra de vidro, com afinação	STANFORD / STP-TP 26/29	7.520,00	30.080,00
17	20	Pares de baqueta para caixa – 7A ponta de madeira	PRINCE / MD 7A	7,97	159,40
18	6	Pares de baqueta para timpanos - com ponta de feltro	LIVERPOOL / LF TIM	61,99	371,94
19	6	Pares de baqueta para lira - haste PVC e batedor plástico	JOG / B 3090	13,28	79,68
20	6	Pares de baqueta para bumbo – general duplo ponta de feltro	LIVERPOOL / MC GEN	44,28	265,68
21	4	Baqueta para xilofone	JOG / B 3130	13,93	55,72

PRAZO: 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 85.000,00 – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 037/11 – **PROPOSTANTES:** 10 – **ASSINATURA:** 21/10/11, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

TERMO DE DOAÇÃO Nº 629/11 - PROCESSO Nº: 47.724/11- **DOADOR:** MUNICÍPIO DE BAURU – **DONATÁRIA:** ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM GODOY – **OBJETO:** O DOADOR confere a DONATÁRIA 01 (uma) panela de pressão de 12 litros com duas válvulas; 01 (um) caldeirão de alumínio nº 48 com capacidade para 68,3 litros e 01 (uma) caçarola em alumínio, utensílios domésticos esses que se encontram classificados como irrecuperáveis, os quais já sofreram descarga patrimonial e estão fadados à destruição nos termos do Decreto Municipal nº 9.062, de 17 de setembro de 2.001, avaliados por R\$ 29,60 (vinte e nove reais e sessenta centavos). – **ASSINATURA:** 21/10/2.011.

Secretaria de Esportes e Lazer

José Carlos de Souza Pereira
Secretário

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do relatório apresentado pela Coordenação Geral do PELC em 26/10/2011 contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, **HOMOLOGO** o concurso público 002/2011 para preenchimento do cargo de **AGENTE SOCIAL – PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE**.

Bauru/SP, 01 de novembro de 2011
RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

Divisão de Receitas Mobiliárias
Diretora: Rita de Cássia B Castilho

Processos Deferidos

51503/2011-Renato Ossuna Mencia; 51887/2011-Márcia Hirata; 49912/2011-José Silvério de Lima; 53219/2011-Jorge Jordão Joga; 51029/2011-Elaine Denise Prado Camargo; 48797/2011-João Pedro Ferreira Clementino; 53835/2011-Elaine Aparecida de Araújo Viegas; 53077/2011-Priscila Ferreira de Carvalho; 53277/2011-Luiz Henrique Alves; 52949/2011-Claudete da Silva Araújo; 33201/2011-Felipe Ferreira Cabo; 56267/2011-Lorivaldo Gonçalves Bigela; 56446/2011-Daniel Martins Coelho; 56444/2011-Daniel Martins Coelho; 52785/2011 Fátima Alves Araújo; 56680/2011-Ana Maria de Andrade Rodrigues; 56268/2011-Carlos Alberto Santos Cortes; 56247/2011-Wladimir Donizetti Ribas; 54381/2011-Raquel de Camargo; 31379/2011-Wanderlei Gonçalves Arlindo; 41120/2011-Jaime Martins Ferreira; 52357/2011-Alexsandro da Silva Santos Junior; 52946/2011-Claudete da Silva Araújo; 42372/2011-Aparecida Alves do Nascimento Mourão; 40713/2011-José Luis Scigliano; 55118/2011-Silvia Maria Xavier de Oliveira; 41950/2011-João Cunha da Silva; 41979/2011-Adelson Gringo dos Santos; 42368/2011-Aparecida Alves do Nascimento Mourão; 42717/2011-José Luis Scigliano; 54201/2011-Erick Luis Campos Alves Cossi; 54542/2011-Walderes Dallalio Delgado; 55518/2011-Roseli Shmith Marchesano; 56007/2011-Silvana Fornazari Castilho Cunha; 55211/2011-José Geraldo Sampaio Moura; 53261/2011-Pamela Aparecida Ferreira; 45049/2011-Cláudia Helena Monteiro Gonçalves;

Processos Deferidos Parcialmente

53630/2011-Katia Alexandra de Souza Carvalho;

Processos Indeferidos

40734/2011-Luzia Rodrigues Manzuti; 51499/2011-Renato Ossuna Mencia; 56443/2011-Daniel Martins Coelho;

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA RECEITAS IMOBILIÁRIAS FRANCISCO JOÃO DE AMORIM DIRETOR DA DIVISÃO DE D.D.A- REC. IMOBILIÁRIAS

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos da cláusula 3ª do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente

Proc. 1836/10 - Eliete Garcia;
Proc. 4798/10 - Edson Barone;
Proc. 32554/10 - Cirlei Camargo Guimenes;
Proc. 37526/10 - Célio Seizo Asito;
Proc. 1991/11 - Haydee Vianna Baroni;
Proc. 23078/11 - Vanderley Nogueira;
Proc. 1386/11 - Sebastião Forte;
Proc. 18878/11 - Luciana Aparecida Barbosa.

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) para que compareçam ao POUPEMPO, sito à Av. Nações Unidas, nº 4-44, esquina com a Rua Inconfidência (de segunda-feira à sexta-feira das 8:00 às 17:00 e sábado das 8:00 às 13:00), no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, a fim de promover a regularização dos procedimentos administrativos indicados, sendo que o não atendimento implicará na cobrança executiva dos mesmos.

Proc. 47360/10 - Valéria Margarida de Almeida;
Proc. 47758/10 - Flávio Garrido;
Proc. 47759/10 - Rodolfo José Celeste;
Proc. 48503/10 - Renato Fernandes Pires;
Proc. 48522 /10 - Marcílio Lúcio da Silva;
Proc. 48795/10 - Valderi Bueno;
Proc. 49244/10 - Ercílio de Mattos Nascimento;
Proc. 53375/10 - Edgar de Oliveira;
Proc. 54117/10 - Talita de Almeida;
Proc. 425/11 - Marissand Matheus Mengali;
Proc. 4481/11 - Luciano Fabiano de Lima;
Proc. 4741/11 - Karina Izaac Piazentin;
Proc. 4974/11 - Márcia Aparecida Leme de Moraes;
Proc. 11906/11 - Saturnino Ribeiro Carneiro Junior.

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA RECEITAS MOBILIÁRIAS CARLA GIOVANA MENDES SPINOLA DIRETORA DA DIVISÃO DE D.D.A- REC. MOBILIÁRIAS

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos da cláusula 3ª do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente

Proc. 21868/10 - Rangel Antônio Gazzola.

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) para que compareçam ao POUPEMPO, sito à Av. Nações Unidas, nº 4-44, esquina com a Rua Inconfidência (de segunda-feira à sexta-feira das 8:00 às 17:00 e sábado das 8:00 às 13:00), no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, a fim de promover a regularização dos procedimentos administrativos indicados, sendo que o não atendimento implicará na cobrança executiva dos mesmos.

Proc. 21976/10 - Fernanda Fratine Tateishi;
Proc. 46085/10 - Valdir de Abreu & Cia Ltda Me;
Proc. 50851/10 - Fábio Rogério de Godoy Me;
Proc. 11744/11 - Márcio Augusto Dell Agnolo Pereira.

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETORA: ANA RAQUEL FERNANDES

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PROCESSO	NOME	VALOR
50153/2010	ACAE JARAGUA BETA	R\$ 3.768,75
50153/2010	ACAE ALTO ALEGRE	R\$ 2.198,25
50154/2010	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CANA	R\$ 2.198,25
50140/2010	AELESAB PROG. INT. A. CR. ADOLES	R\$ 2.111,38
50225/2010	APAE SPE PESSOAS DEF. IDOSO FAMILIAS	R\$ 33.589,02
50225/2010	APAE	R\$ 3.660,00
50226/2010	APIACE SPE PESSOAS DEF. IDOSO FAMILIAS	R\$ 12.218,40
39527/2010	ASSOC. CRECHE BERÇARIO RODRIGUES DE ABREU -	R\$ 15.225,20
39527/2010	ASS. CECHE BERÇ. RODRIGUES DE ABREU REDENTOR	R\$ 20.433,90
50258/2010	ASSOC. DE APOIO A PESSOA C/ AIDS SPE P. DEF. FAM.	R\$ 12.218,40
5025//2010	ASSOC. DE APOIO A PESSOA C/ AIDS SAPAB.AB. CR.	R\$ 12.961,93
50258/2010	ASSOC. DE APOIO A PESSOA C/ AIDS SAPAB DCDEG	R\$ 2.299,20
50258/2010	ASSOC. E APOIO A PESSOA COM AIDS DE BAURU	R\$ 1.000,00
50153/2010	ASSOC. COMUNIDADE EM AÇÃO EXODO ALTO ALEGRE	R\$ 1.403,60
50153/2010	ASSOC. BAURUENSE COMBATE AO CANCER	R\$ 3.757,24
50153/2010	ASSOC. BENEFICIENTE CRISTA ABRIGO PESSOA IDOSA	R\$ 35.965,20
50153/2010	ASSOC. COM. APOIO A PESSOA C/ AIDS SAPAB SCDEG.	R\$ 8.166,40
50153/2010	ASSOC.COM. EM EXODO ACAE ALTO ALEGRE CCIJ.	R\$ 2.063,75
50153/2010	ASSOC. COM. EM AÇÃO EXODO ACAE JARAGUA CCIJ	R\$ 16.787,06
50228/2010	ASSOC. E PROTEÇÃO MATERNIDADE CR ABR	R\$ 14.288,23
50153/2010	ASSOC. COM. EM EXODO ACAE JARAGUA CCIJ	R\$ 3.318,75
50245/2010	CARITAS DIOCESANA DE BAURU	R\$ 4.223,52
50161/2010	CASA DA CRIANÇA MADRE MARIA T VOIRON	R\$ 8.477,44
50162/2010	CASA DA ESPERANÇA CCCRI	R\$ 1.006,20
50162/2010	CASA DA ESPERANÇA	R\$ 5.869,60
50162/2010	CASA DA ESPERANÇA CCIJ	R\$ 8.452,23
50162/2010	CASA DA ESPERANÇA CCCRI	R\$ 1.370,70
50162/2010	CASA DA ESPERANÇA PTR	R\$ 5.922,57
50162/2010	CASA DA ESPERANÇA PETI	R\$ 3.167,75
50245/2010	CASA DO GAROTO	R\$ 3.317,60
50245/2010	CASA DO GAROTO	R\$ 2.512,25
50245/2010	CASA DO GAROTO CCIJ	R\$ 38.861,85
50245/2010	CASA DO GAROTO CCJ	R\$ 2.079,75
50245/2010	CASA DO GAROTO PTR	R\$ 3.835,90
50245/2010	CASA DO GAROTO PAS	R\$ 5.263,70
50245/2010	CASA DO GAROTO 1º EMPREGO	R\$ 2.557,27
50165/2010	CASA DO GAROTO ABRIGO FEMININO	R\$ 11.257,75
50245/2010	CASA DO GAROTO DOS PADRES ROGACIONISTAS	R\$ 6.750,00
50245/2010	CASA DO GAROTO DOS PADRES ROGACIONISTAS	R\$ 14.871,40
50245/2010	CASA DO GAROTO DOS PADRES ROGACIONISTAS	R\$ 4.223,52
50176/2010	CEAC GIRASSOL	R\$ 893,20
50176/2010	CEAC COLMEIA	R\$ 3.572,80
50176/2010	CEAC COLMEIA CCJ	R\$ 1.106,25
50176/2010	CEAC COLMEIA CCIJ	R\$ 14.274,00
50247/2010	CEAC COLMEIA PETI	R\$ 3.981,20
50176/2010	CEAC CRESCER CCIJ	R\$ 12.129,66
50176/2010	CEAC CÇ EM AÇÃO CCIJ	R\$ 16.588,00
50176/2010	CEAC SEARA DA LUZ CCIJ	R\$ 7.911,20
50247/2010	CEAC SEARA DA LUZ PETI	R\$ 2.690,00
50176/2010	CEAC GIRASSOL CCIJ	R\$ 24.626,80

50176/2010	CEAC CÇ EM AÇÃO PTR	R\$	2.740,81
50247/2010	CEAC ACOH INST. ADULTOS E FAM POP RUA	R\$	18.393,00
50176/2010	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE COLMEIA	R\$	1.256,25
50169/2010	CENTRO COM. ASSIST. ANIBAL DIFRANCIA	R\$	4.223,52
50172/2010	CEVAC CCIJ	R\$	14.597,00
50198/2010	CIPS CCIJ	R\$	17.702,00
50198//2010	CIPS 1º EMPREGO	R\$	18.978,65
50169/2010	CTO C. ASSISTENCIAL ANIBAL DI FRANCIA	R\$	5.263,70
50176/2010	CEAC SEARA DA LUZ	R\$	5.486,80
39527/2010	CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOÃO PAULO II	R\$	13.737,00
50198/2010	CIPS	R\$	8.676,80
50248/2010	COMUNIDADE BOM PASTOR	R\$	15.000,00
50204/2010	IASCJ FERRADURA PAS	R\$	4.223,52
50204/2010	IASCJ FER. CCCRI	R\$	1.509,30
50204/2010	IASCJ CC IDOSO	R\$	4.035,85
39527/2010	INST. DAS AP. DO SAG. CORAÇÃO DE JESUS	R\$	12.592,30
50205/2010	IPRESPA	R\$	6.380,00
50206/2010	INSCRI CCIJ	R\$	10.846,00
50206/2010	INSCRI PETI	R\$	2.259,60
50202/2010	FUNDAÇÃO TOLEDO JARAGUA	R\$	990,20
50202/2010	FUNDATO JARAGUA PAA	R\$	4.223,52
50202/2010	FUNDATO REAL PAA	R\$	4.223,52
50255/2010	LAR ESCOLA STA LUZZIA P/ CEGOS SPE DEF. IDOSOS	R\$	12.218,40
50208/2010	LEGIÃO FEMININA DE BAURU 1º EMPREGO	R\$	6.659,55
50210/2010	LEGIÃO MIRIM DE BAURU 1º EMPREGO	R\$	21.698,50
50211/2010	NUCLEO AMIZADE	R\$	2.218,77
50214/2010	PEQUENOS OBREIROS DE CURUÇÁ	R\$	1.914,00
50214/2010	PEQUENOS OBREIROS DE CURUÇA	R\$	6.281,25
285/2011	PETROBRAS DISTROBUIDORA S/A	R\$	27.121,30
50257/2010	RASC	R\$	9.830,38
50215/2010	SANCRISTO CCIJ	R\$	12.998,00
50261/2010	SORRI	R\$	3.245,00
50261/2010	SORRI SPE PESSOAS DEF. IDOSOS E FAMILIAS	R\$	29.781,32
50262/2010	VILA VICENTINA CD IDOSO	R\$	2.560,00
50262/2010	VILA VICENTINA ABRIGO IDOSO	R\$	16.784,40
18771/2011	WALDECIR ANTONIO JOSE DA CUNHA	R\$	535,50
50261/2010	SOCIEDADE P/ REABIL. E REIT. DO INCAPACITADO	R\$	66.052,64

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva

Secretário

Avenida:- Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jardim Santana – Fone:- 3235-1038

Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 H

INTERNET:- E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

*A substituição ou a supressão de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de **R\$ 500,00** prevista no **Artigo 56 do Decreto 6.514/2008**.

*Para solicitar a autorização procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel (cópia simples) conforme **Lei nº 4.368/99**.

*As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o **prazo de 30 (trinta) dias** para efetuar o corte e **de 15 (quinze) dias** a partir daí, para plantar uma árvore (**artigo 34 da Lei n.º 4.714/01**).

*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (**parágrafo único do art. 1.º do Decreto nº 8.806/00**).

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Sob rede de iluminação pública

*Árvores de pequeno porte e arbustos:

Exemplos: Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Flamboyanzinho, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevilea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta.

Oposto à rede de iluminação pública

*Árvores de médio porte:

Exemplos: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

DZB - DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO**COMUNICADOS**

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar a Srª DRIELLY LETÍCIA DA SILVA, residente na Rua Galdêncio Piola, nº 3-37, Vila São Paulo, o comparecimento a esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 28393/2011.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar a Srª SÔNIA APARECIDA PINTO, residente na Rua Maria Bigheti Limão, nº 1-64, Nova Bauru, o comparecimento a esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 42385/2011.”

REITERAÇÃO DE PEDIDOS DE SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO(S) DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 47689/2011
INTERESSADA: Maria Tereza Fernandes
ENDEREÇO: Rua Roberto Montenegro Turtelli, n 2-60, Parque Roosevelt
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizada ao centro do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 18674/2011
INTERESSADO: Nelson Antônio Lopes
ENDEREÇO: Rua Concheta Maiello Ferreira, nº 2-8, Mary Dota
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Monguba localizada à esquerda do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 16840/2011
INTERESSADO: Aristeu de Oliveira
ENDEREÇO: Rua Silva Jardim, nº 24-46, Vânia Maria
ESPÉCIES DEFERIDAS: 01 Sibipiruna localizada na lateral do imóvel (1ª árvore em relação à esquina com a Rua José Costa Ribeiro), 01 Cássia localizada na lateral do imóvel (2ª árvore em relação à esquina com a Rua José Costa Ribeiro) e 01 Cássia localizada na esquina (Ruas Silva Jardim e José Costa Ribeiro)
SUBSTITUIR POR: 03 árvores de médio porte
ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Alfeneiro localizado na lateral do imóvel (3ª árvore em relação à esquina com a Rua José Costa Ribeiro) e 01 Oiti localizado à esquerda do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
- Limpeza e levantamento de copa executados pela Secretaria
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO(S) DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 55986/2011
INTERESSADO: Alceu Damasceno e Souza
ENDEREÇO: Rua Aviador Gomes Ribeiro, nº 27-60, Jardim Brasil
ESPÉCIES DEFERIDAS: 04 Paus-formiga, sendo 01 localizado à esquerda do imóvel, 01 localizado ao centro do imóvel, 01 localizado à direita do imóvel e 01 localizado na lateral do imóvel (Rua Almeida Brandão)
SUBSTITUIR POR: 03 árvores de pequeno porte e 01 árvore de médio porte (oposto à rede de iluminação pública)

DARA - DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

SEGUE ABAIXO, A EMPRESA QUE SOLICITOU DESTA SECRETARIA, ANÁLISE TÉCNICA COM A FINALIDADE DE OBTENÇÃO DE DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA EM 28/10/11. SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

PROCESSO	INTERESSADO
58391/11	LUCIA HELENA COSTA

SEGUE ABAIXO, A DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA E LICENÇAS AMBIENTAIS EXPEDIDAS NO PERÍODO DE 26/10/11 À 04/11/11.

EMISSION DE DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Processo	Cadastro	Interessado
58391/11	5170	LUCIA HELENA COSTA

EMISSION DE LICENÇA SIMPLIFICADA

Processo	Cadastro	Interessado
41427/10	5167	CARLOS ROBERTO FERREIRA (EI)
50217/11	5141	JEFERSON EDSON LUIZ ME

EMISSION DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Processo	Cadastro	Interessado
12820/04	1975	APARECIDO REGHINE
33585/06	1249	APARECIDA DA CONCEIÇÃO SALES DIONETE BAURU ME
38446/06	3778	GENECIS IMPORT FUNILARIA E PINTURA LTDA EPP

9059/07	1053	NATIVAS LAVACAR LTDA ME
31299/07	436	BENEDITO ROBERTO BIGHETTI ME
34831/07	4182	REALE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME

SEGUE ABAIXO, A EMPRESA QUE PELO FATO DE SUA ATIVIDADE NÃO ESTAR RELACIONADA NO ANEXO I DA LEI 4362/99 QUE DISCIPLINA O CÓDIGO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE BAURU, E POR ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NÃO SERÁ LICENCIADA, PORÉM, FICA CADASTRADA.

Processo	Cadastro	Interessado
27028/11	5052	ELETROLIXO LOGÍSTICA REVERSA LTDA

BAIXA E ARQUIVO DE CADASTROS

A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE BAIXA DO CADASTRO N.º 2187 REFERENTE AO PROCESSO N.º 38957/08 DA EMPRESA: MARIO ALEJANDRO RECONDO AYALA, LOCALIZADA NA ALAMEDA CÔNEGO ANIBAL DIFRÂNCIA, 6-70, POIS, FOI CONSTATADO O ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DESSA EMPRESA, NESSE LOCAL.

A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE BAIXA DO CADASTRO N.º 2298 REFERENTE AO PROCESSO N.º 39525/08 DA EMPRESA: L & M COM. E SERV. DE JARDINAGEM LTDA ME, LOCALIZADA NA RUA FLORESTA, 4-47, POIS, FOI CONSTATADO O ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DESSA EMPRESA, NESSE LOCAL.

A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE BAIXA DO CADASTRO N.º 3270 REFERENTE AO PROCESSO N.º 2027/06 DA EMPRESA: GINASIO SAÚDE COM. ART. ESPORT. E FISIOTERAPIA LTDA ME, LOCALIZADA NA AV. GETULIO VARGAS, 11-50, POIS, FOI CONSTATADO O ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DESSA EMPRESA, NESSE LOCAL.

EXTRATOS

CONTRATO N.º 6.550/11-PROCESSO N.º 25.420/11 Ap Proc. nº 26.345/11 capa-CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU-CONTRATADA: EMPRESA MARCOS ANTÔNIO CHAVES – EPP
-OBJETO: A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 26.345/11 (Apenso o Proc. nº 25.420/11), a fornecer ao CONTRATANTE 100 (CEM) FRASCOS DE ÓLEO 2 TEMPOS, SINTÉTICO PARA MOTOSSERRA EM EMBALAGENS DE 500ml e 60 (SESSENTA) FRASCOS DE ÓLEO PARA CORRENTE PARA MOTOSSERRA EM EMBALAGEM DE 1 LITRO, melhor descritos no Anexo II e IX do Edital nº 197/11. **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 900,00 – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 048/11 – **PROponentes:** 10 – **ASSINATURA:** 21/10/11, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria de Planejamento

Rodrigo Riad Said
Secretário

EDITAL**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS****AUTO DE INFRAÇÃO 11104**

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze às 10hs., à Avenida Castelo Branco (St. 5, Qd. 353, Lt. 18), nº 23-34, no bairro VI. Independência, verificando que, a Senhora Silvia Mendes Barbosa, mesmo após ciência, dada através da Notificação nº 384/11 (recebida em 07/04/11), de que deveria providenciar o reparo do passeio público, no imóvel citado acima, não adotou qualquer providencia, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 526,00 (quinhentos e vinte e seis reais). (não localizado).

AUTO DE INFRAÇÃO 11101

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze às 10hs., à Avenida Castelo Branco (St. 5, Qd. 538, Lt. 1), nº 05-64, no bairro VI. Independência, verificando que, o Senhor João Luiz ALves, mesmo após ciência, dada através da Notificação nº 362/11, de que deveria providenciar o reparo do passeio público, no imóvel citado acima, não adotou qualquer providencia, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 526,00 (quinhentos e vinte e seis reais). (recusou-se a receber).

AUTO DE INFRAÇÃO 11100

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze às 10hs., à Avenida Castelo Branco (St. 5, Qd. 541, Lt. 13), nº 3-27, no bairro VI. Independência, verificando que, o Senhor Jose Antonio Marcelino, mesmo após ciência, dada através da Notificação nº 359/11 (Publicada no D.O.M. Em 05/05/11, 07/05/11 e 10/05/11), de que deveria providenciar o reparo do passeio público, no imóvel citado acima, não adotou qualquer providencia, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 526,00 (quinhentos e vinte e seis reais). (não localizado).

AUTO DE INFRAÇÃO 11099

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze às 10hs., à Avenida Castelo Branco (St. 5, Qd. 669, Lt. 1), no bairro VI. Independência, verificando que, o Senhor Nobor Kato, mesmo após ciência, dada através da Notificação nº 357/11 (recebida em 07/04/11), de que deveria providenciar o reparo do passeio público, no imóvel citado acima, não adotou qualquer providencia, persistindo na infração.

Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 526,00 (quinhentos e vinte e seis reais). (não localizado).

AUTO DE INFRAÇÃO 11098

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze às 10hs., à Avenida Castelo Branco (St. 5, Qd. 669, Lt. 11), nº 2-50, no bairro VI. Independência, verificando que, a Senhora Regiane Clabizo Fernandes, mesmo após ciência, dada através da Notificação nº 355/11 (recebida em 06/04/11), de que deveria providenciar o reparo do passeio público, no imóvel citado acima, não adotou qualquer providência, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 526,00 (quinhentos e vinte e seis reais). (recusou-se a assinar).

AUTO DE INFRAÇÃO – EMBARGO 382

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze às 10hs., à Rua Dr. Gonzaga Machado (St. 3, Qd. 658, Lt. 8), nº 6-95, no bairro Jd. Marambá, verificando que, a empresa Superbom Supermercados Ltda, está construindo o imóvel citado acima, em situação irregular perante a Administração Municipal, pois efetuou ampliação em área destinada a estacionamento, e após análise do projeto nº 45798/11, pelo GAE, o mesmo não foi aprovado Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 2371/82 dando cumprimento ao artigo 21º, Inciso I da Lei 2371/82 lavramos o presente auto de infração - embargo da referida obra. (recusou-se a assinar).

AUTO DE INFRAÇÃO 11154

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze às 10hs., Rua José Casta Ribeiro (St. 4, Qd. 1034, Lt. 24), nº 5-123, no bairro Jd. Vania Maria, verificando que, o Senhor Jose Carlos Posca, mesmo após ciência, dada através da Notificação nº 66.743 (emitida em 25/04/11), de que deveria apresentar o PROJETO APROVADO, da ampliação realizada no imóvel citado acima, não adotou qualquer providência, cometendo a infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 462º da Lei 1929/75* e Art. 1º da Lei 2371/82, dando cumprimento ao artigo 102º, Inciso V da Lei 1929/75* lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 589,50 (quinhentos e oitenta e nove reais). (recusou-se a assinar).

COMUNICADO

Comunicamos sob Ofício nº 1306/11, o Sr. Clodoaldo Vera Cruz Filho e a Sra. Zilda Oliveira Cruz, Rua Dr. Heitor de Andrade Campos, Jardim Prudência, Bauru -SP, que conforme vistoria e constatação do fiscal, foi verificado que o passeio público do imóvel situado a Rua Laudze Garcia Filho Menezes (Setor 4, Quadra 1300, Lote 007), encontra-se construído, porém, o mesmo necessita de reparos e conservação, assim, notificamos, para que no prazo de 30(trinta) dias, a contar da publicação deste documento, sejam realizados os devidos consertos, sob penas cabíveis da Lei Municipal nº 5825/09. (não localizado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº 67.091 (29/09/11), a empresa Silvana Maria Rodrigues Aversa Bauru-Me, Setor 5, Quadra 347, Lote 1, Rua Lourenço Rodrigues, nº 3-37, que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da publicação desta NOTIFICAÇÃO, retire materiais e objetos de qualquer natureza do passeio público (Lei 3832/94 art. 38 e 42), e retire de imediato a caçamba, que está estacionada a mais de 3 (três) dias, conforme a Lei 3982/95. (recusou-se a receber).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº 67.919 (19/09/11), a Senhora Edméia Aparecida Carvalho Rodrigues, Setor 1, Quadra 53, Lote 15, Rua Bandeirantes, nº 8-69, Centro, para a ciência de que deverá apresentar Habite-se (Lei 1929/75, art. 244 e 2371/82 art. 23). (recusou-se a receber).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício nº 960/11, o Senhor Moacir Pereira de Magalhães, Rua Padre Nobrega, nº 20-87, Jardim Bela Vista, Bauru -SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Vicente Pellegrini Savastano, nº 1-43, cadastrado na P.M.B. como Setor 3, Quadra 0427, Lote 009, onde consta Vossa Senhoria como proprietário. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (não localizado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício nº 1441/11, o Senhor Eduardo Jannone da Silva, Rua José Lucio, nº 1-24, Vila Mesquita, Bauru -SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Avenida Comendador Jose da Silva Martha, cadastrado na P.M.B. como Setor 5, Quadra 0550, Lote 013, onde consta Vossa Senhoria como proprietário. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (não localizado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício nº 1000/11, o Senhor Marcelo Jacinto Rodrigues, Rua Elpidio dos Santos, nº 1-55, Vila Dutra, Bauru -SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Salvador Filardi, cadastrado na P.M.B. como Setor 5, Quadra 0063, Lote 010, onde consta Vossa Senhoria como proprietário. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (não localizado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício nº 1489/11, o Senhor Angelo Roberto Rocha Branco, Rua Vicente Gimenez, nº 7-60, Vila Industrial, Bauru -SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação

desta Notificação, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Salvador Filardi, cadastrado na P.M.B. como Setor 5, Quadra 0060, Lote 033, onde consta Vossa Senhoria como proprietário. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (não localizado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício nº 1488/11, a Senhora Fatima Aparecida Sartório Ramos, Rua Antonio Leonidas Timachi, nº 2-25, Parque Viaduto, Bauru -SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Mario Gonzaga Junqueira, cadastrado na P.M.B. como Setor 5, Quadra 3030, Lote 015, onde consta Vossa Senhoria como proprietária. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (não localizado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício nº 1763/11, o Senhor Mauro Pereira Limão Romão, Rua Sargento Manoel Faria Inojosa, nº 1-52, Nova Esperança, Bauru -SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Dr. Otto de Carvalho, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 2396, Lote 016, onde consta Vossa Senhoria como proprietário. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (não localizado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício nº 1783/11, o Senhor Magner Chaves de Souza, Rua Jose Ferreira Keffer, nº 2-55, Vila Pacifico, Bauru -SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Dr. Otto de Carvalho, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 2401, Lote 011, onde consta Vossa Senhoria como proprietário. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (não localizado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício nº 1734/11, o Senhor Jose de Jesus Pinto da Silva, Rua Jose Vidal, Nuc. Hab. Beija Flor, Bauru -SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Minoru Kasama, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 2401, Lote 034, onde consta Vossa Senhoria como proprietário. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (não localizado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício nº 1667/11, o Senhor Jose Costa, Rua Hungria, nº 12A, Parque das Nações, Guarulhos -SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Sargento Leoncio Ferreira dos Santos, nº 6-85, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 3229, Lote 011, onde consta Vossa Senhoria como proprietário. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (AR devolvido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício nº 1375/11, a Senhora Ana Maria Sampaio Ferreira, Rua Arnaldo Rodrigues de Menezes, nº 18-26, Parque Jaraguá, Bauru -SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Luiz Tadeu Franceloso Berro, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 3216, Lote 004, onde consta Vossa Senhoria como proprietária. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (não localizado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 834/11, o Senhor João Antonio Pereira, Rua Galvão de Castro, nº 13-42, apto 42, Vila Coralina, Bauru -SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, no imóvel situado à Rua Benedito Ribeiro dos Santos, cadastrado na P.M.B. como Setor 3, Quadra 0569, Lote 023, onde consta Vossa Senhoria como proprietário. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (não localizado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1151/11, o Senhor Ismael Cardoso Patricio, Rua Dr. Virgilio Malta, nº 11-61, Centro, Bauru -SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, no imóvel situado à Rua Jorge Pimentel, nº 6-25, cadastrado na P.M.B. como Setor 3, Quadra 0030, Lote 003, onde consta Vossa Senhoria como proprietário. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei

Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (não localizado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1863/11, o Senhor Antonio Faria, Rua Rio Branco, nº 11-75, Centro, Bauru -SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, no imóvel situado à Rua Guilhermino Santos Ascensão, nº 2-56, cadastrado na P.M.B. como Setor 3, Quadra 0740, Lote 013, onde consta Vossa Senhoria como proprietário. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (não localizado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1519/11, o Senhor Germino de Moraes, Rua Abura, nº 113, casa 4, Sítio do Mandaqui, São Paulo -SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, no imóvel situado à Rua Jose Costa Ribeiro, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 1032, Lote 018, onde consta Vossa Senhoria como proprietário. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (AR devolvido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1518/11, a Senhora Vera Lucia Pereira de Souza, Rua Fernando Zuicker, nº 11-49, Vila Gonçalves, Bauru -SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, no imóvel situado à Rua Jose Costa Ribeiro, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 1025, Lote 011, onde consta Vossa Senhoria como proprietária. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (não localizado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1660/11, a empresa Laboratório Climax S/A, Rua Joaquim Tavares, nº 822, Vila Mariana, São Paulo-SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, no imóvel situado à Avenida Nossa Senhora de Fátima, qt. 20, cadastrado na P.M.B. como Setor 2, Quadra 0522, Lote 033, onde consta essa empresa como proprietária. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (AR devolvido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1345/11, a empresa Hidroservice Engenharia de Projetos Ltda, Rua Afonso Celso, nº 235, Vila Mariana, São Paulo-SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, ao longo de toda a extensão do imóvel, cadastrado na P.M.B. como Setor 1, Quadra 0104, Lote 001, (Ruas Araújo Leite, Antônio Alves, Manoel Bento Cruz e Cap. João Antonio), onde consta essa empresa como responsável. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (AR devolvido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1346/11, a empresa Hidroservice Engenharia de Projetos Ltda, Rua Afonso Celso, nº 235, Vila Mariana, São Paulo-SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, seja providenciado o recuo do tapume, para que o mesmo deixe 1,50mts livres de passeio público, a contar da guia,, ao longo de toda a extensão do imóvel, cadastrado na P.M.B. como Setor 1, Quadra 0104, Lote 001, (Ruas Araújo Leite, Antônio Alves, Manoel Bento Cruz e Cap. João Antonio), onde consta essa empresa como responsável. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 7º, § 1º, da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (AR devolvido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 907/11, a Senhora Nair Alves de Matos, Avenida Nações Unidas, nº 50-98, Nuc. Pres. Ernesto Geisel Bauru -SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público (degrau), no imóvel situado à Rua Antônio Manoel Costa, nº 7-64, cadastrado na P.M.B. como Setor 3, Quadra 0738, Lote 018, onde consta Vossa Senhoria como proprietária. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (não localizado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1864/11, o Senhor Roberto Vital, Rua Guilhermino Santos Ascensão, nº 2-46, Jardim Olímpico, Bauru -SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, no imóvel situado à Rua Guilhermino Santos Ascensão, qt. 2, cadastrado na P.M.B. como Setor 3, Quadra 0740, Lote 012, onde consta Vossa Senhoria como proprietária, pois conforme constatação do fiscal, o passeio foi construído com inclinação superior ao permitido pela legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se

como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (não localizado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1865/11, o Senhor Ismael Monteiro da Silva, Rua Guilhermino Santos Ascensão, nº 2-40, Jardim Olímpico, Bauru -SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, no imóvel situado à Rua Guilhermino Santos Ascensão, qt. 2, cadastrado na P.M.B. como Setor 3, Quadra 0740, Lote 018, onde consta Vossa Senhoria como proprietária, pois conforme constatação do fiscal, o passeio foi construído com inclinação superior ao permitido pela legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (não localizado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 915/11, a Senhora Aparecida Ramos, Avenida Duque de Caxias, nº 27-84, Parque Paulistano, Bauru -SP, para que no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da publicação desta Notificação, providencie a retirada do material do passeio público, no imóvel situado à Rua Antonio Manoel Costa, nº 6-75, cadastrado na P.M.B. como Setor 3, Quadra 0407, Lote 013, onde consta Vossa Senhoria como proprietária. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (não localizado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1211/11, o Senhor Antonio Oliveira de Lion, Rua Noe Onofre Teixeira, nº 11-38, Jardim Dona Lili, Bauru -SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a remoção do obstáculo do passeio público, no imóvel situado à Rua Noe Onofre Teixeira, nº 11-38, cadastrado na P.M.B. como Setor 3, Quadra 0436, Lote 012, onde consta Vossa Senhoria como proprietário. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (não localizado).

EDITAL

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – COMÉRCIO

RESOLUÇÃO 10/11

Arqº. Rodrigo Riad Said, Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que:

A- Que a empresa **Pérsio de Jesus Prado Júnior Bar - ME, CNPJ 10.427.769/0001-44, I.M. 508271**, desenvolve a atividade de **Bar e Lanchonete**, à **Rua Almeida Brandão, nº 5-83, VI. Cardia**, irregularmente, visto não preencher os **requisitos legais para funcionamento especialmente os constantes na Lei 1929/75 (Alvará da atividade principal)**;

B- Que recebeu o **Auto de Infração nº. 10.796 (atividade principal)**, pois, mesmo após ciência dada através da **notificação nº 53.791**, que deveria regularizar a atividade, constatou-se que a mesma não acatou tal determinação.

C- Que recebeu o **Auto de Infração nº. 10.805 (mesas no passeio – Lei 5825/09)**, pois, mesmo após ciência dada através da **Advertência nº. 05/09**, que deveria ser retiradas as mesas no passeio, constatou-se que o mesmo não acatou tal determinação.

D- Recebeu a **Resolução nº. 04/10**, determinando a **Interdição** do estabelecimento, constatou-se que o mesmo não cumpriu tal determinação.

Reitera a **INTERDIÇÃO DAS ATIVIDADES** sito à **Almeida Brandão, nº 5-83, VI. Cardia**, para atividade de **BAR E LANCHONETE**, dando ciência ao responsável, que havendo **descumprimento da presente resolução, serão adotadas Sanções Administrativas e Judiciais cabíveis**.

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº 315/2011, o Sr. SAS Castreguini - ME, Rua Gérson França nº 1-54, no Centro, Bauru/SP, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação desta Notificação, apresente a Licença de Uso e Ocupação do Solo, conforme Decreto 10547/07, para a atividade de "Comércio de Armarinhos" desenvolvida, remova imediatamente material, objeto, entulho e/ou mobiliário de qualquer natureza em local público, conforme Lei 5825/09, e adequar-se às Leis e Normas de Acessibilidade (NBR 9050). (O notificado recusou-se a assinar, recebeu uma via).

Secretaria de Saúde
José Fernando Casquel Monti
Secretário

RELAÇÃO DE SERVIDORES QUE APRESENTARAM TÍTULOS PARA PROMOÇÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (PQPE) ANALISADOS PELA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL, DE ACORDO COM A LEI Nº5950/2010 COMBINADO COM O DECRETO Nº11509/2011.

DEFERIDOS

MATRIC.	NOME	CURSO
25453	ANGELA AP. GARCIA RODRIGUES	TECNICO EM ENFERMAGEM

16744	CLAUDINEI ARAUJO COELHO	GRADUADO EM TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA
14769	CLEIDE RODRIGUES	2º GRAU
24727	DENISE FELICIO	TECNICO EM ENFERMAGEM
23260	EDILSON TENORIO DA SILVA	2º GRAU
23585	EDNA AP. GONÇALVES BARRETO	TECNICO EM ENFERMAGEM
16289	ELAINE RONDORA ALVES	TECNICO EM ENFERMAGEM
26047	FABIANA LOPES RICCI	ESP. VIOLENCIA DOMESTICA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
25942	INES DE FATIMA ANDRE ABILIO	ENFERMEIRA
24609	LUIZ RICARDO P. BARROS CORTEZ	MESTRE EM MEDICINA VETERINÁRIA
28593	MARIA APARECIDA PEREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM
24329	MARIA APARECIDA R. DE CARVALHO	2º GRAU
15347	MARIA IVETE NASCIMENTO GALHARDO	2º GRAU
23116	MARIA LUIZA XAVIER DE OLIVEIRA	2º GRAU
25949	MARIA PATRICIA GARCIA NAGATA	ESPECIALIZAÇÃO EDUCAÇÃO PROF. AREA SAÚDE
13515	MARIA SYLVIA A. MATSUMOTO	ESPECIALIZAÇÃO
15768	MARIA TEREZINHA M. COVOLAN	ESPECIALIZAÇÃO EM RADIOLOGIA
25979	MICHELE DANTAS MARQUE	TECNICO EM ENFERMAGEM
24773	NEUSA MARIA DE LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM
14778	RAQUEL DE FATIMA ROMUALDO	ENFERMEIRA
28605	ROBERTA FERNANDES GONÇALVES	ESPECIALIZAÇÃO EM ENF. TERAPIA INTENSIVA
24251	ROBSON CAMELIN	ENFERMEIRO
23816	SILVIA REGINA DONDA FORTI	ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS
28081	SIMONE FELIPE CARDOSO SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM
15725	VANUZIA DA SILVA TOLEDO	TECNICO EM ENFERMAGEM

INDEFERIDOS

28923	ADRIANA JOSE SANCHES COSTA	NÃO POSSUI CINCO ANOS DE CARGO
29489	ALBERTO SEGALLA JUNIOR	NÃO POSSUI CINCO ANOS DE CARGO
23961	ALESSANDRA MESQUITA	TITULO INFERIOR AO EXIGIDO NA LEI
27808	ANDREIA CRISTINA THOMAS	TITULO FORA DA AREA DE ATUAÇÃO
22598	CARLOS PEREIRA DA SILVA	TITULO INFERIOR AO EXIGIDO NA LEI
28963	CASSIA SINGER	NÃO POSSUI CINCO ANOS DE CARGO
800384	DANIELI ANDRADE DOS REIS	NÃO POSSUI CINCO ANOS DE CARGO
25164	DILMA DUARTE	TITULO INFERIOR AO EXIGIDO NA LEI
28336	EDVALDO LICURSI	TITULO FORA DA AREA DE ATUAÇÃO
28755	ERICSON OLIVEIRA DA ROCHA	NÃO POSSUI CINCO ANOS DE CARGO
26060	JOSUE DE OLIVEIRA LIMA	TITULO FORA DA AREA DE ATUAÇÃO
28757	ROBERTO CARLOS ECHEVERRIA	NÃO POSSUI CINCO ANOS DE CARGO
14849	SILVIO HETTSHEIMEIN	TITULO INFERIOR AO EXIGIDO NA LEI
28783	TABAJARA TRINDADE	NÃO POSSUI CINCO ANOS DE CARGO

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
56333/11	EMILSON FATIMO HERREIRA	9634/E-1
56321/11	PEDRO RODRIGUES DE ALMEIDA	15667/E-1
56293/11	CICERO FRANCISCO DOS SANTOS	15833/E-1
56324/11	CELSE ARIIVALDO DE VITTO	15533/E-1
56311/11	TELMA KATIA CONDE MOTA	15605/E-1
56317/11	LAIDE NAVARRO GRILO	14682/E-1
56315/11	JOÃO EZEQUIEL SOUZA NETO	15014/E-1
56280/11	ALESSANDRA VIANA DA SILVA	14962/E-1
56323/11	CENTRAL IMOBILIÁRIA BAURUENSE S/C LTDA	14904/E-1
56776/11	MARIO JOSÉ VISSOTTO	14908/E-1
56282/11	BERNARDINO GONÇALVES TRINDADE	15835/E-1
56285/11	JOÃO BATISTA DARIO	15892/E-1
56821/11	URBALEST LOTEADORA LTDA	14668/E-1
56788/11	RAUL DE CARVALHO	14905/E-1
56815/11	OSWALDO FURLAN	15055/E-1
57762/11	MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA PRADO	15043/E-1
57760/11	ROSELI MARCELINO SILVA	15044/E-1
57753/11	ROBERTO CARLOS FERNANDES	15041/E-1
57731/11	ANDRELINA DOS SANTOS CRUZ	13966/E-1
57758/11	AILTON VALMOR	15128/E-1
57644/11	REGINA PEREIRA SILVA	14920/E-1
57655/11	GIOVANA CAROLINA STOPA	15672/E-1
57656/11	RINALDO HUNGARO TAMAROSZI	15031/E-1
57646/11	ROBSON DA SILVA BIBRAIR	14913/E-1
57708/11	YOLANDA CAMPOS E OUTROS	14691/E-1
57653/11	RINALDO HUNGARO TAMAROSZI	14909/E-1
57688/11	ANA CAROLINA GARCIA BANDEIRA	14667/E-1
57671/11	DALVA ATAIDE DE SOUZA	15845/E-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
50616/11	NOVO FENO VELHO BAURU – LTDA – ME	180	15218/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
45077/11	CLAUDIO ALBERTO GABRIEL DE GOES	6748/E-1
45097/11	MARIA JOSÉ DA FONSECA DE SOUZA	7197/E-1
45045/11	ANTÔNIO MARCOS FAGUNDES	7195/E-1
51772/11	DAIANE CRISTINE APARECIDA SILVA	7199/E-1
45020/11	ANTONIO SABINO	7196/E-1
51905/11	JOSUE SILVA	6745/E-1

45149/11	JOANA BONALDO TIRITAN E OUTROS	7204/E-1
51768/11	BENEDITO CARVALHO JUNIOR	7230/E-1
49803/11	SEBASTIÃO REINALDO GOMES PERES	6731/E-1
50904/11	MARCOS SORIANO PINTO	7188/E-1
42507/11	WELLINGTON RIBEIRO DE SOUZA	6616/E-1
42644/11	VALDEMIR PEREIRA	6724/E-1
52230/11	GENTIL SAITO GALDINO	6744/E-1
31267/11	JONATHAN ANTONIO MENINO	7171/E-1
51328/11	LUIS EDUARDO EVANGELISTA	6742/E-1
45299/11	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB	6750/E-1
48437/11	NADIR RODRIGUES BOAVENTURA	7200/E-1

ERRATA:**PUBLICADO EM 15/10/2011****ONDE SE LÊ:****ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCES.	INTERESSADO
42730/11	CELIA GIOSO DIAS

LEIA-SE:

PROCES.	INTERESSADO
42730/11	CELIA GIOSO DIAS SOARES

ONDE SE LÊ:

PROCES.	INTERESSADO
25064/11	EDNÉIA GOMES FONSECA

LEIA-SE:

PROCES.	INTERESSADO
52064/11	EDNÉIA GOMES FONSECA

ONDE SE LÊ:

PROCES.	INTERESSADO
28789/11	CONCEIÇÃO BORGES FERREIRA

LEIA-SE:

PROCES.	INTERESSADO
28789/11	CONCEIÇÃO BORGES FERREIRA

Seção III

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL E ELEIÇÃO PARA A RENOVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA COMUNIDADE NEGRA DE BAURU – BIÊNIO 2012/2013

BAURU, 26 de outubro de 2011

O presidente da Diretoria Executiva, João Braulio Salles da Cruz, no uso de suas atribuições estatutárias convoca os conselheiros (titulares e suplentes) e os demais interessados para participarem da Assembleia Geral e a Eleição que definirão a nova composição do Conselho Municipal da Comunidade Negra de Bauru (CMCNB) no Biênio 2012/2013. Os processos ocorrerão no próximo dia 13 de Dezembro de 2.011 na Casa dos Conselhos, sito à Rua Manoel Bento Cruz, 7-60, a partir 19 horas.

As inscrições dos candidatos a Conselheiro poderão ser feitas de 13 de Novembro a 09 de Dezembro de 2.011 das 09h00 às 17h00, na Casa dos Conselhos, no endereço acima. Poderão participar (como eleitor ou candidato) os maiores de 18 anos que sejam Conselheiros em primeiro mandato, ex-Conselheiros do CMCNB e pessoas ligadas a entidades ou organizações interessadas em defender os direitos humanos, combater o racismo e a discriminação.

De acordo com o Regimento Interno da Entidade, os 15 primeiros nomes mais votados serão os titulares e os outros 15 integrarão os suplentes, também de acordo com a classificação pelo número de votos, representando a Sociedade Civil. Os outros cinco titulares e cinco suplentes serão indicados pelo Poder Público Municipal, perfazendo um total de 20 titulares e 20 suplentes.

João Braulio Salles da Cruz
Presidente do Conselho Municipal da Comunidade Negra de Bauru

RESOLUÇÃO CMAS Nº 11/2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso das atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 5º, inciso XIV da Lei Municipal nº 4715/2001, e de acordo com a Reunião ordinária realizada em 04 de novembro de 2011.

RESOLVE:**APROVAR** a deliberação a seguir:

- 1- Financiamento Municipal para o ano de 2012, apresentado pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social – SEBES, sendo:-
- 2- Para a Rede de Proteção Social Básica, o valor anual, somando-se o repasse das três esferas, será de R\$ 9.899.514,10 (nove milhões, oitocentos e noventa e nove mil, quinhentos e quatorze reais e dez centavos), para co-financiamento dos serviços sócioassistenciais, abaixo discriminados:

SERVIÇOS	VALORES			Valores 03 esferas
	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	
Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos - crianças de 03 anos à 06 anos de idade	315.000,00	0,00	0,00	315.000,00

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - crianças/ adolescentes de 06 anos à 15 anos	5.477.868,00	0,00	0,00	5.477.868,00
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos / Pró - Jovem - adolescentes e jovens de 15 à 17 anos	284.989,50	0,00	165.825,00	450.765,00
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos	137.133,60	0,00	60.312,60	197.446,20
Pronto Atendimento Social	761.316,58	0,00	432.122,16	1.193.438,74
Serviço de Documentação Civil	132.132,00	0,00	0,00	132.132,00
Serviço de Inclusão Produtiva - Preparação para o Trabalho e renda	868.800,00	0,00	0,00	868.800,00
Serviço de Inclusão Produtiva - Auxílio à Produção	54.882,00	0,00	0,00	54.882,00
Serviço de Inclusão Produtiva - Preparação para o Primeiro Emprego	463.982,16	460.800,00	0,00	924.782,16
Serviço de Orientação para Acesso ao Trabalho	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
Programa Municipal Vovaleite para Idoso	104.400,00	0,00	0,00	104.400,00
TOTAL	8.780.503,84	460.800,00	658.259,76	9.899.514,10

3- Para a Rede de Proteção Social Especial, o valor anual, somando-se o repasse das três esferas, será de R\$ 6.377.619,26 (seis milhões, trezentos e setenta e sete mil, seiscentos e dezenove reais reais e vinte e seis centavos) para co-financiamento dos serviços sócioassistenciais, abaixo discriminados:-

SERVIÇOS QUE COMPÕEM	VALORES			
	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	03 esferas
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos - PAEFI (CREAS) PEMC I e II	0,00	0,00	312.000,00	312.000,00
Programa Erradicação Trabalho Infantil / PETI	205.691,52	0,00	54.000,00	259.691,52
Serviço de Proteção Social à Adolescentes em cumprimento de Medida Sócio-Educativa de LA e PSC	0,00	0,00	52.800,00	52.800,00
Serviço de Proteção Social à Adolescentes em cumprimento de Medida Sócio-Educativa	124.920,96	180.000,00	0,00	304.920,96
Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias	1.982.488,32	0,00	0,00	1.982.488,32
Serviço de Atendimento em Centro Dia para Pessoa Idosa	32.563,20	0,00	0,00	32.563,20
Serviço de Atendimento à Pessoa com Doença Crônica Degenerativa	54.020,31	0,00	0,00	54.020,31
Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua (CREASPOP)	0,00	0,00	156.000,00	156.000,00
Serviço de Acolhimento Institucional para crianças/adolescentes	1.032.451,82	258.660,00	65.402,40	1.356.514,22
Serviço de Acolhimento Institucional para mulheres em situação de violência	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
Serviço de Acolhimento Institucional para idosos	648.687,36	0,00	73.020,00	721.707,36
Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias	229.544,64	0,00	120.000,00	349.544,64
Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência - Residência Inclusiva	263.112,72	0,00	0,00	263.112,72
Serviço de Acolhimento para Idosos - República	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00
Serviço de Acolhimento Institucional Adulto	29.256,00	0,00	0,00	29.256,00
Hotel Social	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
Aluguel Social	81.000,00	0,00	0,00	81.000,00
Programa Passe Deficiente Acompanhante	224.000,00	0,00	0,00	224.000,00
TOTAL	5.105.736,86	438.660,00	833.222,40	6.377.619,26

4 - Esta resolução entrou em vigor na data de sua aprovação pela plenária do CMAS em reunião ordinária realizada em 04/11/2011.

Bauru, 04 de novembro de 2011
José Carlos Augusto Fernandes
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03/2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso das atribuições, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3473, de 25 de junho de 1992 e de acordo com a Reunião Ordinária realizada em 04 de novembro de 2011.

RESOLVE:

APROVAR a deliberação a seguir:

- 1- Financiamento Municipal para o ano de 2012, apresentado pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social – SEBES, sendo:-
- 2- Para a Rede de Proteção Social Básica, o valor anual, será de R\$ 409.314,96 (quatrocentos e nove mil , trezentos e quatorze reais e noventa e seis centavos), para co-financiamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes.
- 3- Para a Rede de Proteção Social Especial, o valor anual, será de R\$ 487.273,20 (quatrocentos e oitenta e sete mil, duzentos e setenta e três reais e vinte centavos) para co-financiamento dos serviços sócioassistenciais, abaixo discriminados:-
 - a) Serviço Especializado de Apoio à Convivência Familiar e Comunitária - Valor Anual de R\$ 189.163,20
 - b) Serviço de Acolhimento Institucional/ Família Acolhedora - Valor Anual de R\$ 205.110,00;
 - c) Serviço de Abordagem de Rua de Combate ao Trabalho Infantil - Valor Anual de R\$ 81.000,00;
 - d) Locação Imóvel - Serviço de Acolhimento Institucional para crianças/adolescentes - Valor Anual de R\$ 12.000,00

4 - Esta resolução entrou em vigor na data de sua aprovação pela plenária do CMDCA em reunião ordinária realizada em 04/11/2011.

Bauru, 04 de novembro de 2011
João Inácio Rodrigues
Presidente do CMDCA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/11 - PROCESSO Nº 26.438/11 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BAURU – CONTRATADA: ANTÔNIO MACHADO DE OLIVEIRA FILHO – ME – Objeto: CONTRATAÇÃO ANUAL ESTIMADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO (INCLUINDO MONTAGEM E OPERAÇÃO) DE ESTRUTURA DE: 40 (QUARENTA) LOCAÇÕES DE SOM E ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE – Interessada: Secretaria Municipal de Cultura, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 150/11 do Processo Administrativo nº 26.438/11, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

2º CLASSIFICADA DO LOTE 4 – LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE

Item - 40 (quarenta) locações de som e iluminação de médio porte (especificações conforme Anexo I do Edital nº 150/11), valor unit. R\$ 3.000,00

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE:-** PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/11 – **ASSINATURA:-** 25/07/2011 – **VALIDADE: 24/07/2012.**

Bauru, 31/10/2011 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/11 - PROCESSO Nº 11.143/2011 (Apensado 9.546/2011) - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BAURU – CONTRATADA: COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA. – EPP – Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI'S – Interessada: Todas as Secretarias Municipais, cujas especificações estão indicadas nos Anexo I do Processo Administrativo nº 11.143/2011, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo, conforme descrito abaixo:

LOTE 01 – AVENTAIS E VESTIMENTAS EM PVC

Item 1 - AVENTAL DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM TECIDO SINTÉTICO, PVC FORRADO, REVESTIDO EM PVC NA PARTE EXTERNA, COM DIMENSÕES DE 120X70 CM, ESPESSURA DE 0,35MM, NA COR BRANCA, COM TIRAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE OU PRESAS POR MEIO DE ILHOSES, UTILIZADAS PARA AJUSTE DO USUÁRIO, valor unit. R\$ 4,51 – marca **Brasópolis C.A.: 28.303;**

Item 2 - AVENTAL DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM TECIDO SINTÉTICO, PVC FORRADO, REVESTIDO EM PVC NA PARTE EXTERNA, COM DIMENSÕES DE 120X70 CM, ESPESSURA DE 0,35MM, NA COR PRETA, COM TIRAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE OU PRESAS POR MEIO DE ILHOSES, UTILIZADAS PARA AJUSTE DO USUÁRIO, valor unit. R\$ 4,51 – marca **Brasópolis C.A.: 28.303;**

Item 3 - CAPA, PARA CHUVA, EM PVC, COM FORRO DE POLIESTER, COM MANGA, CAPUZ E FECHAMENTO POR BOTÕES PLÁSTICOS, COR AMARELA, MANEQUIM PEQUENO (46/48), COMPRIMENTO 136CM, TÓRAX 70CM, MANGA 80CM, PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA INTEMPÉRIES (CHUVA), valor unit. R\$ 9,16 – marca **Brasópolis C.A.: 28.449;**

Item 4 - CAPA, PARA CHUVA, EM PVC, COM FORRO DE POLIESTER, COM MANGA, CAPUZ E FECHAMENTO POR BOTÕES PLÁSTICOS, COR AMARELA, MANEQUIM MÉDIO (50/52), COMPRIMENTO 136CM, TÓRAX 70CM, MANGA 80CM, PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA INTEMPÉRIES (CHUVA), valor unit. R\$ 9,16 – marca **Brasópolis C.A.: 28.449;**

Item 5 - CAPA, PARA CHUVA, EM PVC, COM FORRO DE POLIESTER, COM MANGA, CAPUZ E FECHAMENTO POR BOTÕES PLÁSTICOS, COR AMARELA, MANEQUIM GRANDE (54/56), COMPRIMENTO 136CM, TÓRAX 70CM, MANGA 80CM, PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA INTEMPÉRIES (CHUVA), valor unit. R\$ 9,17 – marca **Brasópolis C.A.: 28.449;**

Item 6 - CAPA, PARA CHUVA, EM PVC, COM FORRO DE POLIESTER, COM MANGA, CAPUZ E FECHAMENTO POR BOTÕES PLÁSTICOS, COR AMARELA, MANEQUIM GRANDE/GRANDE (58/60), COMPRIMENTO 136CM, TÓRAX 70CM, MANGA 80CM, PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA INTEMPÉRIES (CHUVA), valor unit. R\$ 10,60 – marca **Brasópolis C.A.: 28.449;**

Item 7 - CAPA, PARA CHUVA, EM PVC, COM FORRO DE POLIESTER, COM MANGA, CAPUZ E FECHAMENTO POR BOTÕES PLÁSTICOS, COR AMARELA, MANEQUIM EXTRAGRANDE (62/64), COMPRIMENTO 136CM, TÓRAX 70CM, MANGA 80CM, PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA INTEMPÉRIES (CHUVA), valor unit. R\$ 10,60 – marca **Brasópolis C.A.: 28.449.**

LOTE 02 – AVENTAL DE PUMBLIFERO

Item 1 - AVENTAL PUMBLIFERO, AVENTAL DE CHUMBO, AVENTAL DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA, 0,50 mm PB, valor unit. R\$ 477,34 – marca **Konex C.A.: 19.182.**

LOTE 28 – LUVA DE SEGURANÇA - TÉRMICA (NEOPRENE)

Item 1 - LUVA DE SEGURANÇA TÉRMICA EM NEOPRENE PARA PROTEÇÃO CONTRA TEMPERATURAS DE -25°C ATÉ 205°C EM OPERAÇÕES INTERMITENTES COM PROTEÇÃO EXTRA ACIMA DO COTOVELO, PALMA ANTIDERRAPANTE, COM FORRO REMOVÍVEL LAVÁVEL À MÃO OU MÁQUINA, PUNHO DE 66 CM, TAMANHO 9,5, valor unit. R\$ 206,00 – marca **Ansell C.A.: 12.719;**

Item 2 - LUVA DE SEGURANÇA TÉRMICA EM NEOPRENE PARA PROTEÇÃO CONTRA TEMPERATURAS DE -25°C ATÉ 205°C EM OPERAÇÕES INTERMITENTES COM PROTEÇÃO EXTRA ACIMA DO COTOVELO, PALMA ANTIDERRAPANTE, COM FORRO REMOVÍVEL LAVÁVEL À MÃO OU MÁQUINA, PUNHO DE 66 CM, TAMANHO 10, valor unit. R\$ 206,00 – marca **Ansell C.A.: 12.719;**

Item 3 - LUVA DE SEGURANÇA TÉRMICA EM NEOPRENE PARA PROTEÇÃO CONTRA TEMPERATURAS DE -25°C ATÉ 205°C EM OPERAÇÕES INTERMITENTES COM PROTEÇÃO EXTRA ACIMA DO COTOVELO, PALMA ANTIDERRAPANTE, COM FORRO REMOVÍVEL LAVÁVEL À MÃO OU MÁQUINA, PUNHO DE 66 CM, TAMANHO 10,5, valor unit. R\$ 206,00 – marca **Ansell C.A.: 12.719;**

LOTE 35 – EQUIPAMENTOS PARA SOLDADOR

Item 1 - MÁSCARA DE SOLDA, COMPOSTA DE ESCUDO CONFECCIONADO EM CELERON, COM CARNEIRA DE PLÁSTICO COM REGULAGEM DE TAMANHO ATRAVÉS DE CATRACA, COM VISOR ARTICULADO COM SUPORTE PARA PLACA DE COBERTURA E DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM VIDRO TRANSPARENTE E PLACA DE FILTRO DE LUZ, CONFECCIONADA EM VIDRO (TONALIDADES DE 10 À 14), FIXADAS AO VISOR ATRAVÉS DE MOLA PLÁSTICA ENCAIXADA, valor unit. R\$ 44,00 – marca **Pro Safety C.A.: 14.202;**

Item 2 - MANGOTE EM RASPA RESISTENTE A ABRASÕES E RESPINGOS DE SOLDA, valor unit. R\$ 14,96 – marca **D'Les C.A.: 10.513;**

Item 3 - ÓCULOS DE SEGURANÇA MAÇARIQUEIRO COM VISOR ARTICULADO, COM CONJUNTO DE 3 PARES DE LENTES DE POLICARBONATO INCOLOR E 3 PARES DE LENTES DE POLICARBONATO VERDE TONALIDADE 5, valor unit. R\$ 18,00 – marca **Silo C.A.: 6.193;**

Item 4 - VIDRO - PLACA DE COBERTURA E DE SEGURANÇA PARA MÁSCARA DE SOLDA, CONFECCIONADA EM VIDRO INCOLOR, valor unit. R\$ 0,52 – marca **Pro Safety Isento de C.A.;**

Item 5 - VIDRO - PLACA DE FILTRO DE LUZ, PARA MÁSCARA DE SOLDA, CONFECCIONADA EM VIDRO TONALIDADES DE 10, valor unit. R\$ 1,76 – marca **Pro Safety Isento de C.A.;**

Item 6 - VIDRO - PLACA DE FILTRO DE LUZ, PARA MÁSCARA DE SOLDA, CONFECCIONADA EM VIDRO TONALIDADES DE 11, valor unit. R\$ 1,76 – marca **Pro Safety Isento de C.A.;**

Item 7 - VIDRO - PLACA DE FILTRO DE LUZ, PARA MÁSCARA DE SOLDA, CONFECCIONADA EM VIDRO TONALIDADES DE 12, valor unit. R\$ 1,76 – marca **Pro Safety Isento de C.A.;**

PRETA, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: CANO LONGO COM ALTURA DE 380MM. ESPESSURA DO SOLADO - NERVURA 10,2MM, ENTRENERVURA 5,9MM. ESPESSURA DO SALTO – NERVURA 26MM, ENTRENERVURA 20MM. SOLADO ANTIDERRAPANTE, NÚMERO 38, valor unit. R\$ 20,00 – marca **Bracol C.A.: 26.629;**

Item 35 - CALÇADO DE SEGURANÇA, TIPO BOTA, CONFECCIONADA EM BORRACHA OU PVC, PRETA, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: CANO LONGO COM ALTURA DE 380MM. ESPESSURA DO SOLADO - NERVURA 10,2MM, ENTRENERVURA 5,9MM. ESPESSURA DO SALTO – NERVURA 26MM, ENTRENERVURA 20MM. SOLADO ANTIDERRAPANTE, NÚMERO 39, valor unit. R\$ 20,00 – marca **Bracol C.A.: 26.629;**

Item 36 - CALÇADO DE SEGURANÇA, TIPO BOTA, CONFECCIONADA EM BORRACHA OU PVC, PRETA, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: CANO LONGO COM ALTURA DE 380MM. ESPESSURA DO SOLADO - NERVURA 10,2MM, ENTRENERVURA 5,9MM. ESPESSURA DO SALTO – NERVURA 26MM, ENTRENERVURA 20MM. SOLADO ANTIDERRAPANTE, NÚMERO 40, valor unit. R\$ 20,00 – marca **Bracol C.A.: 26.629;**

Item 37 - CALÇADO DE SEGURANÇA, TIPO BOTA, CONFECCIONADA EM BORRACHA OU PVC, PRETA, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: CANO LONGO COM ALTURA DE 380MM. ESPESSURA DO SOLADO - NERVURA 10,2MM, ENTRENERVURA 5,9MM. ESPESSURA DO SALTO – NERVURA 26MM, ENTRENERVURA 20MM. SOLADO ANTIDERRAPANTE, NÚMERO 41, valor unit. R\$ 20,00 – marca **Bracol C.A.: 26.629;**

Item 38 - CALÇADO DE SEGURANÇA, TIPO BOTA, CONFECCIONADA EM BORRACHA OU PVC, PRETA, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: CANO LONGO COM ALTURA DE 380MM. ESPESSURA DO SOLADO - NERVURA 10,2MM, ENTRENERVURA 5,9MM. ESPESSURA DO SALTO – NERVURA 26MM, ENTRENERVURA 20MM. SOLADO ANTIDERRAPANTE, NÚMERO 42, valor unit. R\$ 20,00 – marca **Bracol C.A.: 26.629;**

Item 39 - CALÇADO DE SEGURANÇA, TIPO BOTA, CONFECCIONADA EM BORRACHA OU PVC, PRETA, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: CANO LONGO COM ALTURA DE 380MM. ESPESSURA DO SOLADO - NERVURA 10,2MM, ENTRENERVURA 5,9MM. ESPESSURA DO SALTO – NERVURA 26MM, ENTRENERVURA 20MM. SOLADO ANTIDERRAPANTE, NÚMERO 43, valor unit. R\$ 20,00 – marca **Bracol C.A.: 26.629;**

Item 40 - CALÇADO DE SEGURANÇA, TIPO BOTA, CONFECCIONADA EM BORRACHA OU PVC, PRETA, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: CANO LONGO COM ALTURA DE 380MM. ESPESSURA DO SOLADO - NERVURA 10,2MM, ENTRENERVURA 5,9MM. ESPESSURA DO SALTO – NERVURA 26MM, ENTRENERVURA 20MM. SOLADO ANTIDERRAPANTE, NÚMERO 44, valor unit. R\$ 20,00 – marca **Bracol C.A.: 26.629;**

Item 41 - CALÇADO DE SEGURANÇA, TIPO BOTA, CONFECCIONADA EM BORRACHA OU PVC, PRETA, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: CANO LONGO COM ALTURA DE 380MM. ESPESSURA DO SOLADO - NERVURA 10,2MM, ENTRENERVURA 5,9MM. ESPESSURA DO SALTO – NERVURA 26MM, ENTRENERVURA 20MM. SOLADO ANTIDERRAPANTE, NÚMERO 45, valor unit. R\$ 20,00 – marca **Bracol C.A.: 26.629;**

Item 42 - CALÇADO DE SEGURANÇA, TIPO BOTA, CONFECCIONADA EM BORRACHA OU PVC, PRETA, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: CANO LONGO COM ALTURA DE 380MM. ESPESSURA DO SOLADO - NERVURA 10,2MM, ENTRENERVURA 5,9MM. ESPESSURA DO SALTO – NERVURA 26MM, ENTRENERVURA 20MM. SOLADO ANTIDERRAPANTE, NÚMERO 46, valor unit. R\$ 20,00 – marca **Bracol C.A.: 26.629;**

LOTE 15 – CARTUCHO / FILTRO PARA USO COM RESPIRADOR

Item 1 - CARTUCHO/FILTRO PARA USO COM RESPIRADOR SEMIFACIAL E FACIAL INTEIRO QUE TENHA ENCAIXE TIPO BAIONETA O FILTRO QUÍMICO DEVE SER ENVOLVIDO POR UM CARTUCHO PLÁSTICO. OS FILTROS RECAMBIÁVEIS DEVEM ATENDER AOS SEGUINTE REQUISITOS QUANTO AOS ENSAIOS COM VÁLVULAS DESCRITAS NO PROJETO DA NORMA DA ABNT: FILTRO CLASSE 1 COM ENCAIXE DOS CARTUCHOS QUÍMICOS E DOS FILTROS TIPO BAIONETA. A FORMA DE ENCAIXE DO CARTUCHO NO RESPIRADOR DE SER ATRAVÉS DO ALINHAMENTO DAS RANHURAS TRACEJADAS DO CARTUCHO COM A DA PEÇA GIRANDO NO SENTIDO HORÁRIO, valor unit. R\$ 11,90 – marca **Sperian;**

Item 2 - CARTUCHO/FILTRO PARA VAPORES ORGÂNICOS, PARA USO COM RESPIRADOR SEMIFACIAL E FACIAL INTEIRO QUE TENHA ENCAIXE TIPO BAIONETA PARA CARTUCHOS. O FILTRO QUÍMICO DEVE SER COMPOSTO POR CARVÃO ATIVADO GRANULADO ENVOLVIDO POR UM CARTUCHO PLÁSTICO. OS FILTROS RECAMBIÁVEIS DEVEM ATENDER AOS SEGUINTE REQUISITOS QUANTO AOS ENSAIOS COM VÁLVULAS DESCRITAS NO PROJETO DA NORMA DA ABNT: FILTRO CLASSE 1 COM ENCAIXE DOS CARTUCHOS QUÍMICOS E DOS FILTROS TIPO BAIONETA. A FORMA DE ENCAIXE DO CARTUCHO NO RESPIRADOR DE SER ATRAVÉS DO ALINHAMENTO DAS RANHURAS TRACEJADAS DO CARTUCHO COM A DA PEÇA GIRANDO NO SENTIDO HORÁRIO, valor unit. R\$ 11,90 – marca **Sperian;**

Item 3 - RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR – PEÇA SEMIFACIAL PFF-2 COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, CONSTITUÍDO POR UMA CONCHA INTERNA DE SUSTENTAÇÃO DE NÃO-TECIDO, MOLDADO EM FIBRAS SINTÉTICAS, TRATADAS PARA SUPORTAR ALTAS TEMPERATURAS E UMIDADE. SOBRE ESTA CONCHA É MONTADO O MEIO FILTRANTE COMPOSTO POR: UMA CAMADA DE MICRO FIBRAS TRATADAS ELETROSTATICAMENTE E UMA CAMADA DE MICRO FIBRAS CARREGADAS COM MATERIAL ABSORVENTE PARA RETENÇÃO DE GASES ÁCIDOS, INCLUINDO FLUORETO DE HIDROGÊNIO, CLORO E DIÓXIDO DE ENXOFRE. A ESTE CONJUNTO SÃO INCORPORADAS 2(DUAS) BANDAS DE ELÁSTICO, UM GRAMPO DE AJUSTE NASAL NO FORMATO DE M NECESSÁRIO PARA MANTER O RESPIRADOR FIRME E AJUSTADO NA FACE DO USUÁRIO. COM LAMINA DE ESPUMA NOCONTORNO INTERNO DO NARIZ PARA AUXILIAR A VEDAÇÃO NEGATIVA PARA PROTEÇÃO CONTRA FUMOS, NÉVOAS E GASES ÁCIDOS. ENQUADRANDO-SE NA CATEGORIA PFF-2 DE ACORDO COM A NBR 13968 DA ABNT, valor unit. R\$ 6,00 – marca **Epicon Respirte C.A.: 15.164**

Item 4 - RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR – PEÇA SEMIFACIAL PFF-2 COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, CONSTITUÍDO POR UMA CONCHA INTERNA DE SUSTENTAÇÃO DE NÃO-TECIDO, MOLDADO EM FIBRAS SINTÉTICAS, POR UM PROCESSO SEM RESINA. SOBRE ESTA CONCHA É MONTADO O MEIO FILTRANTE COMPOSTO POR: UMA CAMADA DE MICRO FIBRAS TRATADAS ELETROSTATICAMENTE. A PARTE EXTERNA DO RESPIRADOR É COMPOSTA POR UM NÃO TECIDO QUE PROTEGE O MEIO FILTRANTE EVITANDO QUE AS POSSAM SE SOLTAR. A ESTE CONJUNTO SÃO INCORPORADAS 2(DUAS) BANDAS DE ELÁSTICO,1(UMA) TIRA DE ESPUMA, 1(UM) GRAMPO DE AJUSTE NASAL PARA MANTER O RESPIRADOR FIRME E AJUSTADO NA FACE DO USUÁRIO, E UMA VÁLVULA DE EXALAÇÃO PARA FACILITAR A RESPIRAÇÃO. INDICADO PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS CONTRA POEIRAS, FUMOS, NÉVOAS E VAPORES ORGÂNICOS, ENQUADRANDO-SE NA CATEGORIA PFF-2 DE ACORDO COM A NBR 13968 DA ABNT, valor unit. R\$ 7,00 – marca **Organ Epicon C.A.: 9.813;**

Item 5 - RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR – PEÇA SEMIFACIAL PFF-2 SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, CONSTITUÍDO POR UMA CONCHA INTERNA DE SUSTENTAÇÃO DE NÃO-TECIDO, MOLDADO EM FIBRAS SINTÉTICAS, POR UM PROCESSO SEM RESINA. SOBRE ESTA CONCHA É MONTADO O MEIO FILTRANTE COMPOSTO POR: UMA CAMADA DE MICRO FIBRAS TRATADAS ELETROSTATICAMENTE. A PARTE EXTERNA DO RESPIRADOR É COMPOSTA POR UM NÃO TECIDO QUE PROTEGE O MEIO FILTRANTE EVITANDO QUE AS POSSAM SE SOLTAR. A ESTE CONJUNTO SÃO INCORPORADAS 2(DUAS) BANDAS DE ELÁSTICO,1(UMA) TIRA DE ESPUMA, 1(UM) GRAMPO DE AJUSTE NASAL PARA MANTER O RESPIRADOR FIRME E AJUSTADO NA

FACE DO USUÁRIO, INDICADO PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS, ENQUADRANDO-SE NA CATEGORIA PFF-2 DE ACORDO COM A NBR 13968 DA ABNT, valor unit. R\$ 2,50 – marca **Sperian C.A.: 28.171;**

Item 6 - RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR DE SEGURANÇA, TIPO PEÇA SEMIFACIAL INTEIRA TAMANHO PEQUENO, COR PRETA, COM VISOR EM MATERIAL TRANSPARENTE, CORPO MOLDADO EM SILICONE, COM ABAS DUPLAS. A PEÇA DEVE SER DOTADADE MASCARILHA INTERNA COM DUAS VALVULAS DE INALAÇÃO, DISPOSITIVO COM DIAFRAGMA DE VOZ, UMA VÁLVULA DE EXALAÇÃO E SISTEMA DE ROSÇA INTERNA PARA UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS. O RESPIRADOR DEVE POSSUIR DUAS ABERTURAS LATERAIS, NAS QUAIS SE ENCAIXAM, INTERNAMENTE, 1(UM) SUPORTE DE MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO NO QUAL SÃO CONECTADAS DUAS VALVULAS DE INALAÇÃO, DOTADAS DE ENCAIXE TIPO BAIONETA NAS QUAIS SÃO FIXADOS OS FILTROS OU UM SUPORTE (ADPTADOR) PARA COLOCAÇÃO DOS FILTROS. A PARTE FRONTAL DE CADA PEÇA DEVE POSSUIR UM SUPORTE COM A VÁLVULA DE EXALAÇÃO. AS PEÇAS DEVEM POSSUIR UM SISTEMA DE ASTES COM SEIS PONTAS FLUTUANTES FIXADAS AO SEU CORPO. NAS HASTES SÃO FIXADAS AS PONTAS DE UM TIRANTE ELÁSTICO DOTADO DE SUPORTE PARA CABEÇA, AJUSTÁVEIS ATRAVÉS DE PRESILHAS METÁLICAS EM SEIS PONTOS, SENDO QUE AS PRESILHAS SÃO FIXADAS NAS HASTES DA PEÇA ATRAVÉS DE UM DISPOSITIVO COM BOTÕES, valor unit. R\$ 197,00 – marca **Opit Fit**

C.A.: 19.376;

Item 7 - RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR DE SEGURANÇA, TIPO PEÇA SEMIFACIAL INTEIRA TAMANHO MÉDIO, COR PRETA, COM VISOR EM MATERIAL TRANSPARENTE, CORPO MOLDADO EM SILICONE, COM ABAS DUPLAS. A PEÇA DEVE SER DOTADADE MASCARILHA INTERNA COM DUAS VALVULAS DE INALAÇÃO, DISPOSITIVO COM DIAFRAGMA DE VOZ, UMA VÁLVULA DE EXALAÇÃO E SISTEMA DE ROSCA INTERNA PARA UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS. O RESPIRADOR DEVE POSSUIR DUAS ABERTURAS LATERAIS, NAS QUAIS SE ENCAIXAM, INTERNAMENTE, 1(UM) SUPORTE DE MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO NO QUAL SÃO CONECTADAS DUAS VALVULAS DE INALAÇÃO, DOTADAS DE ENCAIXE TIPO BAIONETA NAS QUAIS SÃO FIXADOS OS FILTROS OU UM SUPORTE (ADPTADOR) PARA COLOCAÇÃO DOS FILTROS. A PARTE FRONTAL DE CADA PEÇA DEVE POSSUIR UM SUPORTE COM A VÁLVULA DE EXALAÇÃO. AS PEÇAS DEVEM POSSUIR UM SISTEMA DE ASTES COM SEIS PONTAS FLUTUANTES FIXADAS AO SEU CORPO. NAS HASTES SÃO FIXADAS AS PONTAS DE UM TIRANTE ELÁSTICO DOTADO DE SUPORTE PARA CABEÇA, AJUSTÁVEIS ATRAVÉS DE PRESILHAS METÁLICAS EM SEIS PONTOS, SENDO QUE AS PRESILHAS SÃO FIXADAS NAS HASTES DA PEÇA ATRAVÉS DE UM DISPOSITIVO COM BOTÕES, valor unit. R\$ 197,00 – marca **Opit Fit C.A.: 19.376;**

Item 8 - RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR DE SEGURANÇA, TIPO PEÇA SEMIFACIAL INTEIRA TAMANHO GRANDE, COR PRETA, COM VISOR EM MATERIAL TRANSPARENTE, CORPO MOLDADO EM SILICONE, COM ABAS DUPLAS. A PEÇA DEVE SER DOTADADE MASCARILHA INTERNA COM DUAS VALVULAS DE INALAÇÃO, DISPOSITIVO COM DIAFRAGMA DE VOZ, UMA VÁLVULA DE EXALAÇÃO E SISTEMA DE ROSCA INTERNA PARA UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS. O RESPIRADOR DEVE POSSUIR DUAS ABERTURAS LATERAIS, NAS QUAIS SE ENCAIXAM, INTERNAMENTE, 1(UM) SUPORTE DE MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO NO QUAL SÃO CONECTADAS DUAS VALVULAS DE INALAÇÃO, DOTADAS DE ENCAIXE TIPO BAIONETA NAS QUAIS SÃO FIXADOS OS FILTROS OU UM SUPORTE (ADPTADOR) PARA COLOCAÇÃO DOS FILTROS. A PARTE FRONTAL DE CADA PEÇA DEVE POSSUIR UM SUPORTE COM A VÁLVULA DE EXALAÇÃO. AS PEÇAS DEVEM POSSUIR UM SISTEMA DE ASTES COM SEIS PONTAS FLUTUANTES FIXADAS AO SEU CORPO. NAS HASTES SÃO FIXADAS AS PONTAS DE UM TIRANTE ELÁSTICO DOTADO DE SUPORTE PARA CABEÇA, AJUSTÁVEIS ATRAVÉS DE PRESILHAS METÁLICAS EM SEIS PONTOS, SENDO QUE AS PRESILHAS SÃO FIXADAS NAS HASTES DA PEÇA ATRAVÉS DE UM DISPOSITIVO COM BOTÕES, valor unit. R\$ 197,00 – marca **Opit Fit**

C.A.: 19.376.

PRAZO:- 01 ano – MODALIDADE:- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/11 – ASSINATURA:- 25/10/2011

– VALIDADE: 24/10/2012.

Bauru, 04/11/2011 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/11 - PROCESSO Nº 11.143/2011 (Apensado 9.546/2011) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: SARP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME – Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI’S – Interessada: Todas as Secretarias Municipais, cujas especificações estão indicadas nos **Anexo I** do Processo Administrativo nº **11.143/2011**, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo, conforme descrito abaixo:

LOTE 07 – CALÇADO DE SEGURANÇA: TIPO BOTA EM BORRACHA PRETA

Item 1 - CALÇADO DE SEGURANÇA, TIPO BOTA, CONFECCIONADA EM BORRACHA, PRETA, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: CANO CURTO COM ALTURA DE 380MM. ESPESSURA DO SOLADO - NERVURA 10,2MM, ENTRENERVURA 5,9MM. ESPESSURA DO SALTO – NERVURA 26MM, ENTRENERVURA 20MM. SOLADO ANTIDERRAPANTE, NÚMERO 33, valor unit. R\$ 22,80 – marca **Bracol**

C.A.: 26.629;

Item 2 - CALÇADO DE SEGURANÇA, TIPO BOTA, CONFECCIONADA EM BORRACHA, PRETA, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: CANO CURTO COM ALTURA DE 380MM. ESPESSURA DO SOLADO - NERVURA 10,2MM, ENTRENERVURA 5,9MM. ESPESSURA DO SALTO – NERVURA 26MM, ENTRENERVURA 20MM. SOLADO ANTIDERRAPANTE, NÚMERO 34, valor unit. R\$ 22,80 – marca **Bracol**

C.A.: 26.629;

Item 3 - CALÇADO DE SEGURANÇA, TIPO BOTA, CONFECCIONADA EM BORRACHA, PRETA, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: CANO CURTO COM ALTURA DE 380MM. ESPESSURA DO SOLADO - NERVURA 10,2MM, ENTRENERVURA 5,9MM. ESPESSURA DO SALTO – NERVURA 26MM, ENTRENERVURA 20MM. SOLADO ANTIDERRAPANTE, NÚMERO 35, valor unit. R\$ 22,80 – marca **Bracol**

C.A.: 26.629;

Item 4 - CALÇADO DE SEGURANÇA, TIPO BOTA, CONFECCIONADA EM BORRACHA, PRETA, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: CANO CURTO COM ALTURA DE 380MM. ESPESSURA DO SOLADO - NERVURA 10,2MM, ENTRENERVURA 5,9MM. ESPESSURA DO SALTO – NERVURA 26MM, ENTRENERVURA 20MM. SOLADO ANTIDERRAPANTE, NÚMERO 36, valor unit. R\$ 22,80 – marca **Bracol**

C.A.: 26.629;

Item 5 - CALÇADO DE SEGURANÇA, TIPO BOTA, CONFECCIONADA EM BORRACHA, PRETA, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: CANO CURTO COM ALTURA DE 380MM. ESPESSURA DO SOLADO - NERVURA 10,2MM, ENTRENERVURA 5,9MM. ESPESSURA DO SALTO – NERVURA 26MM, ENTRENERVURA 20MM. SOLADO ANTIDERRAPANTE, NÚMERO 37, valor unit. R\$ 22,80 – marca **Bracol**

C.A.: 26.629;

Item 6 - CALÇADO DE SEGURANÇA, TIPO BOTA, CONFECCIONADA EM BORRACHA, PRETA, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: CANO CURTO COM ALTURA DE 380MM. ESPESSURA DO SOLADO - NERVURA 10,2MM, ENTRENERVURA 5,9MM. ESPESSURA DO SALTO – NERVURA 26MM, ENTRENERVURA 20MM. SOLADO ANTIDERRAPANTE, NÚMERO 38, valor unit. R\$ 22,80 –

marca **Bracol**

C.A.: 26.629;

Item 7 - CALÇADO DE SEGURANÇA, TIPO BOTA, CONFECCIONADA EM BORRACHA, PRETA, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: CANO CURTO COM ALTURA DE 380MM. ESPESSURA DO SOLADO - NERVURA 10,2MM, ENTRENERVURA 5,9MM. ESPESSURA DO SALTO – NERVURA 26MM, ENTRENERVURA 20MM. SOLADO ANTIDERRAPANTE, NÚMERO 39, valor unit. R\$ 22,80 –

marca **Bracol**

C.A.: 26.629;

Item 8 - CALÇADO DE SEGURANÇA, TIPO BOTA, CONFECCIONADA EM BORRACHA, PRETA, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: CANO CURTO COM ALTURA DE 380MM. ESPESSURA DO SOLADO - NERVURA 10,2MM, ENTRENERVURA 5,9MM. ESPESSURA DO SALTO – NERVURA 26MM, ENTRENERVURA 20MM. SOLADO ANTIDERRAPANTE, NÚMERO 40, valor unit. R\$ 22,80 –

marca **Bracol**

C.A.: 26.629;

Item 9 - CALÇADO DE SEGURANÇA, TIPO BOTA, CONFECCIONADA EM BORRACHA, PRETA, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: CANO CURTO COM ALTURA DE 380MM. ESPESSURA DO SOLADO - NERVURA 10,2MM, ENTRENERVURA 5,9MM. ESPESSURA DO SALTO – NERVURA 26MM, ENTRENERVURA 20MM. SOLADO ANTIDERRAPANTE, NÚMERO 41, valor unit. R\$ 22,80 –

marca **Bracol**

C.A.: 26.629;

Item 10 - CALÇADO DE SEGURANÇA, TIPO BOTA, CONFECCIONADA EM BORRACHA, PRETA, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: CANO CURTO COM ALTURA DE 380MM. ESPESSURA DO SOLADO - NERVURA 10,2MM, ENTRENERVURA 5,9MM. ESPESSURA DO SALTO – NERVURA 26MM, ENTRENERVURA 20MM. SOLADO ANTIDERRAPANTE, NÚMERO 42, valor unit. R\$ 22,80 –

marca **Bracol**

C.A.: 26.629;

Item 11 - CALÇADO DE SEGURANÇA, TIPO BOTA, CONFECCIONADA EM BORRACHA, PRETA, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: CANO CURTO COM ALTURA DE 380MM. ESPESSURA DO SOLADO - NERVURA 10,2MM, ENTRENERVURA 5,9MM. ESPESSURA DO SALTO – NERVURA 26MM, ENTRENERVURA 20MM. SOLADO ANTIDERRAPANTE, NÚMERO 43, valor unit. R\$ 22,80 –

marca **Bracol**

C.A.: 26.629;

Item 12 - CALÇADO DE SEGURANÇA, TIPO BOTA, CONFECCIONADA EM BORRACHA, PRETA, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: CANO CURTO COM ALTURA DE 380MM. ESPESSURA DO SOLADO - NERVURA 10,2MM, ENTRENERVURA 5,9MM. ESPESSURA DO SALTO – NERVURA 26MM, ENTRENERVURA 20MM. SOLADO ANTIDERRAPANTE, NÚMERO 44, valor unit. R\$ 22,80 –

marca **Bracol**

C.A.: 26.629;

Item 13 - CALÇADO DE SEGURANÇA, TIPO BOTA, CONFECCIONADA EM BORRACHA, PRETA, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: CANO CURTO COM ALTURA DE 380MM. ESPESSURA DO SOLADO - NERVURA 10,2MM, ENTRENERVURA 5,9MM. ESPESSURA DO SALTO – NERVURA 26MM, ENTRENERVURA 20MM. SOLADO ANTIDERRAPANTE, NÚMERO 45, valor unit. R\$ 22,75 –

marca **Bracol**

C.A.: 26.629;

Item 14 - CALÇADO DE SEGURANÇA, TIPO BOTA, CONFECCIONADA EM BORRACHA, PRETA, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: CANO CURTO COM ALTURA DE 380MM. ESPESSURA DO SOLADO - NERVURA 10,2MM, ENTRENERVURA 5,9MM. ESPESSURA DO SALTO – NERVURA 26MM, ENTRENERVURA 20MM. SOLADO ANTIDERRAPANTE, NÚMERO 46, valor unit. R\$ 22,80 –

marca **Bracol**

C.A.: 26.629;

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/11 – ASSINATURA:- 25/10/2011 – VALIDADE: 24/10/2012.

Bauru, 04/11/2011 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/11 - PROCESSO Nº 11.143/2011 (Apensado 9.546/2011) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: CURTUME VÍPOSAS.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO – Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI'S – Interessada: Todas as Secretarias Municipais, cujas especificações estão indicadas nos **Anexo 1** do Processo Administrativo nº **11.143/2011**, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo, conforme descrito abaixo:

LOTE 08 – CALÇADO DE SEGURANÇA: TIPO BOTINA EM COURO HIDROFUGADO

Item 1 - CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA CONFECCIONADA EM COURO HIDROFUGADO, ANTIFUNGO, ANTIBACTÉRIA, CURTIDO AO CROMO, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,8MM, NA COR PRETA, COM BIQUEIRA DE COMPOSIT (plástico reforçado), COM ELÁSTICO LATERAL COBERTOS COM COURO, CANO ALMOFADADO (COLARINHO ALCOCHOADO), SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE INJEÇÃO DIRETA NO CABEDAL COM SALTO, FORRO DA GASPEA EM NÃO TECIDO, DE FIBRA CURTA, ABSORVENTE, PALMILHA DE MONTAGEM DE NÃO TECIDO FIXADO PELO SISTEMA STROBEL, PALMILHA DE CONFORTO COM TRATAMENTO ANTIBACTERIA EM EVA 2MM, Nº 33, DEVE ESTAR CONFORME A NBR 12.594, NORMA QUE FIXA AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA A SEREM APLICADAS NA CONSTRUÇÃO DE CALÇADOS DE PROTEÇÃO, E INDICA ENSAIOS CORRESPONDENTES, valor unit. R\$ 58,23 – marca **Viposa C.A.:**

25.389 Modelo 11;

Item 2 - CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA CONFECCIONADA EM COURO HIDROFUGADO, ANTIFUNGO, ANTIBACTÉRIA, CURTIDO AO CROMO, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,8MM, NA COR PRETA, COM BIQUEIRA DE COMPOSIT (plástico reforçado), COM ELÁSTICO LATERAL COBERTOS COM COURO, CANO ALMOFADADO (COLARINHO ALCOCHOADO), SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE INJEÇÃO DIRETA NO CABEDAL COM SALTO, FORRO DA GASPEA EM NÃO TECIDO, DE FIBRA CURTA, ABSORVENTE, PALMILHA DE MONTAGEM DE NÃO TECIDO FIXADO PELO SISTEMA STROBEL, PALMILHA DE CONFORTO COM TRATAMENTO ANTIBACTERIA EM EVA 2MM, Nº 34, DEVE ESTAR CONFORME A NBR 12.594, NORMA QUE FIXA AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA A SEREM APLICADAS NA CONSTRUÇÃO DE CALÇADOS DE PROTEÇÃO, E INDICA ENSAIOS CORRESPONDENTES, valor unit. R\$ 58,23 – marca **Viposa C.A.:**

25.389 Modelo 11;

Item 3 - CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA CONFECCIONADA EM COURO HIDROFUGADO, ANTIFUNGO, ANTIBACTÉRIA, CURTIDO AO CROMO, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,8MM, NA COR PRETA, COM BIQUEIRA DE COMPOSIT (plástico reforçado), COM ELÁSTICO LATERAL COBERTOS COM COURO, CANO ALMOFADADO (COLARINHO ALCOCHOADO), SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE INJEÇÃO DIRETA NO CABEDAL COM SALTO, FORRO DA GASPEA EM NÃO TECIDO, DE FIBRA CURTA, ABSORVENTE, PALMILHA DE MONTAGEM DE NÃO TECIDO FIXADO PELO SISTEMA STROBEL, PALMILHA DE CONFORTO COM TRATAMENTO ANTIBACTERIA EM EVA 2MM, Nº 35, DEVE ESTAR CONFORME A NBR 12.594, NORMA QUE FIXA AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA A SEREM APLICADAS NA CONSTRUÇÃO DE CALÇADOS DE PROTEÇÃO, E INDICA ENSAIOS CORRESPONDENTES, valor unit. R\$ 58,23 – marca **Viposa C.A.:**

25.389 Modelo 11;

Item 4 - CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA CONFECCIONADA EM COURO HIDROFUGADO,

ANTIFUNGO, ANTIBACTÉRIA, CURTIDO AO CROMO, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,8MM, NA COR PRETA, COM BIQUEIRA DE COMPOSIT (plástico reforçado), COM ELÁSTICO LATERAL COBERTOS COM COURO, CANO ALMOFADADO (COLARINHO ALCOCHOADO), SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE INJEÇÃO DIRETA NO CABEDAL COM SALTO, FORRO DA GASPEA EM NÃO TECIDO, DE FIBRA CURTA, ABSORVENTE, PALMILHA DE MONTAGEM DE NÃO TECIDO FIXADO PELO SISTEMA STROBEL, PALMILHA DE CONFORTO COM TRATAMENTO ANTIBACTERIA EM EVA 2MM, Nº 36, DEVE ESTAR CONFORME A NBR 12.594, NORMA QUE FIXA AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA A SEREM APLICADAS NA CONSTRUÇÃO DE CALÇADOS DE PROTEÇÃO, E INDICA ENSAIOS CORRESPONDENTES, valor unit. R\$ 58,23 – marca **Viposa C.A.:**

25.389 Modelo 11;

Item 5 - CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA CONFECCIONADA EM COURO HIDROFUGADO, ANTIFUNGO, ANTIBACTÉRIA, CURTIDO AO CROMO, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,8MM, NA COR PRETA, COM BIQUEIRA DE COMPOSIT (plástico reforçado), COM ELÁSTICO LATERAL COBERTOS COM COURO, CANO ALMOFADADO (COLARINHO ALCOCHOADO), SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE INJEÇÃO DIRETA NO CABEDAL COM SALTO, FORRO DA GASPEA EM NÃO TECIDO, DE FIBRA CURTA, ABSORVENTE, PALMILHA DE MONTAGEM DE NÃO TECIDO FIXADO PELO SISTEMA STROBEL, PALMILHA DE CONFORTO COM TRATAMENTO ANTIBACTERIA EM EVA 2MM, Nº 37, DEVE ESTAR CONFORME A NBR 12.594, NORMA QUE FIXA AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA A SEREM APLICADAS NA CONSTRUÇÃO DE CALÇADOS DE PROTEÇÃO, E INDICA ENSAIOS CORRESPONDENTES, valor unit. R\$ 58,23 – marca **Viposa C.A.:**

25.389 Modelo 11;

Item 6 - CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA CONFECCIONADA EM COURO HIDROFUGADO, ANTIFUNGO, ANTIBACTÉRIA, CURTIDO AO CROMO, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,8MM, NA COR PRETA, COM BIQUEIRA DE COMPOSIT (plástico reforçado), COM ELÁSTICO LATERAL COBERTOS COM COURO, CANO ALMOFADADO (COLARINHO ALCOCHOADO), SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE INJEÇÃO DIRETA NO CABEDAL COM SALTO, FORRO DA GASPEA EM NÃO TECIDO, DE FIBRA CURTA, ABSORVENTE, PALMILHA DE MONTAGEM DE NÃO TECIDO FIXADO PELO SISTEMA STROBEL, PALMILHA DE CONFORTO COM TRATAMENTO ANTIBACTERIA EM EVA 2MM, Nº 38, DEVE ESTAR CONFORME A NBR 12.594, NORMA QUE FIXA AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA A SEREM APLICADAS NA CONSTRUÇÃO DE CALÇADOS DE PROTEÇÃO, E INDICA ENSAIOS CORRESPONDENTES, valor unit. R\$ 58,23 – marca **Viposa C.A.:**

25.389 Modelo 11;

Item 7 - CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA CONFECCIONADA EM COURO HIDROFUGADO, ANTIFUNGO, ANTIBACTÉRIA, CURTIDO AO CROMO, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,8MM, NA COR PRETA, COM BIQUEIRA DE COMPOSIT (plástico reforçado), COM ELÁSTICO LATERAL COBERTOS COM COURO, CANO ALMOFADADO (COLARINHO ALCOCHOADO), SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE INJEÇÃO DIRETA NO CABEDAL COM SALTO, FORRO DA GASPEA EM NÃO TECIDO, DE FIBRA CURTA, ABSORVENTE, PALMILHA DE MONTAGEM DE NÃO TECIDO FIXADO PELO SISTEMA STROBEL, PALMILHA DE CONFORTO COM TRATAMENTO ANTIBACTERIA EM EVA 2MM, Nº 39, DEVE ESTAR CONFORME A NBR 12.594, NORMA QUE FIXA AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA A SEREM APLICADAS NA CONSTRUÇÃO DE CALÇADOS DE PROTEÇÃO, E INDICA ENSAIOS CORRESPONDENTES, valor unit. R\$ 58,23 – marca **Viposa C.A.:**

25.389 Modelo 11;

Item 8 - CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA CONFECCIONADA EM COURO HIDROFUGADO, ANTIFUNGO, ANTIBACTÉRIA, CURTIDO AO CROMO, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,8MM, NA COR PRETA, COM BIQUEIRA DE COMPOSIT (plástico reforçado), COM ELÁSTICO LATERAL COBERTOS COM COURO, CANO ALMOFADADO (COLARINHO ALCOCHOADO), SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE INJEÇÃO DIRETA NO CABEDAL COM SALTO, FORRO DA GASPEA EM NÃO TECIDO, DE FIBRA CURTA, ABSORVENTE, PALMILHA DE MONTAGEM DE NÃO TECIDO FIXADO PELO SISTEMA STROBEL, PALMILHA DE CONFORTO COM TRATAMENTO ANTIBACTERIA EM EVA 2MM, Nº 40, DEVE ESTAR CONFORME A NBR 12.594, NORMA QUE FIXA AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA A SEREM APLICADAS NA CONSTRUÇÃO DE CALÇADOS DE PROTEÇÃO, E INDICA ENSAIOS CORRESPONDENTES, valor unit. R\$ 58,23 – marca **Viposa C.A.:**

25.389 Modelo 11;

Item 9 - CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA CONFECCIONADA EM COURO HIDROFUGADO, ANTIFUNGO, ANTIBACTÉRIA, CURTIDO AO CROMO, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,8MM, NA COR PRETA, COM BIQUEIRA DE COMPOSIT (plástico reforçado), COM ELÁSTICO LATERAL COBERTOS COM COURO, CANO ALMOFADADO (COLARINHO ALCOCHOADO), SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE INJEÇÃO DIRETA NO CABEDAL COM SALTO, FORRO DA GASPEA EM NÃO TECIDO, DE FIBRA CURTA, ABSORVENTE, PALMILHA DE MONTAGEM DE NÃO TECIDO FIXADO PELO SISTEMA STROBEL, PALMILHA DE CONFORTO COM TRATAMENTO ANTIBACTERIA EM EVA 2MM, Nº 41, DEVE ESTAR CONFORME A NBR 12.594, NORMA QUE FIXA AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA A SEREM APLICADAS NA CONSTRUÇÃO DE CALÇADOS DE PROTEÇÃO, E INDICA ENSAIOS CORRESPONDENTES, valor unit. R\$ 58,23 – marca **Viposa C.A.:**

25.389 Modelo 11;

Item 10 - CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA CONFECCIONADA EM COURO HIDROFUGADO, ANTIFUNGO, ANTIBACTÉRIA, CURTIDO AO CROMO, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,8MM, NA COR PRETA, COM BIQUEIRA DE COMPOSIT (plástico reforçado), COM ELÁSTICO LATERAL COBERTOS COM COURO, CANO ALMOFADADO (COLARINHO ALCOCHOADO), SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE INJEÇÃO DIRETA NO CABEDAL COM SALTO, FORRO DA GASPEA EM NÃO TECIDO, DE FIBRA CURTA, ABSORVENTE, PALMILHA DE MONTAGEM DE NÃO TECIDO FIXADO PELO SISTEMA STROBEL, PALMILHA DE CONFORTO COM TRATAMENTO ANTIBACTERIA EM EVA 2MM, Nº 42, DEVE ESTAR CONFORME A NBR 12.594, NORMA QUE FIXA AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA A SEREM APLICADAS NA CONSTRUÇÃO DE CALÇADOS DE PROTEÇÃO, E INDICA ENSAIOS CORRESPONDENTES, valor unit. R\$ 58,23 – marca **Viposa C.A.:**

25.389 Modelo 11;

Item 11 - CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA CONFECCIONADA EM COURO HIDROFUGADO, ANTIFUNGO, ANTIBACTÉRIA, CURTIDO AO CROMO, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,8MM, NA COR PRETA, COM BIQUEIRA DE COMPOSIT (plástico reforçado), COM ELÁSTICO LATERAL COBERTOS COM COURO, CANO ALMOFADADO (COLARINHO ALCOCHOADO), SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE INJEÇÃO DIRETA NO CABEDAL COM SALTO, FORRO DA GASPEA EM NÃO TECIDO, DE FIBRA CURTA, ABSORVENTE, PALMILHA DE MONTAGEM DE NÃO TECIDO FIXADO PELO SISTEMA STROBEL, PALMILHA DE CONFORTO COM TRATAMENTO ANTIBACTERIA EM EVA 2MM, Nº 43, DEVE ESTAR CONFORME A NBR 12.594, NORMA QUE FIXA AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA A SEREM APLICADAS NA CONSTRUÇÃO DE CALÇADOS DE PROTEÇÃO, E INDICA ENSAIOS CORRESPONDENTES, valor unit. R\$ 58,23 – marca **Viposa C.A.:**

25.389 Modelo 11;

Item 12 - CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA CONFECCIONADA EM COURO HIDROFUGADO, ANTIFUNGO, ANTIBACTÉRIA, CURTIDO AO CROMO, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,8MM, NA COR PRETA, COM BIQUEIRA DE COMPOSIT (plástico reforçado), COM ELÁSTICO LATERAL COBERTOS COM COURO, CANO ALMOFADADO (COLARINHO ALCOCHOADO), SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE INJEÇÃO DIRETA NO CABEDAL COM SALTO, FORRO DA GASPEA EM NÃO TECIDO, DE FIBRA CURTA, ABSORVENTE, PALMILHA DE MONTAGEM DE NÃO TECIDO FIXADO PELO SISTEMA STROBEL, PALMILHA DE CONFORTO COM TRATAMENTO ANTIBACTERIA EM EVA 2MM, Nº 44, DEVE ESTAR CONFORME A NBR 12.594, NORMA QUE FIXA AS EXIGÊNCIAS

TÉCNICAS DE SEGURANÇA A SEREM APLICADAS NA CONSTRUÇÃO DE CALÇADOS DE PROTEÇÃO, E INDICA ENSAIOS CORRESPONDENTES, valor unit. R\$ 58,23 – marca **Viposa C.A.: 25.389 Modelo 11;**

Item 13 - CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA CONFECCIONADA EM COURO HIDROFUGADO, ANTIFUNGO, ANTIBACTÉRIA, CURTIDO AO CROMO, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,8MM, NA COR PRETA, COM BIQUEIRA DE COMPOSIT (plástico reforçado), COM ELÁSTICO LATERAL COBERTOS COM COURO, CANO ALMOFADADO (COLARINHO ALCOCHOADO), SOLADO EM POLIURETANO BIDENTIDADE INJEÇÃO DIRETA NO CABEDAL COM SALTO, FORRO DA GASPEA EM NÃO TECIDO, DE FIBRA CURTA, ABSORVENTE, PALMILHA DE MONTAGEM DE NÃO TECIDO FIXADO PELO SISTEMA STROBEL, PALMILHA DE CONFORTO COM TRATAMENTO ANTIBACTERIA EM EVA 2MM, Nº 45, DEVE ESTAR CONFORME A NBR 12.594, NORMA QUE FIXA AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA A SEREM APLICADAS NA CONSTRUÇÃO DE CALÇADOS DE PROTEÇÃO, E INDICA ENSAIOS CORRESPONDENTES, valor unit. R\$ 58,23 – marca **Viposa C.A.: 25.389 Modelo 11;**

Item 14 - CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA CONFECCIONADA EM COURO HIDROFUGADO, ANTIFUNGO, ANTIBACTÉRIA, CURTIDO AO CROMO, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,8MM, NA COR PRETA, COM BIQUEIRA DE COMPOSIT (plástico reforçado), COM ELÁSTICO LATERAL COBERTOS COM COURO, CANO ALMOFADADO (COLARINHO ALCOCHOADO), SOLADO EM POLIURETANO BIDENTIDADE INJEÇÃO DIRETA NO CABEDAL COM SALTO, FORRO DA GASPEA EM NÃO TECIDO, DE FIBRA CURTA, ABSORVENTE, PALMILHA DE MONTAGEM DE NÃO TECIDO FIXADO PELO SISTEMA STROBEL, PALMILHA DE CONFORTO COM TRATAMENTO ANTIBACTERIA EM EVA 2MM, Nº 46, DEVE ESTAR CONFORME A NBR 12.594, NORMA QUE FIXA AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA A SEREM APLICADAS NA CONSTRUÇÃO DE CALÇADOS DE PROTEÇÃO, E INDICA ENSAIOS CORRESPONDENTES, valor unit. R\$ 58,224 – marca **Viposa C.A.: 25.389 Modelo 11;**

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/11 – ASSINATURA:- 25/10/2011 – VALIDADE: 24/10/2012.

Bauru, 04/11/2011 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/11 - PROCESSO Nº 11.143/2011 (Apensado 9.546/2011) - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BAURU – CONTRATADA: THIPLAN COMERCIAL LTDA – Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI’S – Interessada: Todas as Secretarias Municipais, cujas especificações estão indicadas nos **Anexo I** do Processo Administrativo nº **11.143/2011**, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo, conforme descrito abaixo:

LOTE 25 – LUVA DE SEGURANÇA – ISOLANTE

Item 1 - LUVA DE SEGURANÇA ISOLANTE EM BORRACHA CLASSE 00, PARA ALTA TENSÃO 2,5 KV; TAMANHOS 9,5; PARA TENSÃO MÁXIMA DE USO DE ATÉ 500 VOLTS, valor unit. R\$ 157,00 – marca **Orion C.A.: 2.178;**

Item 2 - LUVA DE SEGURANÇA ISOLANTE EM BORRACHA CLASSE 00, PARA ALTA TENSÃO 2,5 KV; TAMANHOS 10; PARA TENSÃO MÁXIMA DE USO DE ATÉ 500 VOLTS, valor unit. R\$ 157,00 – marca **Orion C.A.: 2.178;**

Item 3 - LUVA DE SEGURANÇA ISOLANTE EM BORRACHA CLASSE 00, PARA ALTA TENSÃO 2,5 KV; TAMANHOS 10,5; PARA TENSÃO MÁXIMA DE USO DE ATÉ 500 VOLTS, valor unit. R\$ 157,00 – marca **Orion C.A.: 2.178;**

Item 4 - LUVA ISOLANTE DE BORRACHA CLASSE 2, 20.000 VOLTS TAMANHO 9,5, TENSÃO MÁXIMA DE USO 17.000 VOLTS NA COR PRETA E COM ORLAS, COM FAIXA AMARELA LOCALIZADA NO DORSO DA LUVA PRÓXIMA À ORLA, valor unit. R\$ 458,00 – marca **Orion C.A.: 1.383 ;**

Item 5 - LUVA ISOLANTE DE BORRACHA CLASSE 2, 20.000 VOLTS TAMANHO 10, TENSÃO MÁXIMA DE USO 17.000 VOLTS NA COR PRETA E COM ORLAS, COM FAIXA AMARELA LOCALIZADA NO DORSO DA LUVA PRÓXIMA À ORLA, valor unit. R\$ 458,00 – marca **Orion C.A.: 1.383 ;**

Item 6 - LUVA ISOLANTE DE BORRACHA CLASSE 2, 20.000 VOLTS TAMANHO 10,5, TENSÃO MÁXIMA DE USO 17.000 VOLTS NA COR PRETA E COM ORLAS, COM FAIXA AMARELA LOCALIZADA NO DORSO DA LUVA PRÓXIMA À ORLA, valor unit. R\$ 458,00 – marca **Orion C.A.: 1.383 .**

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/11 – ASSINATURA:- 25/10/2011 – VALIDADE: 24/10/2012.

Bauru, 04/11/2011 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/11 - PROCESSO Nº 11.143/2011 (Apensado 9.546/2011) - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BAURU – CONTRATADA: RMG SOLDAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – Interessada: Todas as Secretarias Municipais, cujas especificações estão indicadas nos **Anexo I** do Processo Administrativo nº **11.143/2011**, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo, conforme descrito abaixo:

LOTE 20 – CONJUNTO DE SEGURANÇA

Item 1 - CONJUNTO DE SEGURANÇA, COMPOSTO DE BLUSÃO COM CAPUZ, FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE BOTÕES PLÁSTICOS DE PRESSÃO E CALÇA COM CORDÃO NA CINTURA PARA AJUSTE, CONFECCIONADO EM PVC FORRADO, NA COR AMARELA COM COSTURA DE SOLDA ELETRÔNICA, MANEQUIM PEQUENO (46/48), valor unit. R\$ 23,75 – marca **Brasópolis C.A.: Blusão 24.481 C.A.: Calça 28.482;**

Item 2 - CONJUNTO DE SEGURANÇA, COMPOSTO DE BLUSÃO COM CAPUZ, FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE BOTÕES PLÁSTICOS DE PRESSÃO E CALÇA COM CORDÃO NA CINTURA PARA AJUSTE, CONFECCIONADO EM PVC FORRADO, NA COR AMARELA COM COSTURA DE SOLDA ELETRÔNICA, MANEQUIM MÉDIO (50/52), valor unit. R\$ 23,75 – marca **Brasópolis C.A.: Blusão 24.481 C.A.: Calça 28.482;**

Item 3 - CONJUNTO DE SEGURANÇA, COMPOSTO DE BLUSÃO COM CAPUZ, FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE BOTÕES PLÁSTICOS DE PRESSÃO E CALÇA COM CORDÃO NA CINTURA PARA AJUSTE, CONFECCIONADO EM PVC FORRADO, NA COR AMARELA COM COSTURA DE SOLDA ELETRÔNICA, MANEQUIM GRANDE (54/56), valor unit. R\$ 23,75 – marca **Brasópolis C.A.: Blusão 24.481 C.A.: Calça 28.482;**

Item 4 - CONJUNTO DE SEGURANÇA, COMPOSTO DE BLUSÃO COM CAPUZ, FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE BOTÕES PLÁSTICOS DE PRESSÃO E CALÇA COM CORDÃO NA CINTURA PARA AJUSTE, CONFECCIONADO EM PVC FORRADO, NA COR AMARELA COM COSTURA DE SOLDA ELETRÔNICA, MANEQUIM GRANDE/GRANDE (58/60), valor unit. R\$ 24,00 – marca **Brasópolis C.A.: Blusão 24.481 C.A.: Calça 28.482;**

Item 5 - CONJUNTO DE SEGURANÇA, COMPOSTO DE BLUSÃO COM CAPUZ, FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE BOTÕES PLÁSTICOS DE PRESSÃO E CALÇA COM CORDÃO NA CINTURA PARA AJUSTE, CONFECCIONADO EM PVC FORRADO, NA COR AMARELA COM COSTURA DE SOLDA ELETRÔNICA, MANEQUIM EXTRAGRANDE (62/64), valor unit. R\$ 24,00 – marca **Brasópolis C.A.: Blusão 24.481 C.A.: Calça 28.482;**

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/11 – ASSINATURA:- 25/10/2011 – VALIDADE: 24/10/2012.

Bauru, 04/11/2011 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/11 - PROCESSO Nº 11.143/2011 (Apensado 9.546/2011) - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BAURU – CONTRATADA: PROTEVILE EQUIPAMENTOS LTDA. – ME – Interessada: Todas as Secretarias Municipais, cujas especificações estão indicadas nos **Anexo I** do Processo Administrativo nº **11.143/2011**, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo, conforme descrito abaixo:

LOTE 26 – LUVA DE SEGURANÇA ALTA TENSÃO – VAQUETA

Item 1 - LUVA PARA COBERTURA ALTA TENSÃO EM VAQUETA, CLASSE 0,1 E 2. LUVA DE SEGURANÇA, MISTA, CONFECCIONADA EM VAQUETA NA PALMA, RASPA NO DORSO E PUNHO, ELÁSTICO PARA AJUSTE NO PUNHO E REFORÇO EXTERNO ENTRE O INDICADOR E O POLEGAR, TAMANHO 9,5, valor unit. R\$ 25,95 – marca **Procipa C.A.: 11.711;**

Item 2 - LUVA PARA COBERTURA ALTA TENSÃO EM VAQUETA, CLASSE 0,1 E 2. LUVA DE SEGURANÇA, MISTA, CONFECCIONADA EM VAQUETA NA PALMA, RASPA NO DORSO E PUNHO, ELÁSTICO PARA AJUSTE NO PUNHO E REFORÇO EXTERNO ENTRE O INDICADOR E O POLEGAR, TAMANHO 10, valor unit. R\$ 22,00 – marca **Procipa C.A.: 11.711;**

Item 3 - LUVA PARA COBERTURA ALTA TENSÃO EM VAQUETA, CLASSE 0,1 E 2. LUVA DE SEGURANÇA, MISTA, CONFECCIONADA EM VAQUETA NA PALMA, RASPA NO DORSO E PUNHO, ELÁSTICO PARA AJUSTE NO PUNHO E REFORÇO EXTERNO ENTRE O INDICADOR E O POLEGAR, TAMANHO 10,5, valor unit. R\$ 22,00 – marca **Procipa C.A.: 11.711.**

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/11 – ASSINATURA:- 25/10/2011 – VALIDADE: 24/10/2012.

Bauru, 04/11/2011 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/11 - PROCESSO Nº 11.143/2011 (Apensado 9.546/2011) - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BAURU – CONTRATADA: COMMANDERS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÕES LTDA – Interessada: Todas as Secretarias Municipais, cujas especificações estão indicadas nos **Anexo I** do Processo Administrativo nº **11.143/2011**, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo, conforme descrito abaixo:

LOTE 21 – CONJUNTO DE PROTEÇÃO PARA ELETRICISTAS

Item 1 - CONJUNTO DE PROTEÇÃO PARA ELETRICISTAS, CONFECCIONADO 100% EM ALGODÃO ANTICHAMAS (FR), MANTER A CARACTERÍSTICA ININFLAMÁVEL DURANTE TODA VIDA ÚTIL DO UNIFORME, POSSUIR ALTA SOLIDEZ DE COR À LAVAGEM, “ATPV 8 NÍVEL 2”, POSSUIR GRAMATURA DE 260 (± 5% de tolerância) GR/M² DE ACORDO COM A NORMA REGULAMENTADORA NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE. CAMISA DE MANGA LONGA NA COR AZUL, COM FECHAMENTO FRONTAL EM VELCRO, GOLA TIPO PADRE, COM BOLSO EXTERNO NA MANGA ESQUERDA, INSCRIÇÃO BORDADA LADO DIREITO. CALÇA NA COR AZUL, COM DOIS BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS, BRAGUILHA FECHAMENTO COM VELCRO, CÓS E PASSADORES PARA CINTO. TAMANHO P, valor unit. R\$ 201,56 – marca **Commanders C.A.: Camisa 16.874 C.A.: calça 16.873;**

Item 2 - CONJUNTO DE PROTEÇÃO PARA ELETRICISTAS, CONFECCIONADO 100% EM ALGODÃO ANTICHAMAS (FR), MANTER A CARACTERÍSTICA ININFLAMÁVEL DURANTE TODA VIDA ÚTIL DO UNIFORME, POSSUIR ALTA SOLIDEZ DE COR À LAVAGEM, “ATPV 8 NÍVEL 2”, POSSUIR GRAMATURA DE 260 (± 5% de tolerância) GR/M² DE ACORDO COM A NORMA REGULAMENTADORA NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE. CAMISA DE MANGA LONGA NA COR AZUL, COM FECHAMENTO FRONTAL EM VELCRO, GOLA TIPO PADRE, COM BOLSO EXTERNO NA MANGA ESQUERDA, INSCRIÇÃO BORDADA LADO DIREITO. CALÇA NA COR AZUL, COM DOIS BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS, BRAGUILHA FECHAMENTO COM VELCRO, CÓS E PASSADORES PARA CINTO. TAMANHO M, valor unit. R\$ 201,56 – marca **Commanders C.A.: Camisa 16.874 C.A.: calça 16.873;**

Item 3 - CONJUNTO DE PROTEÇÃO PARA ELETRICISTAS, CONFECCIONADO 100% EM ALGODÃO ANTICHAMAS (FR), MANTER A CARACTERÍSTICA ININFLAMÁVEL DURANTE TODA VIDA ÚTIL DO UNIFORME, POSSUIR ALTA SOLIDEZ DE COR À LAVAGEM, “ATPV 8 NÍVEL 2”, POSSUIR GRAMATURA DE 260 (± 5% de tolerância) GR/M² DE ACORDO COM A NORMA REGULAMENTADORA NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE. CAMISA DE MANGA LONGA NA COR AZUL, COM FECHAMENTO FRONTAL EM VELCRO, GOLA TIPO PADRE, COM BOLSO EXTERNO NA MANGA ESQUERDA, INSCRIÇÃO BORDADA LADO DIREITO. CALÇA NA COR AZUL, COM DOIS BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS, BRAGUILHA FECHAMENTO COM VELCRO, CÓS E PASSADORES PARA CINTO. TAMANHO G, , valor unit. R\$ 201,56 – marca **Commanders C.A.: Camisa 16.874 C.A.: calça 16.873;**

Item 4 - CONJUNTO DE PROTEÇÃO PARA ELETRICISTAS, CONFECCIONADO 100% EM ALGODÃO ANTICHAMAS (FR), MANTER A CARACTERÍSTICA ININFLAMÁVEL DURANTE TODA VIDA ÚTIL DO UNIFORME, POSSUIR ALTA SOLIDEZ DE COR À LAVAGEM, “ATPV 8 NÍVEL 2”, POSSUIR GRAMATURA DE 260 (± 5% de tolerância) GR/M² DE ACORDO COM A NORMA REGULAMENTADORA NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE. CAMISA DE MANGA LONGA NA COR AZUL, COM FECHAMENTO FRONTAL EM VELCRO, GOLA TIPO PADRE, COM BOLSO EXTERNO NA MANGA ESQUERDA, INSCRIÇÃO BORDADA LADO DIREITO. CALÇA NA COR AZUL, COM DOIS BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS, BRAGUILHA FECHAMENTO COM VELCRO, CÓS E PASSADORES PARA CINTO. TAMANHO GG, valor unit. R\$ 201,56 – marca **Commanders C.A.: Camisa 16.874 C.A.: calça 16.873;**

Item 5 - CONJUNTO DE PROTEÇÃO PARA ELETRICISTAS, CONFECCIONADO 100% EM ALGODÃO ANTICHAMAS (FR), MANTER A CARACTERÍSTICA ININFLAMÁVEL DURANTE TODA VIDA ÚTIL DO UNIFORME, POSSUIR ALTA SOLIDEZ DE COR À LAVAGEM, “ATPV 8 NÍVEL 2”, POSSUIR GRAMATURA DE 260 (± 5% de tolerância) GR/M² DE ACORDO COM A NORMA REGULAMENTADORA NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE. CAMISA DE MANGA LONGA NA COR AZUL, COM FECHAMENTO FRONTAL EM VELCRO, GOLA TIPO PADRE, COM BOLSO EXTERNO NA MANGA ESQUERDA, INSCRIÇÃO BORDADA LADO DIREITO. CALÇA NA COR AZUL, COM DOIS BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS, BRAGUILHA FECHAMENTO COM VELCRO, CÓS E PASSADORES PARA CINTO. TAMANHO EG, valor unit. R\$ 201,56 – marca **Commanders C.A.: Camisa 16.874 C.A.: calça 16.873;**

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/11 – ASSINATURA:- 25/10/2011 – VALIDADE: 24/10/2012.

Bauru, 04/11/2011 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/11 - PROCESSO Nº 11.143/2011 (Apensado 9.546/2011) - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BAURU – CONTRATADA: MAVARO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA – Interessada: Todas as Secretarias Municipais, cujas especificações estão indicadas nos **Anexo I** do Processo Administrativo nº **11.143/2011**, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo, conforme descrito abaixo:

LOTE 22 – CREME DE PROTEÇÃO

Item 1 - CREME DE PROTEÇÃO ÁGUA RESISTENTE GRUPO 1, POTE COM NO MÍNIMO 200 GRAMAS, valor unit. R\$ 3,90 – marca **Mavaro C.A.: 4.232;**

Item 2 - CREME DE PROTEÇÃO ÓLEO RESISTENTE GRUPO 2, POTE COM NO MÍNIMO 200 GRAMAS, valor unit. R\$ 3,90 – marca **Mavaro C.A.: 4.234;**

Item 3 - CREME DE PROTEÇÃO ÓLEO RESISTENTE GRUPO 3, POTE COM NO MÍNIMO 200 GRAMAS, valor unit. R\$ 3,90 – marca Mavaro C.A.: 10.931.

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/11 – ASSINATURA:- 25/10/2011 – VALIDADE: 24/10/2012.

Bauru, 04/11/2011 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DA PROPOSTA TÉCNICA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 154/11 - Processo n.º 14876/11 - Modalidade: Concorrência Pública n.º 012/11 - Pelo Sistema de Registro de Preços - Tipo Técnica e Preço – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE/PROPAGANDA PARA CRIAÇÃO, PRODUÇÃO DE PEÇAS PUBLICITÁRIAS, PEÇAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, PEÇAS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, PLANEJAMENTO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, PESQUISAS, DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS, DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E CAMPANHAS NAS MÍDIAS DE RÁDIO, TELEVISÃO, AGÊNCIA DE NOTÍCIAS E IMPRENSA ESCRITA, PRODUÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E OUTROS ELEMENTOS DE DIVULGAÇÃO A SEREM REALIZADAS DURANTE OS ANOS DE 2011 E 2012. **Interessado:** Gabinete. Notificamos aos participantes que a sessão publica para apuração do resultado geral das propostas técnica será realizada no dia **08(oito) de novembro de 2011 as 9h00**, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Administração, na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jd. Santana, de acordo com art. 11, inciso VII da Lei nº 12.232/10. Bauru, 04/11/2011 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 54.648/11 - Modalidade: Inexigibilidade com fulcro no inciso I, do art. 25 e caput, conforme exigido no art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 - **Interessada:** Secretaria Municipal do Bem Estar Social - **Objeto:** aquisição de 2.000 vales transportes, que serão utilizados pelos usuários do Serviço Especializado para Pessoa em Situação de Rua. **PROPONENTE:** Transurb Associação das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Bauru, no valor total de R\$ 4.500,00. **Ratificação:** 01/11/11, pelo Prefeito Municipal. Bauru, 4/11/11 – Érika Maria Beckmann Fournier – Dir. Divisão de Licitação

NOTIFICAÇÃO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 187/2011 - Processo n.º 24.511/2011 (apensado 24.517/2011) - Modalidade: Pregão Presencial n.º 072/2011 - Tipo MENOR PREÇO POR LOTE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - **Objeto:** AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 1.100 POSTES DE EUCALIPTO TRATADO DE 1ª QUALIDADE E DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, sendo: 300 M² pisos antiderrapante PI 5 (medida mínima 37X37cm), 20.000 telhas romanas, 1.000 telhas capas cerâmica, 70 Kg arame galvanizado (bitolas diversas), 250 Kg arame recozido torcido, 1500 caibros de 5,00m de comprimento, 3100 M linear de ripas brutas, 1.000 vigotas 11X5 cm com 5 m de comprimento, 1000 vigas 15X5 cm de 5,00m de comprimento, 100 chapas de Maderith plastificado 2,20mX1,10m, 100 Maderith Resinado, 200 tubos de aço, 70 jogo de dobradiça, 30 fechaduras, 1000 metros lineares de sarrafos, 1.500 tábuas de cedrinho, 1.500 tábuas de Pinus, 1.500 tábuas de Eucalipto e 2.500 barras de ferro CA 50 – **Interessada:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão 22/11/2011 às 09:00** na sala de reunião da Secretaria de Administração/Divisão de licitação, sito à Av. Dr. Nuno de Assis, nº 14-60, 1º andar, sala 08. Informações na Divisão de Licitações, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00 e fones (14) 3235-1437 ou (14) 3235-1357. **O edital de licitação poderá ser retirado junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras até o dia 21/11/2011**, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 04/11/2011 – Daniel Alves da Silva – Diretor Subst. da Divisão de Licitações

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE Nº 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital 073/2011 - Processo n.º 720/2011 - Modalidade: Concorrência Pública n.º 005/2011 - **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos profissionais em engenharia consultiva, relativos ao gerenciamento, supervisão e fiscalização de projetos e de obras novas, reformas, ampliações, adequações, serviços de manutenção e de levantamento de dados para a elaboração de diagnósticos de edificações escolares, e outras edificações da rede pública da Secretaria Municipal da Educação de Bauru/SP - **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação. Notificamos aos interessados que a única empresa habilitada LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA apresentou o termo de desistência ao recurso da fase da classificação técnica. A Comissão Permanente de Licitações marcou a sessão de abertura do envelope n.º 03 “proposta comercial” da empresa acima citada para o dia **07/11/11 às 16h**, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Administração, na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jd. Santana. Bauru, 04/11/11 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE Nº 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 35.423/2011 - Modalidade: Convite n.º 045/11 - **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE CANALIZAÇÃO DO Córrego Barreirinho, LOCALIZADO NA AVENIDA ENTRE NOBUJI NAGASAWA E JARDIM FLÓRIDA - **Interessado:** Secretaria Municipal de Planejamento. Notificamos aos interessados que o prazo de recurso expirou-se em 31/10/11. A Comissão Permanente de Licitações marcou a sessão de abertura do envelope n.º 02 “proposta” da empresa **Habilitada: COPEM – Consultoria e Projetos de Engenharia de Estruturas S/S Ltda;** para o dia **07/11/11 às 16:30**, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Administração, na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jd. Santana. Os envelopes das empresas **Inabilitadas: MCA – PROJETOS E CONSULTORIA S/C LTDA e O.S.M.B. – Projetos e Consultoria S/S Ltda**, estão a disposição dos interessados a partir do dia 07/11/11 às 16h:30min. Bauru, 04/11/11 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 246/11 - Processo n.º 45.060/09 (Apensados os Proc. n.º 4.917/10, 6322/10, 11.381/10, 21.806/10, 23.311/10, 28.318/10, 3.427/11, 6.648/11, 7.057/11, 7.058/11, 12.851/11, 14.247/11, 22.752/11, 22.747/11, 23.917/11, 25.781/11, 27.008/11, 27.641/11, 15.520/11 E 45.523/11) - Modalidade: Pregão Presencial n.º 097/11 – **Objeto:** 09 VEÍCULOS PASSEIO 1.0 - 4 PORTAS; 02 VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIO ESPORTIVO – 1.8 SUSPENSÃO ELEVADA - 05 PORTAS; 01 VEÍCULO TIPO CAMINHONETE 4X4 COR VERMELHO BONANZA PADRÃO CORPO DE BOMBEIROS e 02 VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIO 1.8 – **Interessada:** Secretarias Municipais das Administrações Regionais, da Agricultura, do Meio Ambiente, Dos Negócios Jurídicos, da Administração, do Bem Estar Social, Finanças, Gabinete do Prefeito e 12º Grupamento de Bombeiros. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão 22/11/2011 às 09h** na sala de reunião da Secretaria de Administração/Divisão de Licitações, sito à Av. Dr. Nuno de Assis, nº 14-60, 1º andar, sala 08. Informações na Divisão de Licitações, Sala 02, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00 e fones (14) 3235-1377 ou (14) 3235-1357. **O edital poderá ser retirado junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras, até o dia 21/11/2011**, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 04/11/11 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 178/2011 - Processo n.º 11.271/2010 (apensado nos proc. 10.409/2011, 26.977/2011) - Modalidade: Pregão Presencial n.º 67/2011 – TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE 03 (três) VEÍCULOS LEVES (TIPO VAN) COM CAPACIDADE PARA 16 PESSOAS (INCLUINDO O

MOTORISTA), ZERO KM, MOVIDO A ÓLEO DIESEL, PINTURA NA COR BRANCA, CINTOS DE SEGURANÇA E TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN E 01 (UM) VEÍCULO LEVE (TIPO VAN) COM CAPACIDADE PARA 10 PESSOAS (INCLUINDO O MOTORISTA), ZERO KM, COR BRANCA, MOVIDO A ÓLEO DIESEL, E TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN – **Interessadas:** Secretarias Municipais do Bem Estar Social, da Administração e da Educação. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão 23/11/2011 às 09h** na sala de reunião da Secretaria de Administração/Divisão de Licitações, sito à Av. Dr. Nuno de Assis, nº 14-60, 1º andar, sala 08. Informações na Divisão de Licitações, Sala 02, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1287 ou (14) 3235-1357. **O edital poderá ser retirado junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras, até o dia 22/11/2011**, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 04/11/2011 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 80/11 - Processo n.º 17585/11 - Modalidade: Concorrência Pública n.º 06/11 - **do tipo Técnica e Preço, regime de Empreitada por Preço Global (por lote) - Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais em engenharia, relativos à elaboração de projetos para construções novas das unidades escolares da rede pública da Secretaria Municipal da Educação de Bauru e Almoarifado, divididos em 04(quadro), sendo: LOTE 01 - ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Lote 02: ESCOLAS MUNICIPAIS INFANTIS INTEGRADAS; Lote 03: ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL e Lote 04: ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL – **DEMOLIÇÃO- Interessado:** Secretaria Municipal de Educação. Para ser admitido à presente Concorrência, na condição de Licitante, deverá o interessado protocolar e entregar na Secretaria de Administração/Divisão de Licitação, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, sala 02 - Jd. Santana, na cidade de Bauru, estado de São Paulo, até as 15h00 (quinze) horas do dia 22(vinte e dois) de dezembro de 2011, os envelopes a que se refere o item V do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação será realizada no mesmo dia e horário, na sala de reunião da *Secretaria Municipal da Administração*, sala 08. O edital de licitação poderá ser adquirido até o dia 21/12/11 junto à Divisão de Licitações, telefone (014) 3235-1377, 3235-1337 ou 3235-1437 ou pelo site www.bauru.sp.gov.br a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 04/11/2011 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 49.280/2010 – **Modalidade:** Tomada de Preço n.º SMS 07/2010 – **Objeto:** Contratação de empresa para construção da Unidade de Atenção Básica de Saúde da Vila Dutra, no terreno localizado a Rua Luiz Barbosa Sobrinho, Setor 5 quadra 1178, Lote 005, Identificação 51178005 – Vila Dutra – Bauru/SP, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços. Aberto dia **29/09/2011 às 09h**. Após análise e Parecer Técnico, a Comissão Permanente Especial de Licitação, resolve: Classificar todas as propostas apresentadas por atenderem aos requisitos do Edital e apresentaram valores (preços unitários e totais) praticados pelo mercado atual da construção civil, ficando assim classificadas as propostas das empresas:

1ª Walp Construções e Com Ltda. – Preço Global R\$ 791.010,26.

2ª E.A.R. Construções e Instalações Ltda.. – Preço Global R\$ 850.000,00.

3ª Construtora Rio Obras Comércio de Materiais de Construção Ltda. – Preço Global R\$ 953.112,00.

4ª Zênite Engenharia de Construções Ltda. – Preço Global R\$ 1.079.242,15.

Abre – se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93. Bauru, 04/11/2011 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 49.279/2010 – **Modalidade:** Tomada de Preço n.º SMS 11/2010 – **Objeto:** Contratação de empresa para construção da Unidade de Atenção Básica de Saúde do Mary Dota, no terreno localizado entre Rua Pedro Prata de Oliveira e Rua Nilda Piccirilli Demarchi - Mary Dota - Bauru/SP, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços. Aberto dia **04/10/2011 às 09h**. Após análise e Parecer Técnico, a Comissão Permanente Especial de Licitação, resolve: Classificar todas as propostas apresentadas por atenderem aos requisitos do Edital e apresentaram valores (preços unitários e totais) praticados pelo mercado atual da construção civil, ficando assim classificadas as propostas das empresas:

1ª Walp Construções e Com Ltda. – Preço Global R\$ 859.996,11.

2ª Zênite Engenharia de Construções Ltda. – Preço Global R\$ 946.805,28.

3ª Construtora Rio Obras Comércio de Materiais de Construção Ltda. – Preço Global R\$ 993.978,67.

Abre – se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93. Bauru, 04/11/2011 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

Ata de Registro de Preços n.º 33/11 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 58/11 - **Processo n.º 38.518/2011 – Objeto:** contratação de empresa especializada na confecção estimada anual de vários uniformes para toda Secretaria Municipal de Saúde. Proponente num total de 32 empresas interessada **CONTRATANTE:** Município de Bauru – **Prazo de Validade:** 01 (um) ano – Assinatura em 27/10/2011 - Contratada:

NIBE CONFECÇÕES LTDA - ME.

Bauru, 04/11/2011 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 28.515/2011 – **Modalidade:** Pregão Eletrônico SMS n.º79/11- por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição de equipamento neuro estimulador elétrico transcutâneo de quatro canais. Aberto no dia: 11/10/2011 às 9h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram adjudicados pelo pregoeiro em 01/11/2011 e devidamente Homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 03/11/2011, à empresa abaixo:

CARCI INDÚSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS CIRURGICOS E ORTOPÉDICOS LTDA.: item 01 – equipamento neuro estimulador elétrico transcutâneo de 4 canais, marca CARCI, modelo TENSMEDEV IV-4034, ao preço unitário de: R\$ 600,00, totalizando: R\$ 600,00. Valor total dos itens ganhos: R\$ 600,00.

Bauru - Divisão de Compras e Licitações, 04/11/2011 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 52.311/11 – **Modalidade:** Pregão Eletrônico SMS n.º 83/11 - por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição de componentes de informática e materiais elétricos para a Secretaria Municipal de Saúde. A Data do Recebimento das Propostas será até dia 23/11/2011 às 9h - A abertura da Sessão dar-se-á no dia 23/11/2011 às 9h. Início da Disputa de Preços dia 23/11/2011 às 15h – Pregoeiro: Victor Gustavo Boronelli Schiaveto. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua José Aiello nº 3-30, fone (14) 3104-1463, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde

ou www.licitacoes-e.com.br, ID: 395510.

Divisão de Compras e Licitações, 04/11/2011 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Processo: **52.449/2011** – Modalidade: Carta Convite n.º SMS 053/2011 – Objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reparos no câmbio; com fornecimento de peças e mão de obra para a realização de manutenção da viatura prefixo 551, **Kombi** do DSC/DVA. A abertura dar-se-á no dia **17/11/2011** às **10h**. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3104-1463, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br. Bauru, 04/11/2011 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Processo: **55.165/2011** – Modalidade: Carta Convite n.º SMS 050/2011 – Objeto:

Contratação de empresa especializada para confecção de 01 (uma) persiana com fornecimento de todo material necessário. A abertura dar-se-á no dia **18/11/2011** às **10h**. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3104-1463, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br.

Bauru, 04/11/2011 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **54.842/11** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS n.º 84/11 – Sistema de Registro de Preço n.º **42/11** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição estimada anual de gêneros alimentícios e laticínio. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **22/11/2011** às **9h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **22/11/2011** às **9h**. Início da Disputa de Preços dia **22/11/2011** às **15h** – Pregoeiro: Victor Gustavo Boronelli Schiaveto. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3104-1463, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br - ID:395895.

Divisão de Compras e Licitações, 04/11/2011 – compras_saude@bauru.sp.gov.br.

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS

Processo: **56.746/2011** – Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: Aquisição de suplemento alimentar para atender ao Programa de Suplementação Alimentar em conformidade com a Lei Municipal n.º 5.231/04, e Medicamento para atender a Mandado Judicial. Informamos que o processo licitatório epigrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em **04/11/2011** à empresa abaixo:

EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA:

Item 01 – Fórmula Infantil Sem Lactose, APTAMIL SEM LACTOSE – lata de 400 gramas, à R\$ 30,00 unitário – totalizando R\$ 1.440,00; **Item 02** - Fórmula Estensamente Hidrolisada, APTAMIL PEPTI – lata de 400 gramas - à R\$ 45,00 unitário – totalizando R\$ 1.620,00; sendo o valor total de R\$ 3.060,00.

GSX ASSESSORIA E GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA., item 03 – Cápsulas contendo Glucosamina 500mg + Condroitina 400mg, ARTROLIVE/ACHÉ – caixa c/30 comprimidos, à R\$ 1,57 unitário – totalizando R\$ 565,20; sendo o valor total de R\$ 565,20.

Bauru, 04/11/2011 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – SMS.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE CONDICIONADORES DE AR COM MAO DE OBRA INCLUSA PARA INSTALAÇÃO – PROCESSO 50.405/10 – R.P. 39/10 – P.E. 89/10

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ROSELI DANTAS DA SILVA CARDOSO DO PRADO ME

ITEM 01 – Equipamento condicionador de ar, tipo Split Hi-Wall de parede com capacidade de 9000 btu´s à R\$ 1.380,00 unitário. Marca: Elgin – Modelo SRF 9.000-2

ITEM 02 – Mao de Obra para instalação do condicionador de ar Split Hi-Wall com capacidade de 9000 btu´s, à R\$ 200,00 unitário.

ITEM 03 – Equipamento condicionador de ar, tipo Split Hi-Wall de parede com capacidade de 18000 btu´s à R\$ 2.000,00 unitário. Marca: Elgin – Modelo SHF 18.000-2

ITEM 04 – Mao de Obra para instalação do condicionador de ar Split Hi-Wall com capacidade de 18000 btu´s, à R\$ 200,00 unitário.

ITEM 05 – Equipamento condicionador de ar, tipo Split Hi-Wall de parede com capacidade de 30000 btu´s à R\$ 3.100,00 unitário. Marca: Elgin – Modelo SHF 30.000-2

ITEM 06 – Mao de Obra para instalação do condicionador de ar Split Hi-Wall com capacidade de 30000 btu´s, à R\$ 200,00 unitário.

ITEM 07 – Equipamento condicionador de ar, tipo Split Piso Teto com capacidade de 60000 btu´s à R\$ 5.030,00 unitário. Marca: Elgin – Modelo PHF 60.000-3

ITEM 08 – Mao de Obra para instalação do condicionador de ar Split Piso Teto com capacidade de 60000 btu´s à R\$ 300,00 unitário;

ITEM 09 – Equipamento condicionador de ar, tipo Split Hi-Wall de parede com capacidade de 24000 btu´s à R\$ 2.130,00 unitário. Marca: Elgin – Modelo SHF 24.000-2

ITEM 10 – Mao de Obra para instalação do condicionador de ar Split Hi-Wall com capacidade de 24000 btu´s à R\$ 200,00 unitário

Bauru, 04/11/2011 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE 08 (OITO) DESUMIDIFICADOR, 4 (QUATRO) LAVADORA DE ROUPA TIPO TANQUINHO, 05 (CINCO) LAVADORA DE ROUPA COM CAPACIDADE DE 9 A 12 KG, 40 (QUARENTA) BEBEDOUROS INDUSTRIAS, 25 (VINTE E CINCO) VENTILADORES DE COLUNA INDUSTRIAL, 15 (QUINZE) ESCADAS DE ALUMÍNIO COM 07 DEGRAUS E 10 (DEZ) PURIFICADORES DE ÁGUA – PROCESSO N.º. 48.246/10 – RP 35/10 – PE 87/10
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ABREU E VIDOTTO COM. DE MAQ. E EQUIPAMENTOS LTDA ME

ITEM 01 – Desumidificador com reservatório no mínimo de 03 litros à R\$ 1.237,50 unitário - Marca: Desidrat;

ITEM 07 – Purificador de água com duas câmaras à R\$ 421,00 unitário - Marca: Lorenzetti /Naturalis;

FB COMERCIAL LTDA

ITEM 02 – Lavadora de roupa tipo tanquinho capacidade 7 kg à R\$ 415,50 unitário - Marca: Cónsul/CWN07;

ITEM 03 – Lavadora de roupa capacidade de 10 kg, à R\$ 1.109,00 unitário - Marca: Cónsul/CWL10;

PLAMAX EQUIPAMENTOS LTDA.

ITEM 04 – Bebedouro industrial em inox com 03 torneira à R\$ 1.803,72 unitário -Marca: AcquaGelata;

ITEM 05 – Ventilador de coluna industrial 60cm à R\$ 153,20 unitário - Marca: Arge;

ITEM 06 – Escada de alumínio 7 degraus à R\$ 133,33 unitário - Marca: Alulev/ap207

Bauru 04/11/2011, compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h - 12h das 14h - 18h

Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31

Telefone Geral: 3235-9222

CEP: 17011-105

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 5 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 6 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208
- 7 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 8 - **Compras** - 3235-9217.
- 9 - **Portaria** - 3235-9213.
- 10 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 11 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU, torna público ter firmado contrato de compra e venda com a FORD MOTOR COMPANY LTDA, em 30 de setembro de 2011, de 03 (três) veículos nacionais do tipo passageiro automóvel, zero km, FORD KA, em consonância com as especificações contidas no Anexo I, do edital de Pregão Presencial n.º 06/2011 (www.cohabbauru.com.br, link: “editais e publicações”), referente ao PI 1296, de 13/04/2011. Preço total: R\$ 86.670,00, que será pago à vista, no ato do recebimento definitivo dos veículos, que deverá se dar no prazo máximo de 60 dias corridos, contados da assinatura do contrato. Cleber Speri, Presidente CPLJ

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU, torna público que estará realizando licitação, na modalidade de pregão presencial de n.º. 08/2011 (PI 3520, 03/10/2011), cuja sessão ocorrerá no dia 18 de novembro de 2011, às 14:30h, na sede da COHAB BAURU (Avenida Nações Unidas, 30-31, Higienópolis, Bauru/SP) para compra de 200 caixas, contendo 10 resmas cada, de papel sulfite A4, de acordo com as especificações do edital, que se encontra disponível no site da COHAB BAURU (www.cohabbauru.com.br, link: editais e publicações). Base legal: Lei Federal n.º 10.520/2002 e 8.666/1993. Esclarecimentos: licitacao@cohabbauru.com.br, ou tel.: 014.3235.9209/10. Cleber Speri, presidente CPLJ

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO. Contrato n.º 12/2011 (Processo n.º 4694/2010) – Contrato de fornecimento de energia elétrica. CONTRATANTE: Companhia de Habitação Popular de Bauru. CONTRATADA: Companhia Paulista de Força e Luz. OBJETO: fornecimento de energia elétrica FUNDAMENTO: art. 24, XXII, da Lei 8.666/93. PRAZO: 12 meses. ASSINATURA: 20/09/2011.

CONTRATO. Contrato n.º 14/2011 (Processo n.º 3562/2011) – Contrato de seguro empresarial. CONTRATANTE: Companhia de Habitação Popular de Bauru. CONTRATADA: Yasuda Seguros SA. OBJETO: Seguro empresarial com coberturas para o prédio sede e atividades da contratante FUNDAMENTO: art. 24, II, da Lei 8.666/93. VALOR: R\$ 1.572,14. PRAZO: 12 meses. ASSINATURA: 07/10/2011.

ADITAMENTO CONTRATUAL (Processo n.º 3692/2011) – Aditamento ao contrato de prestação de serviços de vigilância, de 27 de julho de 2009 – processo administrativo n.º 2991, de 13 de julho de 2009, decorrente do processo de tomada de preços 04/2006 CONTRATANTE: Companhia de Habitação Popular de Bauru. CONTRATADA: Proseg Segurança e Vigilância S/C Ltda. OBJETO: Acréscimo de um posto de vigilância 24 horas por dia e de um posto de vigilância no período noturno. FUNDAMENTO: art. 65, § 1º, da Lei n. 8.666/93. VALOR: R\$ 13.287,92. PRAZO: 30 dias. ASSINATURA: 19/10/2011.

DAE

Departamento de Água e Esgoto

André Luiz Andreoli Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
 planejamento@daebauru.com.br
 juridico@daebauru.com.br
 financeiro@daebauru.com.br
 administrativo@daebauru.com.br
 tecnica@daebauru.com.br
 producao@daebauru.com.br
 imprensa@daebauru.com.br
 cpd@daebauru.com.br
 compras@daebauru.com.br
 rh@daebauru.com.br
 geo@daebauru.com.br
 gabinete@daebauru.com.br
 dao@daebauru.com.br
 corregedoria@daebauru.com.br

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA:

Portaria nº 499/2011-DAE:

NOMEANDO o Sr. MARCIO DA SILVA ABEL, RG. Nº 33.475.929-8-SSP-SP, para o cargo efetivo de Leiturista e Entregador de Avisos I, referência 5, grau A, a partir do dia 01 de novembro de 2011. Bauru, 27 de outubro de 2011.

Portaria nº 500/2011-DAE:

NOMEANDO o Sr. EDSON MARQUES DOS REIS FILHO, RG. Nº 26.468.186-1-SSP-SP, para o cargo efetivo de Leiturista e Entregador de Avisos I, referência 5, grau A, a partir do dia 01 de novembro de 2011. Bauru, 27 de outubro de 2011.

Portaria nº 501/2011-DAE:

NOMEANDO o Sr. LUIZ CARLOS DE LIMA MOURA, RG. Nº 19.137.687-5-SSP-SP, para o cargo efetivo de Leiturista e Entregador de Avisos I, referência 5, grau A, a partir do dia 01 de novembro de 2011. Bauru, 27 de outubro de 2011.

Portaria nº 502/2011-DAE:

NOMEANDO o Sr. MARIO LUIZ FREDERICO MARTINEZ, RG. Nº 15.803.102-7-SSP-SP, para o cargo efetivo de Encanador de Manutenção I, referência 7, grau A, a partir do dia 01 de novembro de 2011. Bauru, 27 de outubro de 2011.

Portaria nº 504/2011-DAE:

EXONERANDO A PEDIDO o Sr. RAFAEL ANDRELLO RUBO, portador do R.G. nº 35.076.883-3-SSP-SP, do cargo efetivo de Geólogo I, a partir do dia 01 de novembro de 2011, de acordo com Processo nº 9064/2011-DAE. Bauru, 01 de novembro de 2011.

CONCURSO PÚBLICO 2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA

CARGOS: ALMOXARIFE I, COZINHEIRO I E TORNEIRO MECÂNICO I

As Comissões de Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru informam que a Prova Objetiva do **Concurso Público de ALMOXARIFE I, COZINHEIRO I E TORNEIRO MECÂNICO I** será realizada:

DATA: 06 de NOVEMBRO de 2011 (domingo)

LOCAL: EMEF Cônego Anibal Difrância, Alameda Manoel Figueiredo, nº 01-20, Parque São Geraldo.

Conforme Capítulo V- **DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS** do Edital:

- O candidato deverá apresentar-se às 13h30min, munido de documento de identidade (RG) original, comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.
- A prova terá início às 14h00min e término às 17h00min, ou seja, **TERÁ A DURAÇÃO MÁXIMA DE 3,0 (TRÊS) HORAS**, conforme capítulo IV, subitem 1.1.2.
- **Os portões serão fechados às 13h45min**, não sendo permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos no local da realização de prova após este horário.

Bauru, 21 de outubro de 2011.

As Comissões

CONCURSO PÚBLICO DE AGENTE DE CONSERVAÇÃO DE MANANCIAIS I – 2011 DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO:

O Serviço de Recursos Humanos informa a **desclassificação do candidato Sr. Claudio Oliveira dos Santos**, portador do RG nº 244888759-SSP-SP, inscrição 9136702, convocado em 30/08/2011 através de publicação no Diário Oficial de Bauru, impossibilitando sua nomeação e posse no cargo de Agente de

Conservação de Mananciais I, de acordo com o Capítulo X- Do Provimento do Cargo, item 3, subitem d do Edital nº 004/2010-DAE, do Concurso Público realizado através do processo nº 9117/2010-DAE, neste Departamento de Água e Esgoto de Bauru, que determina que “Perderá os direitos decorrentes do concurso o candidato que não comprovar os pré-requisitos estabelecidos”, pois o candidato não apresentou a comprovação do requisito de escolaridade mínima de Ensino de Nível Fundamental completo (8ª série), dessa forma não atendendo a exigência contida nos itens 2 e 3 do capítulo I-Do cargo, das Vagas e da Remuneração, do Edital nº 004/2010-DAE, do referido Concurso Público.

Bauru, 03 de novembro de 2011.

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

Processo Administrativo nº 5.403/2011 - DAE

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações, notificamos os interessados que o Departamento de Água e Esgoto de Bauru formalizará a contratação da empresa **Haztec Tecnologia e Planejamento Ambiental S/A.**, para aquisição de 60 peças de Tampão Maior, desc. 145.01.4F5 Ø ¼” x 80mm para válvulas 4 vias marca **FILSAN**, que será utilizado nas mesas de comando dos filtros da Estação de Tratamento de Água do **DAE**.

Valor Total: R\$ 22.080,00 (Vinte e dois mil reais e oitenta centavos).

Base legal: Art. 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Processo Administrativo nº 6.133/2011 - DAE

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações, notificamos os interessados que o Departamento de Água e Esgoto de Bauru formalizará a contratação da empresa **Enops Engenharia Ltda.**, para manutenção do equipamento **DATALOGGER**, modelo LM1DP1P, 03 canais, identificação E0407655, fabricado pela empresa **PALMER**, utilizado pela Seção de Macro e Micro Medição do **DAE**.

Valor Total: R\$ 1.350,00 (Mil trezentos e cinquenta reais).

Base legal: Art. 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

NOTIFICAÇÃO DE NOVA DATA DE ABERTURA - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações

Serviço de Compras do **DAE**, Rua Padre João, nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6182 ou (14) 3235-6165. Os editais de Pregão Eletrônico do **DAE** estarão disponíveis através de download gratuito no site www.daebauru.com.br. Os referidos editais também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo nº 5.197/2.011 – DAE

Pregão Eletrônico Pelo Sistema de Registro de Preços nº 73R/2.011 – DAE

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de frutas, verduras, legumes e ovos, de acordo com as quantidades e especificações, contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da Internet, de acordo com a Resolução nº 30 de 27/06/2.005 do DAE.

Data de recebimento das propostas: 21/11/2.011, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 21/11/2.011, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 21/11/2.011, às 09:00 horas.

Pregoeiro: Eduardo Jacobini Germano.

Valor estimado para o Lote 01 – R\$ 79.295,66.

Valor estimado para o Lote 02 – R\$ 71.032,44.

Valor estimado para o Lote 03 – R\$ 45.822,91.

Valor estimado para o Lote 04 – R\$ 21.795,84.

NOTIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - DAE

Processo Administrativo nº 5.760/2.011

Pregão Eletrônico Pelo Sistema de Registro de Preços nº 48/2011 - DAE

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que tendo em vista a desclassificação de todas as empresas licitantes, a referida licitação foi julgada fracassada.

Objeto: Aquisição de Combustíveis conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO – DAE

Processo Administrativo nº 4.108/2.011 – DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema Registro de Preços nº 68/2.011 - DAE

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de abraçadeiras, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Interessado(s): Divisão Técnica.

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do **DAE** em **31/10/2.011** e seu objeto adjudicado conforme segue:

Lote 01: Abraçadeira (colar de tomada).

Ítem 01 – 6.000 peça – Abraçadeira (colar de tomada), em ferro fundido dúctil, para aplicação universal em tubos de ferro fundido dúctil, PVC defoyo, fibrocimento (FC) e PVC/PBA de **DN 50 mm (2”)**, com derivação roscada DNR 3/4”, conforme **NBR NM ISO 7-1**, para uso em ligações de redes de distribuição de água potável conforme **NBR 7675**.

Revestimento: Esmalte betuminoso anticorrosivo.

Fornecido com conjunto de dois parafusos (rosca contínua) de cabeça sextavada, duas porcas sextavadas e quatro arruelas de aço, galvanizadas à fogo de acordo com ASTM A 153 Classe C, e uma guarnição (anel) de borracha para vedação da derivação.

Nota: deverá ser gravado em alto relevo:

- a) nome ou marca do fabricante;
- b) diâmetro nominal (DN) da tubulação;

c) diâmetro nominal (DN) da derivação;
 d) a Pressão Nominal (PN 10), com estimativa de retirada de: 1-ª Entrega: 1800 unidades, 2-ª Entrega: 400 unidades, 3-ª a 12-ª Entregas: 380 unidades.
Valor Unitário: R\$ 6,06 - **Marca:** H.D.S.
1ª Colocada: H.D.S. Comercial, Hidráulica e Saneamento Ltda – E.P.P.
Valor total do lote: R\$ 36.360,00.

Processo Administrativo nº 4.819/2.011 – DAE

Pregão Eletrônico nº 67/2.011 - DAE

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 24/10/2.011 e seu objeto adjudicado à empresa: **Araguaia Comercial de Ferro e Aço Ltda (Lote 01).**
Objeto: Aquisição de cantoneira de ferro em formato “L”.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP, COM O OBJETIVO EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 15 § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DISPONIBILIZAMOS ABAIXO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2011

Processo Administrativo nº 9678/2010

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 13/2011

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: Licipar Ltda. ME

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de baterias a serem utilizadas em diversos veículos e equipamentos desta Autarquia, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Anexo I do Edital.

Lote 01 - Itens 01 a 09

Item 01 - Bateria de 150 A/h, pólo direito, tensão 12 v, para: V. 23, V. 31, V. 44, V. 45, V. 46, V. 47, V. 52, V. 56, V. 59, V. 60, V. 61, V. 62, V. 63, V. 70, V. 71, V. 72, V. 80, V. 82, V. 86, V. 87, V. 88, V. 99, V. 100, V. 109, V. 110, V. 113, PÁ 01, 02 (dois) Compressores da Eletromecânica, 01 (um) Máquina de Solda Bambozzi, 01 (um) Draga nº 01, 01 (um) Draga nº 02, 01 (um) Reserva para Oficina Mecânica de Máquinas, 01 (um) Reserva para Oficina Mecânica de Veículos e 01 (um) Reserva para teste na montagem de motores da Oficina Mecânica de Veículos; com quantidade estimada de 35 UN.

Valor Unitário: R\$ 267,00 - Marca: Ajax.

Item 02 - Bateria de 100 A/h, pólo esquerdo, tensão 12 v, para: V. 30, V. 68, V. 69, V. 74, V. 76, V. 125 e V. 126; com quantidade estimada de 07 UN.

Valor Unitário: R\$ 209,00 - Marca: Ajax.

Item 03 - Bateria de 60 A/h, pólo esquerdo, tensão 12 v, para: V. 122; com quantidade estimada de 01 UN.

Valor Unitário: R\$ 129,00 - Marca: Ajax.

Item 04 - Bateria de 72 A/h, pólo direito, tensão 12 v, para: V. 127; com quantidade estimada de 01 UN.

Valor Unitário: R\$ 163,00 - Marca: Ajax.

Item 05 - Bateria de 62 A/h, pólo direito, tensão 12 v, para: V. 117, V. 118 e V. 119; com quantidade estimada de 03 UN.

Valor Unitário: R\$ 117,00 - Marca: Ajax.

Item 06 - Bateria de 45 A/h, pólo direito, tensão 12 v, para: V. 120, V. 121, V. 123, V. 137, V. 138, V. 139 e V. 140; com quantidade estimada de 07 UN.

Valor Unitário: R\$ 106,00 - Marca: Ajax.

Item 07 - Bateria de 60 A/h, pólo direito, tensão 12 v, para: V. 54, V. 64, V. 65, V. 75, V. 81, V. 91, V. 92, V. 93, V. 94, V. 96, V. 97, V. 98, V. 101, V. 102, V. 103, V. 104, V. 105, V. 106, V. 107, V. 108, V. 112, V. 114, V. 115, V. 116, V. 134, V. 135, V. 136, V. 141 e V. 142; com quantidade estimada de 29 UN.

Valor Unitário: R\$ 117,00 - Marca: Ajax.

Item 08 - Bateria de 100 A/h, pólo esquerdo, tensão 12 v, para: R. 06, R. 10, R. 11, R. 13, R. 14, R. 16, R. 17, R. 18, R. 19, R. 21, R. 22, R. 23, R. 25, R. 27, R. 28 e R. 29; com quantidade estimada de 16 UN.

Valor Unitário: R\$ 209,00 - Marca: Ajax.

Item 09 - Bateria de 45 A/h, pólo direito, tensão 12 v, para: 04 (quatro) Rádios (na Base, no Arquivo, no Batalha e Centro de Manutenção) e 01 (um) Câmera no Centro de Manutenção; com quantidade estimada de 05 UN.

Valor Unitário: R\$ 106,00 - Marca: Ajax.

Estimativa de retirada para o Lote 1: 1ª Entrega: 12% (doze por cento) no primeiro mês; 2ª Entrega: 08% (oito por cento) nos meses subsequentes.

Valor Total Estimado: R\$ 19.460,00

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Assinatura: 03/05/2011

**EXTRATO DE CONTRATOS - DAE
 PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**

Contrato nº 074/2011- DAE

Processo Administrativo nº 6306/2011 – DAE

Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25 da Lei nº 8666/93.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Montenegro Industrialização Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de conserto do equipamento conjunto motor-bomba marca Pleuger, modelo da bomba P8107- nº fabricação 802921, modelo do motor 60 cv, 380 volts – nº de fabricação: 80102, com fornecimento de material e mão de obra.

Notas de Empenho nºs 2643, no valor de R\$ 2.877,80 e 2644, no valor de R\$ 13.107,69, datadas de 20 de outubro de 2011.

Valor do Contrato: R\$ 15.985,49 (Quinze mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).
 Assinatura: 20/10/2011.

Vigência do Contrato: 03 (três) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Contrato nº 076/2011- DAE

Processo Administrativo nº 5533/2011 – DAE

Inexigibilidade de Licitação – artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: CPFL – Comercialização Brasil S/A.

Objeto: Prestação de serviços pela CPFL de arrecadação de contas de consumo de água e esgoto, através de sua Rede de Agentes Arrecadores Credenciados no Município de Bauru.

Nota de Empenho Estimativo nº 2678, de 26 de outubro de 2011.

Valor do Contrato: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Assinatura: 26/10/2011.

Vigência do Contrato: 60 (sessenta) meses.

**EMDURB - Empresa Municipal de
 Desenvolvimento Urbano e Rural
 Antonio Mondelli Júnior
 Presidente**

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru

Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário

http://www.emdurb.com.br

Pabx : (14) 3233 9000

administracao@emdurb.com.br

sistemaviario@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br

limpezapublica@emdurb.com.br

**Edital de Processo Seletivo nº 10/2011 – Auxiliar de Serviços de Sinalização de Trânsito - EMDURB
 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 10/2011**

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB, Bauru/SP TORNA PÚBLICO que, na forma prevista no Art. 37 da Constituição, realizará PROCESSO SELETIVO para o provimento de cargo do seu quadro efetivo, sob o regime de CLT (Consolidação das Leis de Trabalho), constituindo a regulamentação do processo seletivo o presente edital e instruções que o integram.

1. DO EMPREGO PÚBLICO

1.1 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vaga atualmente existente no Quadro de Pessoal da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, bem como aquelas que vierem a vagar ou forem criadas durante a vigência deste processo seletivo.

1.2 Cargo e requisitos:

CARGO: Auxiliar de Serviços de Sinalização de Trânsito.

VAGAS: 01 (uma).

CARGA HORÁRIA: 44 horas semanais.

SALÁRIO BASE – R\$ 865,25 (Referência R06 do Quadro do Pessoal da EMDURB) + vale compra no valor de R\$ 230,00.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 15,00.

ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental Completo.

1.3 **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:** Instalação de Sinalização de Trânsito; Executar trabalhos de pintura de solo e de obstáculos nas vias públicas; Reformar e confeccionar placas de sinalização, postes e obstáculos; Escavar, fixar e pintar postes de sinalização; Fixar as placas nos suportes, confeccionados pela Empresa bem como nos postes da CPFL, quando convir; Eliminar galhos de árvores para melhor visualização das placas de sinalização; Zelar pelo uso correto e conservação dos bens patrimoniais da empresa; Realizar plantões noturnos, se necessário, com o objetivo de solucionar os possíveis problemas, que possam ocorrer no sistema viário da cidade; Executar, quando necessário, a sinalização das ruas com tochas, bandeiras ou qualquer outro tipo de sinalização indicatória; Zelar pelo uso correto dos equipamentos utilizados por seus subordinados no desenvolvimento de suas tarefas, a fim de manter em boas condições de conservação.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Ao inscrever-se, o candidato estará declarando em ficha de inscrição, sob pena de responsabilidade civil e criminal, satisfazer as seguintes condições:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi concedido igualdade nas condições previstas no artigo 12, inciso II, §1º da Constituição Federal de 1988 e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;
- Estar no gozo dos seus Direitos Políticos e Cívicos;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da posse;
- Gozar de boa Saúde Física e Mental;
- Ter concluído o Ensino Fundamental no ato da posse;
- Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar;
- Não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado que impeça legalmente o exercício de função pública;
- Estar ciente que se aprovado, quando da convocação, deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga.
- Não exercer outra função pública no ato da posse e não ter sido demitido por justa causa ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental, nos últimos 5 anos;
- Estar ciente e de acordo com as exigências estabelecidas pelo presente Edital.

2.2 Os interessados deverão comparecer na sede da EMDURB – Terminal Rodoviário, sala 04, localizada na Praça João Paulo II, s/nº, Jardim Santana, Bauru/SP, nos dias **05 a 09/12/2011**, nos horários das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, munidos dos seguintes documentos:

a) fotocópia de RG e CPF ou CNH;

b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 15,00 (quinze reais), que deverá ser recolhido no Setor de Tesouraria da EMDURB, localizado na Praça João Paulo II, s/nº.

b.1.) Não será aceito pagamento com cheque, ou cartão magnético (crédito ou débito), pelo correio, por transferência eletrônica, por DOC, por ordem de pagamento ou por qualquer outro meio.

2.3 Serão permitidas inscrições por procuração (modelo sugerido ao final do presente Edital) mediante a entrega do respectivo mandato com o reconhecimento em cartório da assinatura do candidato, acompanhado de cópia dos documentos necessários para a inscrição do candidato, especificados no item 2.2, bem como, a apresentação da identidade do procurador sendo que, para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração, que ficará retida.

2.4 Ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição, os candidatos que comprovarem com documentação, que efetuaram doação de sangue nos últimos seis meses, a contar da data do início das inscrições, em hospitais públicos e privados.

2.5 São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas no ato da inscrição, que serão verificadas por ocasião da comprovação dos requisitos e contratação, se aprovado, sendo que a não apresentação implicará na anulação de todos os atos praticados pelo candidato.

2.6 Qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não atenda a todas as condições estabelecidas neste Edital, verificada em qualquer etapa do presente processo seletivo ou após a contratação, implicará na eliminação automática do candidato ou demais providências que se fizerem necessárias, sem prejuízo das cominações legais.

2.7 Em nenhuma hipótese será permitida a juntada de documentos ou aditamentos após o encerramento das inscrições.

2.8 Em hipótese alguma serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

2.9 Não será aceito pagamento da taxa de inscrição fora do período e condições estabelecidas neste Edital.

2.10 A inscrição que não estiver de acordo com os requisitos exigidos será indeferida, descabendo qualquer recurso.

2.11 Aos portadores de necessidades especiais, em obediência ao disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei 5215/04, serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas previstas para o cargo, ou as que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade deste processo seletivo, nos casos em que houver compatibilidade entre a deficiência e a função a ser exercida.

2.12 Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do processo seletivo, em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração e horário de realização das provas.

2.13 O candidato deverá declarar o tipo e grau de deficiência no ato da inscrição. Caso não declare ser portador de deficiência no ato da inscrição, assim não será considerado e, portanto, não poderá interpor recurso em face desta situação.

2.14 Se a pessoa portadora de deficiência necessitar de tratamento diferenciado para participar do processo seletivo, deverá requerê-lo no ato da inscrição, anexando atestado médico com parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, com expressa referência à Classificação Internacional de Doença – CID e indicando as condições especiais de que necessita, sendo que a falta desta requisição, seja qual for o motivo alegado, poderá ocasionar a impossibilidade de o candidato portador da necessidade especial realizar o processo seletivo.

2.15 Não ocorrendo a aprovação de candidatos portadores de necessidades especiais para preenchimento da vaga prevista, esta será preenchida pelo próximo candidato aprovado.

2.16 Na hipótese do exame médico admissional, obrigatoriamente realizado pela EMDURB, atestar a incompatibilidade da limitação com as atribuições do cargo, o candidato será automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado o candidato seguinte na lista de classificação.

2.17 Após a admissão do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria e/ou readaptação do cargo.

2.18 A EMDURB não promoverá a restituição, integral ou parcial do valor correspondente à taxa de inscrição em hipótese alguma.

2.19 A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Processo Seletivo não se realizar, ocasião em que a responsabilidade pela devolução recairá sobre a EMDURB.

2.20 A relação de candidatos que tiverem a inscrição indeferida será publicada no Diário Oficial do Município no dia 13/12/2011.

3. DAS PROVAS

3.1 O Processo Seletivo para provimento da vaga do emprego público de “Auxiliar de Serviços de Sinalização de Trânsito”, será constituído por duas etapas: Prova objetiva e prova prática.

3.2 DA PROVA OBJETIVA

3.2.1 De caráter eliminatório e classificatório. Consistirá em questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, com apenas uma resposta correta. As questões versarão sobre os programas contidos no Anexo I, deste Edital e buscarão avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho do cargo, equivalentes ao Ensino Fundamental, sendo:

a) Conhecimentos Gerais – 10 (dez) questões, valendo 1,0 (um) ponto cada;

b) Matemática – 10 (dez) questões, valendo 1,0 (um) ponto cada;

c) Português – 10 (dez) questões, valendo 1,0 (um) ponto cada.

3.2.2 A data, o horário e o local para realização da prova objetiva (questões de múltipla escolha) serão publicados no Diário Oficial do Município de Bauru, na data de 13/12/2011.

3.2.3 Os candidatos deverão apresentar o **documento original de identidade, com foto, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou ainda Carteira Nacional de Habilitação, em estado de conservação que permita sua identificação e o comprovante de inscrição.**

3.2.4 Os candidatos deverão comparecer ao local com uma hora de antecedência, munidos de **caneta azul ou preta, lápis e borracha**, sendo que às 8 horas os portões serão fechados e não será permitida a entrada de qualquer candidato após este horário, sob hipótese alguma, ficando os retardatários e os ausentes

automaticamente desclassificados do concurso.

3.2.5 A prova objetiva terá a duração de 3 (três) horas.

3.2.6 O conteúdo programático consta no Anexo I deste Edital.

3.2.7 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

3.2.8 O preenchimento da Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção da prova, será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição da “Folha de Respostas” por erro do candidato.

3.2.9 O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação da prova, após 1 hora do horário do seu início, devendo entregar ao Coordenador da Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas.

3.2.10 Ao término da prova será sugerido que os três últimos candidatos deixem a sala em conjunto.

3.2.11 A avaliação da prova será feita na escala de 0 (zero) a 30 (trinta), sendo desclassificado e, portanto, eliminado, o candidato que obtiver nota inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos, ou seja, inferior a 15 (quinze) pontos.

3.2.12 Não serão fornecidos exemplares do Caderno de Questões a candidato ou a instituições públicas ou privadas, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo.

3.2.13 Será desclassificado o candidato que:

a) Não estiver presente na sala ou local da prova e no horário determinado para o início;

b) For surpreendido, durante a execução da prova, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude;

c) Não obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de acertos sobre a totalidade da prova aplicada;

d) Ausentar-se do recinto, exceto, se momentaneamente, em casos especiais e sempre na companhia do fiscal acompanhante;

e) Não apresentar documento de identificação, conforme estabelecido neste Edital;

f) Portar arma, ainda que possua o respectivo porte, na sala de prova;

g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;

h) Não devolver ao fiscal o Caderno de Questões, a Folha Definitiva de Resposta ou qualquer outro material de aplicação das provas;

j) Não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões da prova e na folha de respostas.

3.2.14 Durante as provas não será tolerada a comunicação com outro candidato, nem permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de livros, notas e impressos. É, expressamente, proibida a utilização de agendas eletrônicas ou similares, calculadoras, telefone celular, BIP, “WALKMAN” ou qualquer aparelho eletrônico ou material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos “celulares” deverão ser desligados e suas baterias deverão ser retiradas.

3.2.15 Reserva-se à Comissão Examinadora do Processo Seletivo e aos fiscais, o direito de excluir do Processo Seletivo o candidato cujo comportamento se enquadre em uma das hipóteses das cláusulas 3.2.13 e 3.2.14, tomando as medidas saneadoras necessárias.

3.2.16 Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos sendo atribuídos os respectivos pontos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

3.2.17 A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua inteira responsabilidade.

3.2.18 Caso haja necessidade do candidato se ausentar do local de prova para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar e será eliminado do Processo Seletivo.

3.2.19 Em hipótese alguma será remarcada ou permitida a realização da prova em data diferente da estabelecida neste Edital.

3.3 DA PROVA PRÁTICA

3.3.1 A data, o horário e o local da prova prática, para os aprovados na prova objetiva, serão publicados no dia 21/01/2012, no Diário Oficial do Município de Bauru.

3.3.2 Concorrerão à prova prática somente os candidatos habilitados na prova objetiva.

3.3.3 Serão aplicadas à prova prática as mesmas disposições contidas no capítulo anterior, no que lhe couber.

3.3.4 A prova prática, de caráter classificatório e eliminatório, será realizada independentemente das condições climáticas do dia e não poderá ser realizada em data diferente da estabelecida pela Comissão.

3.3.5 Na realização da prova prática, o candidato deverá utilizar os EPI's fornecidos pela Comissão. Caso o candidato se recuse a utilizar os EPI's ou ainda proceda ao uso incorreto dos mesmos, será automaticamente desclassificado do Processo, isentando a EMDURB de qualquer responsabilidade a respeito.

3.3.6 A prova prática consistirá na realização de algumas atividades inerentes a função a ser exercida pelo candidato aprovado e o candidato deverá estar vestido e calçado adequadamente e de maneira confortável, que permita realizar as atividades inerentes ao cargo, conforme descrição na cláusula 1.3 deste Edital.

3.3.7 A avaliação da prova será feita na escala de 0 (zero) a 70 (setenta) pontos, sendo desclassificado o candidato que atingir pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos, ou seja, 35 (trinta e cinco) pontos.

4. DO RESULTADO

4.1 – A nota final será composta pela somatória das notas da Prova Objetiva e da Prova Prática.

4.2 - Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final e as nomeações serão feitas obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública.

4.3 - Na hipótese de igualdade de nota, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) Candidato com maior idade, conforme disposto no artigo 27, § único, da Lei nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso;

b) Obtiver maior nota na Prova Prática;

c) Obtiver maior nota na Prova Objetiva;

d) Maior número de filhos menores de 18 anos.

4.4 O gabarito da 1ª fase será publicado no Diário Oficial do Município e no site da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB www.emdurb.com.br na data de 10/01/2012.

4.5 O resultado final do Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial do Município e no site da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB www.emdurb.com.br em data a ser definida pela Comissão.

5. DOS RECURSOS

- 5.1 Serão admitidos recursos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da divulgação da relação de inscrições indeferidas, do gabarito da 1ª fase e do resultado final.
- 5.2 O recurso devidamente fundamentado deverá ser dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo e protocolizado no Setor de Expediente – sala 04 da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB, Praça João Paulo II s/nº - Jardim Santana, sendo que serão liminarmente indeferidos os que não trouxerem fatos novos ou interpostos fora do prazo previsto.
- 5.3 Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telex, telegrama e Internet.
- 5.4 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato, a critério da Comissão.
- 5.5 Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões), o(s) ponto(s) referente(s) à(s) mesma(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos ao mesmo cargo.
- 5.6 A Comissão Examinadora do Processo Seletivo, após análise do recurso da 1ª fase, decidirá sobre sua aceitação e publicará o resultado no Diário Oficial do Município, no dia 21/01/2012.
- 5.7 Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Comissão Examinadora constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo pedido de reconsideração ou recurso adicional pelo mesmo motivo.

6. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO EMPREGO

- 6.1 O candidato somente será investido no emprego, se atender as seguintes exigências:
- a) Ter sido aprovado no Processo Seletivo;
- b) Apresentar os documentos que comprovem os requisitos exigidos no item 2.1 deste Edital, incluindo, os seguintes:
- Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições ou procedido a justificação na forma da lei;
 - Quitação com o Serviço Militar;
 - C.P.F. e R.G.;
 - Prova de Escolaridade (Ensino Fundamental completo);
 - Uma foto 3X4 recente;
 - Declaração de não ocupar função pública e remunerada, exceto os acúmulos permitidos pela Lei,
 - Atestados de antecedentes criminais;
 - Certidão de nascimento, e ainda, se for o caso, certidão de casamento e de nascimento dos descendentes, e
 - Demais documentos necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.
- c) Não registrar antecedentes criminais;
- d) Comparecer na data, local e horário estabelecidos na convocação;
- e) Gozar de boa saúde física e mental, que será avaliada em perícia médica realizada pela EMDURB;
- f) Residir no Município de Bauru/SP ou em localidade próxima desde que autorizado, nos termos do artigo 14, inciso XII da Lei Municipal nº 3.781/94, atualizada pela Lei Municipal nº 5.805/09.
- 6.2 Não serão nomeados ex-servidores/ex-empregados públicos demitidos por justa causa e/ou exonerados a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos, em qualquer ramo do setor público, bem como os candidatos que tenham sido condenados por crimes contra a Administração Pública.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 O ato de inscrição importa o conhecimento das presentes instruções e a aceitação total das condições do PROCESSO SELETIVO, nos termos do Edital.
- 7.2 A EMDURB não está obrigada a convocar todos os candidatos aprovados, fazendo a convocação conforme a sua necessidade e conveniência.
- 7.3 Os casos omissos neste Edital serão esclarecidos e resolvidos pela Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo.
- 7.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, devendo ainda manter atualizado seu endereço para correspondência e dados para contato, junto ao órgão realizador, inclusive após o resultado final.
- 7.5 O Processo Seletivo terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da homologação final dos resultados, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da EMDURB.
- 7.6 A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, não se responsabiliza de qualquer modo pelo transporte, alojamento, e/ou alimentação dos candidatos, durante a realização das provas, bem como pelos custos decorrentes dos documentos necessários para inscrição e/ou posse do candidato, quando da realização das etapas do presente Processo Seletivo.

Bauru, 05 de novembro de 2011.

Antonio Mondelli Junior
Presidente da EMDURB

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 010/2011

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROGRAMA DA PROVA PORTUGUÊS

- Ortografia;
- Acentuação Gráfica;
- Pontuação;
- Classe de palavras (substantivos, artigos, adjetivos, pronomes, verbos e tempos verbais, numeral; advérbio, interjeições e preposições)
- Gênero (masculino e feminino);
- Sinônimos e antônimos;
- Diminutivos e aumentativos;
- Homônimos e parônimos;
- Encontros vocálicos e consonantais, dígrafos;
- Flexão e concordância nominal;
- Flexão e concordância verbal;

- Orações, sujeito e predicado;
- Leitura e interpretação de textos.

Obs: NÃO SERÃO OBSERVADAS AS ALTERAÇÕES PREVISTA NA ÚLTIMA REFORMA DA ORTOGRAFIA DA LINGUA PORTUGUESA.

PROGRAMA DA PROVA DE MATEMÁTICA

- Numerais naturais;
- Operações com números naturais;
- Sistema de numeração decimal;
- Sistema monetário real;
- Números racionais;
- Operações com números racionais;
- Tratamento da informação;
- Números ordinais;
- Classificação de números: maior, menor, dobro, metade, etc;
- Contagens em escalas: ascendentes e descendentes;
- Composição e decomposição;
- Números primos.
- Espaço e forma;
- Grandeza e medidas;
- Tabelas e gráficos;
- Equação de primeiro e segundo grau;
- Função de Primeiro Grau;
- Regra de três simples;
- Porcentagem;
- Juros;
- Conjunto de números inteiros;
- Conjunto de números racionais;
- Expressões Algébricas;
- Radicais;

PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES

- A História do Brasil, Brasil Colônia, Brasil Império, Brasil República;
- Os estados brasileiros e as regiões brasileiras (Norte, Nordeste, Centro-oeste, Sudeste e Sul);
- O governo nas três esferas (competência do poder executivo, poder legislativo, poder judiciário, administração direta e indireta e serviços públicos);
- O município: a área urbana e área rural;
- Assuntos relevantes contemporâneos;
- Assuntos referentes ao cargo; Sinalização de Trânsito prevista no Código de Trânsito Brasileiro;
- Fatos amplamente divulgados pela mídia a partir de dezembro de 2010, em diversas áreas como: política, economia, cultura, sociedade, saúde, esporte, educação, tecnologia e meio ambiente, em Bauru, no Estado de São Paulo, no Brasil e no mundo.

Modelo de PROCURAÇÃO

Eu, _____
RG. _____, CPF _____ nomeio o (a) Sr.
(a) _____
RG. _____, CPF. _____ meu
procurador (a), dando plenos poderes para que possa efetivar minha inscrição no Processo Seletivo para o cargo de _____ na EMDURB.
(Local), ____ de _____ de _____.

PROCESSO SELETIVO 07/2011 AJUDANTE GERAL MASCULINO

A Comissão informa que a prova objetiva será realizada às 08:30 horas do dia 20/11/2011, na EMEF “SANTA MARIA”, sito à rua Presidente Kennedy, 19-97 Vila Córdia.

A comissão também informa que NÃO houveram inscrições indeferidas.

Todos os candidatos inscritos no processo seletivo 07/2011 deverão comparecer com uma hora de antecedência, portanto as 07:30 horas no local da prova.

Conforme previsto na cláusula 3.2.3 do Edital do processo seletivo, a comissão reitera que os portões da escola serão fechados impreterivelmente as 08:00 horas, e não será permitido a entrada de qualquer candidato após este horário, ficando, os retardatários e os ausentes desclassificados do processo seletivo.

A comissão esclarece que o gabarito da 1.ª fase será publicado no Diário Oficial do Município e no site da EMDURB, www.emdurb.com.br no dia 22/11/2011, a partir desta data, os candidatos terão prazo de 05 (cinco) dias para apresentarem recurso.

Bauru, 05 de novembro de 2011

Antonio Mondelli Junior
Presidente da EMDURB

AVISO
PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/11 –
OPERADOR DE MOTOSSERRA – EMDURB

O Presidente da EMDURB, Antonio Mondelli Junior, torna público que as inscrições para o Processo Seletivo para contratação de Operador de Motosserra, Edital nº 008/2011, ficam prorrogadas pelo período de **07 de novembro à 09 de novembro de 2011**, mantidas as demais condições do Edital publicado no DOM, edição de 24/09/2011.

A data e local da prova, serão divulgadas no DOM do dia 10/11/2011.

Bauru, 05 de novembro de 2011.

Antonio Mondelli Junior
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO

1º T. Aditivo ao Termo de Adesão nº 015/2011

Processo nº 4055/2009

Contratante: MAKRO ATACADISTA SOCIEDADE ANONIMA

Contratada: EMDURB

Objeto: Reajuste de valor dos serviços prestados de Recebimento, disposição e operação dos resíduos sólidos domiciliares ou compatíveis no aterro sanitário.

Valor: R\$ 29,02 Por Tonelada pelo recebimento e disposição dos resíduos e R\$ 45,15 Por tonelada pela operação no aterro.

Assinatura: 26/09/11.

Bauru, 05 de novembro de 2011.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO

1º T. Aditivo ao Termo de Adesão nº 023/2011

Processo nº 4064/2009

Contratante: J. SHAYEB E CIA LTDA.

Contratada: EMDURB

Objeto: Reajuste de valor dos serviços prestados de Recebimento, disposição e operação dos resíduos sólidos domiciliares ou compatíveis no aterro sanitário.

Valor: R\$ 29,02 Por Tonelada pelo recebimento e disposição dos resíduos e R\$ 45,15 Por tonelada pela operação no aterro.

Assinatura: 26/09/11.

Bauru, 05 de novembro de 2011.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO

1º T. Aditivo ao Termo de Adesão nº 027/2011

Processo nº 4093/2009

Contratante: TILIBRA PRODUTOS DE PAPELARIA

Contratada: EMDURB

Objeto: Reajuste de valor dos serviços prestados de Recebimento, disposição e operação dos resíduos sólidos domiciliares ou compatíveis no aterro sanitário.

Valor: R\$ 29,02 Por Tonelada pelo recebimento e disposição dos resíduos e R\$ 45,15 Por tonelada pela operação no aterro.

Assinatura: 26/09/11.

Bauru, 05 de novembro de 2011.

Presidente da EMDURB

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 5935/11 - Pregão Registro de Preços nº 027/11

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foram devidamente homologados pelo Presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado às empresas VALE VERDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE URNAS LTDA os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 09 e para empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS JR LTDA os itens 01 e 08.

Objeto: Eventual aquisição de: Item 01- 048 un. Urna Assistencial Infantil 0,60 cm, Item 02- 012 un. Urna Assistencial Infantil 0,80 cm, Item 03- 006 un. Urna Assistencial Infantil 1,00 m, Item 04- 006 un. Urna Assistencial Infantil 1,40 cm, Item 05- 006 un. Urna Assistencial Infantil 1,60 cm, Item 06- 216 un. Urna Assistencial Tamanho 1,90m, Item 07- 012 un. Urna Assistencial Tamanho G, Item 08- 003 un. Urna Assistencial Tamanho XG Alça Varão, Item 09- 004 un. Urna Assistencial Tamanho 2,10 metros. Período 12 (doze) meses.

Valores unitários: 01- R\$ 61,70; 02- R\$ 69,00; 03- R\$ 74,00; 04- R\$ 99,00; 05- R\$ 100,00; 06- R\$ 94,00; 07- R\$ 116,50; 08- R\$ 268,80 e 09- R\$ 183,85

Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.

Bauru, 05 de Novembro de 2011.

Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 5326/11 - Pregão Registro de Preços nº 014/11

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foram devidamente homologados pelo Presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado à empresa TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso dedicado (Link de Rede IP).

Valor Mensal: R\$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais).

Valor Total: R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais).

Pagamento: O pagamento será efetuado todo dia 12 (doze) de cada mês, de acordo com a o vencimento da fatura.

Bauru, 05 de Novembro de 2011.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE 2º ADITIVO DE CONTRATO Nº 028/10

Processo nº 5570/10 - Pregão Presencial nº 012/10

Contratante: EMDURB. Contratada: CASA OMNIGRAFICA DE MÁQUINA LTDA.

Objeto: – A CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, conforme previsto no art. 57, II da Lei 8666/93 e cláusula segunda, item 2.1 do contrato, pactuam a prorrogação do presente contrato por 12

(doze) meses, de 21/10/11 a 20/10/12.

1.2 – Conforme previsto na cláusula 3.4, do contrato em epígrafe, com o reajuste referente ao acumulado no período pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), o valor mensal pago a CONTRATADA passará para R\$ 244,66 (duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um total anual de R\$ 2.936,02 (dois mil novecentos e trinta e seis reais e dois centavos).

2.1 – Continuar em vigor as demais cláusulas contidas do contrato que não foram objeto do presente termo aditivo.

Assinatura: 20/10/11.

Bauru, 05 de Novembro de 2011.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO DA PERMISSÃO Nº 002/11

Processo nº 8538/10 – 6479/11 – Concorrência Pública nº 003/10

Permitente: EMDURB. Permissionária: ANA MARIA CASTELANI ME.

Objeto: 1.1– A PERMITENTE, ante a solicitação da PERMISSÃO, resolve aditar o Termo de Permissão em epígrafe, AUTORIZANDO seja acrescido os itens à frente mencionados para comercialização no ponto 002, resguardado o caráter administrativo da unilateralidade, discricionariedade e precariedade, com a possibilidade de REVOGAÇÃO da autorização a qualquer momento, podendo passar a comercializar, além dos constantes na cláusula 1.1 do citado Termo de Permissão, os seguintes produtos: água mineral, refrigerantes, pastel, tapioca, mini-pizza recheada e bife na chapa.

2.1 - Fica pactuado entre as partes que as demais, formas e condições não atingidas por este termo aditivo, permanecem em pleno vigor.

Assinatura: 31/10/11

Bauru, 05 de Novembro de 2011.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO DA PERMISSÃO Nº 001/11

Processo nº 8538/10 – Concorrência Pública

Permitente: EMDURB. Permissionária: JOÃO PAULO LABORDA RODRIGUES ME.

Objeto: 1.1 – A PERMITENTE, ante a solicitação do PERMISSÃO, resolve aditar o Termo de Permissão em epígrafe, AUTORIZANDO seja acrescido os itens à frente mencionados para comercialização nos pontos nº 001, 003 e 004, resguardando o caráter administrativo de unilateralidade, discricionariedade e precariedade, com a possibilidade de REVOGAÇÃO da autorização a qualquer momento, podendo passar a comercializar, além dos constantes na cláusula 1.1 do citado Termo de Permissão, os seguintes produtos: água mineral e refrigerantes.

2.1 - Fica pactuado entre as partes que as demais, formas e condições não atingidas por este termo aditivo, permanecem em pleno vigor.

Assinatura: 31/10/11

Bauru, 05 de Novembro de 2011.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 033677

Processo nº 8688/10 - Pregão para Registro de Preços nº 035/10

Contratante: EMDURB – Contratada: 3M DO BRASIL LTDA.

Objeto: 002 rl. Película refletiva grau técnico preta.

Valor Total: R\$ 991,60

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.

Assinatura: 27/10/11

Bauru, 05 de Novembro de 2011.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 033678

Processo nº 2402/11 - Pregão para Registro de Preços nº 008/11

Contratante: EMDURB – Contratada: PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: 040 sc. de cimento.

Valor Total: R\$ 856,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.

Assinatura: 27/10/11

Bauru, 05 de Novembro de 2011.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 033685

Processo nº 2402/11 - Pregão para Registro de Preços nº 008/11

Contratante: EMDURB – Contratada: PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: 027 sc. Cimento.

Valor Total: R\$ 577,80

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.

Assinatura: 27/10/11

Bauru, 05 de Novembro de 2011.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 033679

Processo nº 4181/11 - Pregão Registro de Preços nº 015/11

Contratante: EMDURB. Contratada: REDE LK DE POSTOS LTDA.

Objeto: 3632.421 lts. Gasolina.

Valor Total: R\$ 9.553,27

Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente ao abastecimento.

Assinatura: 27/10/11

Bauru, 05 de Novembro de 2011.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 033680

Processo nº 4181/11 - Pregão Registro de Preços nº 015/11

Contratante: EMDURB. Contratada: REDE LK DE POSTOS LTDA.

Objeto: 36227,4 lts. Óleo Diesel.
 Valor Total: R\$ 69.194,50
 Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente ao abastecimento.
 Assinatura: 27/10/11
 Bauru, 05 de Novembro de 2011.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 033681

Processo nº 4181/11 - Pregão Registro de Preços nº 015/11
 Contratante: EMDURB. Contratada: E.A. TUSCHI COMBUSTIVEIS.
 Objeto: 5162,678 lts. Álcool (combustível).
 Valor Total: R\$ 9.396,07
 Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente ao abastecimento.
 Assinatura: 27/10/11
 Bauru, 05 de Novembro de 2011.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 033682

Processo nº 3316/11 – Pregão para Registro de Preços nº 010/11
 Contratante: EMDURB. Contratada: GBR INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA-EPP.
 Objeto: 004 Un. nº 56 Avental Operacional: cor Amarelo Canário; 004 Un. nº 56. Camisa Social Tamanho P (Trânsito); 010 Un. Camisa social tamanho M (Trânsito); 010 Un. Camisa social tamanho G (Trânsito); 010 Un. Camisa social tamanho GG (Trânsito); 004 Un. Camisa social tamanho P Feminina (Trânsito); 006 Un. Camisa social tamanho M Feminina (Trânsito); 006 Un. Camisa social tamanho G Feminina (Trânsito); 006 Un. Camisa social tamanho GG Feminina (Trânsito); 004 Un. Camiseta pólo (transporte) tamanho P; 006 Un. Camiseta pólo (transporte) tamanho M; 010 Un. Camiseta pólo (transporte) tamanho G; 010 Un. Camiseta pólo (transporte) tamanho GG; 006 Un. Camiseta pólo Área Azul tamanho P; 020 Un. Camiseta pólo (transporte) tamanho M; 010 Un. Camiseta pólo (transporte) tamanho G; 010 Un. Camiseta pólo (transporte) tamanho GG; 010 Un. Camiseta pólo (transporte) tamanho EXG; 006 Un. Camisa social masculina tamanho EXG; 004 Un. Camiseta pólo (transporte) tamanho EXG; 004 Un. Camiseta pólo Fiscalização/Pesquisa/GOV – tamanho P; 006 Un. Camiseta pólo Fiscalização/ Pesquisa/GOV – tamanho M; 010 Un. Camiseta pólo Fiscalização/Pesquisa/GOV – tamanho G; 004 Un. Camiseta pólo Fiscalização/Pesquisa/GOV – tamanho GG e 004 Un. Camiseta pólo Fiscalização/Pesquisa/GOV – tamanho EXG.
 Valor Total: R\$ 4.115,00
 Condições de Pagamento: será efetuado 30 (trinta), 60 (sessenta) e 90 (noventa) da entrega.
 Assinatura: 27/10/11
 Bauru, 05 de Novembro de 2011.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 033683

Processo nº 3316/11 – Pregão para Registro de Preços nº 010/11
 Contratante: EMDURB. Contratada: GBR INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA-EPP.
 Objeto: Avental Operacional na cor Amarelo Canário, sendo: 002 un. nº 42; 006 un. nº 46; 006 un. nº 48; 004Un. nº 54; 004 Un. nº 56; 004 Un. nº 58; 002 Un. nº 60, 002 un. nº 62. Avental Operacional Azul Escuro, sendo: 004 Un. nº 44; 005 Un. nº 46; 005 Un. nº 48; 005 Un. nº 50; 005 Un. nº 52. Camisa Social Azul (motorista), sendo: 010 Un. nº 44; 020 Un. nº 48; 020 Un. nº 50; 030 Un. nº 52; 030 Un. nº 54, 010 Un. nº 56; 010 Un. nº 58; 010 Un. nº 60; 002 Un. nº 62; 002 Un. nº 64; 006 Un. sob medida. Camiseta Operacional manga longa, cor laranja, sendo: 060 un Tamanho M; 060 Un. Tamanho G; 040 Un. tamanho EGG. Camiseta Operacional: cor Azul Imperial, Manga Longa, sendo: 020 Un. Tamanho M ; 020 Un. Tamanho G; 010 Un. tamanho EGG.
 Valor Total: R\$ 7.531,00
 Condições de Pagamento: será efetuado 30 (trinta), 60 (sessenta) e 90 (noventa) da entrega.
 Assinatura: 27/10/11
 Bauru, 05 de Novembro de 2011.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 033689

Processo nº 7429/10 - Registro de Preços nº 029/10
 Contratante: EMDURB. Contratada: CARLOS EDUARDO DE SOUZA FERREIRA PADARIA ME.
 Objeto: 57.166 kg. de pão d'água e 21.63 kg. Pão de leite (tipo cachorro quente).
 Valor total: R\$ 584,02
 Condições de pagamento: 10º dia útil do mês subsequente ao fornecimento.
 Assinatura: 31/10/11.
 Bauru, 05 de Novembro de 2011.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 033696

Processo nº 7429/10 - Registro de Preços nº 029/10
 Contratante: EMDURB. Contratada: CARLOS EDUARDO DE SOUZA FERREIRA PADARIA ME.
 Objeto: 415,47 kg. de pão d'água.
 Valor total: R\$ 2.908,29
 Condições de pagamento: 10º dia útil do mês subsequente ao fornecimento.
 Assinatura: 31/10/11.
 Bauru, 05 de Novembro de 2011.
 Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Processo nº 6537//11 - Pregão Registro de Preços nº 033/11
 Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após abertura dos envelopes nº 01 “Propostas de Preços” da única empresa participante C.R. DOS SANTOS BORRACHARIA EPP, que após negociação restou o valor total do lote 01 de R\$ 112.900,00 (cento e doze mil e novecentos reais) e o valor total do lote 02 de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), visto que estes valores encontram-se abaixo da

média orçada pela administração. Dando prosseguimento foi aberto o envelope de nº 02 “Documentos de Habilitação”, após conferência, o pregoeiro decidiu HABILITÁ-LA e DECLARÁ-LA vencedora dos lotes. Não havendo proponentes para manifestar intenção de interposição de recursos quanto à classificação e habilitação previsto na Lei 10.520/02. O pregoeiro decidiu ADJUDICAR os referidos lotes ao seu vencedor. Objeto: Lote 01 - CAMINHÕES E VEÍCULOS AGRÍCOLAS. 01-1.000-M.O-Serviço de Socorro para viaturas da empresa (CAMINHÕES), inclusa a retirada de pneus, colocação de estepe ou colocação de pneu consertado.-02 horas. 02-200-M.O-Serviço de Socorro para viaturas da empresa (VEÍCULOS AGRÍCOLAS), inclusa a retirada de pneus, colocação de estepe ou colocação de pneu consertado.-02 horas. 03-600-M.O-Consertos e Reparos para viaturas da empresa (CAMINHÕES), Vulcanização de pneus e câmaras em geral, incluso retirada e colocação de pneu, colocação de manchão, conserto de furos em pneu e câmaras.-02 horas. 04-100-M.O-Consertos e Reparos para viaturas da empresa (VEÍCULOS AGRÍCOLAS), Vulcanização de pneus e câmaras em geral, incluso retirada e colocação de pneu, colocação de manchão, conserto de furos em pneu e câmaras.-02 horas. 05-100-M.O-Troca de bico para viaturas da empresa (CAMINHÕES), incluso retirada e colocação de pneu, troca de bico da roda em pneus com câmara e sem câmara, e ainda inclusa troca de bico da roda lado de dentro.-02 horas. 06-020-M.O-Troca de bico para viaturas da empresa (VEÍCULOS AGRÍCOLAS), incluso retirada e colocação de pneu, troca de bico da roda em pneus com câmara e sem câmara, e ainda inclusa troca de bico da roda lado de dentro.-02 horas. 07-800-M.O-Montagem/Desmontagem para viaturas da empresa (CAMINHÕES), incluso rodizio de pneus.-04 horas. 08-100-M.O-Montagem/Desmontagem para viaturas da empresa (VEÍCULOS AGRÍCOLAS), incluso rodizio de pneus.-04 horas. 09-060-M.O-Alinhamento completo para viaturas da empresa (CAMINHÕES).-Deverão ser executados mediante agendamento. 10-200-M.O-Balanceamento para CAMINHÕES. LOTE 02 – VEÍCULOS LEVES 01-150-M.O-Consertos e reparos para viaturas da empresa (VEÍCULOS LEVES), vulcanização de pneus e câmaras em geral, incluso retirada e colocação de pneu, colocação de manchão, conserto de furos em pneu e câmaras.-02 horas. 02-040-M.O-Troca de bico para viaturas da empresa (VEÍCULOS LEVES), incluso retirada e colocação de pneu, troca de bico da roda em pneus com câmara e sem câmara, e ainda inclusa troca de bico da roda lado de dentro.-02 horas 03-300-M.O-Montagem/Desmontagem para viaturas da empresa (VEÍCULOS LEVES), incluso rodizio de pneus.-04 horas. 04-065-M.O-Cambagem lado direito para viaturas da empresa (VEÍCULOS LEVES).-Deverão ser executados mediante agendamento. 05-065-M.O-Cambagem lado esquerdo para viaturas da empresa (VEÍCULOS LEVES).-Deverão ser executados mediante agendamento. 07-160-M.O-Balanceamento para VEÍCULOS LEVES. Período 12 (doze) meses.
 Bauru, 05 de Novembro de 2011.
 Comissão de Licitação.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Processo nº 3305/2007 – Convênio EMDURB X Consórcio Intermunicipal da Promoção Social – Região de Bauru - CIPS
 Objeto: Pactua o aumento no número de contratação de adolescentes aprendizes de 04 (quatro) para até 06 (seis) adolescentes.
 Assinatura: 27/10/11
 Bauru, 05 de novembro de 2011.
 Presidente da EMDURB

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Vanderlei Aparecido Tomiati

Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037
 Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

TELEFONES

Administrativo – 3223-7071
 Previdenciário – 3227-1444
 Benefícios – 3223-7719
 Financeiro e Contabilidade 3223-7000
 Jurídico e CPD – 3223-7901
 Presidente e Imprensa – 3223-6433

EMAILS

-presidente@funprevbauru.com.br
 -dirfinan@funprevbauru.com.br
 -dirprev@funprevbauru.com.br
 -juridico@funprevbauru.com.br
 -diradm@funprevbauru.com.br
 -cpd@funprevbauru.com.br
 -conselho@funprevbauru.com.br
 -folpag@funprevbauru.com.br
 -servsocial@funprevbauru.com.br
 -economista1@funprevbauru.com.br
 -contabilidade@funprevbauru.com.br
 -beneficios@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

-ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

RECADASTRAMENTO ANUAL DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA FUNPREV
EXERCÍCIO 2011

Os aposentados e pensionistas que recebem seus proventos pela **FUNPREV**, deverão dirigir-se à sede da Fundação no período de **08/11/2011 a 09/12/2011**, na **Rua Rio Branco 19-31 - Altos da Cidade, no horário das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00**, de segunda a sexta-feira, a fim de atualização dos dados cadastrais.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O RECADASTRAMENTO:

- **RG/CPF/Comprovante de residência atualizado.**
- **Dependentes menores de 21 anos: RG/CPF/Certidão de nascimento.**

OBS: Cabe-nos destacar que, o não comparecimento ao recadastramento anual em epígrafe, implicará na suspensão dos benefícios: Proventos (Pagamento) e Vale-compra;

O aposentado e pensionista que por motivo de doença ou invalidez, esteja **“acamado”** e não possua condições de locomover-se, deverá comunicar a FUNPREV pelo telefone (14) 3223-7901- Ramal 23 “Serviço Social” e nós iremos até o local.

SERVICO SOCIAL

CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao art. 48 § 2º da Lei Municipal nº 5975/2010, solicitamos o comparecimento dos servidores inativos abaixo relacionados no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas para tratar de assunto relacionado ao enquadramento no Plano de Cargos, Carreiras e Salários.

AMARILDO LUIZ DOS SANTOS SEFARIM
ANESIA LOBO
ARLINDO APARECIDO DO AMARAL
ARY MOREIRA
BENEDITO FARIA DE MORAES
CECÍLIA BARALDI ROVARIS
CATARINO RAMOS PEREIRA
CELIA MARIA GONÇALVES RIBEIRO
DOMINGOS QUIRINO
FRANCISCO EVANGELISTA DE ARAÚJO
GERALDO PAULO LISBOA
JOÃO BATISTA DE PAULA
JOSÉ CÂNDIDO
JOSEFA MORALES PARRA
LAZARO RIBEIRO DO PRADO
MARIA INES FERREIRA DE OLIVEIRA
MOACIR GUIMARÃES LAGE JUNIOR
OSNI PASCOLATI
TEREZA GOIVINHO PEDROZO
VALDIMIR NEVES VIANA

Bauru, 05 de Novembro de 2011.

CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao art. 51 § 2º da Lei Municipal nº 5999/2010, solicitamos o comparecimento dos servidores inativos abaixo relacionados no **horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas** para tratar de assunto relacionado ao enquadramento no Plano de Cargos, Carreiras e Salários.

ANTONIO LÁZARO BORTOLETO
JUVENTINA DOS SANTOS MORENO
MARIA JOSÉ URBANO AZENHA
ROSEMARY APARECIDA FONTANA SCRITTORE

Convocação de Professores:

OBS: Se tiver, apresentar o diploma de conclusão de ensino superior em **PEDAGOGIA OU COMPLETO COM LICENCIATURA EM ÁREAS ESPECÍFICAS CORRESPONDENTES AO CURRÍCULO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO 6º AO 9º ANO E EJA(CICLO II)**.

ALCYONE PINTO GUIMARAES
ANA LEONOR PEREIRA DE OLIVEIRA
ANA LUCIA DE ARAUJO
ANA LUZIA VELOSO
ANA TERESA VIEIRA
ANA ZAURIZO SIMELI PRADO
ANGELA REGINA DE AZEVEDO MARQUES LENHARO
ANNA MARIA FORNETTI DE MORAES
ANTONIA MARIZA SAVIO MATTAR

APARECIDA CLEIDE VIEIRA SA
APARECIDA DAVILA GUSMÃ BELLODI
APARECIDA DE LOURDES DOS SANTOS
APARECIDA DE LURDES CALDAS THOMAZINI
APARECIDA FORTUNATO DE OLIVEIRA JUSTINO
APARECIDA HAIME VIEIRA
AURORA ISQUIERDO MORENO
BENEDITA DE ALMEIDA CAMARGO
BENEDITA GRACINDA FERREIRA DE SOUZA
CARMELITA MARTHA CASTANHO
CARMEM LIGIA DIAS VALIM
CARMEN LUCIA CARQUEIJO
CECILIA DE MOURA FIRMINO
CELIA GONSALES FREDERICE
CELIA LEITE VIOTTO
CELIA PACHECO RASI
CELIA REGINA DOARES CANHO
CELINA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
CIRLENE FERNANDES
CLARICE MALAVASI
CLARICE PELEGRINO MANJI
CLEONICE HELENA BOLINELLI
CLEUSA FERREIRA LEITE MOREIRA
CLEUZA MARIA RISSATO AGUILLERA
CONCEIÇÃO APARECIDA VIEIRA MALINI
CONCEIÇÃO MAGALI LOPESRUFINO DA SILVA
CREUSA MACARIO TONHOQUE
CYBELE LEMOS
DEIZE MARIA DOS SANTOS
DEYSE CAPELLO DE FIGUEIREDO
DIRCE TRAVERSA TOQUETTI
DIVA LAUTENSCHLAEGER RODRIGUES
DORALICE BLANCO RODRIGUES ANSELMO
DOROTHY LOURENÇO SANTOS IJUIM
DULCINEIA CUELBAS DITTRICH
EDNA THEREZINHA VICENTIM HERNANDES
EDNA THOMAZINI OKAMURA
ELAINE MARIA SA GERALDO
ELCIONE TOMAZINI PERASSOLI DA SILVA
ELENICE GALLITERS FARIAS
ELISA MARIA PEGORARO FERREIRA
ELISABETE ALVES DE MELO CAMARGO
ELISABETH GABRIEL CARNACINI
ELISABETH MARIA MONARI MEDEIROS
ELIZABETH MERCEDES BOMBANA AFONSO DE ALMEIDA
ELOISA FLORA PEREA
ELSA ROSA DE CAMPOS
ENE THEREZINHA PEREIRA DE ANGELIS
ERCILIA ANGELO FURNIER VASQUES
ERCILIA MACHADO PEREA MARTINS
ERCY PAIXÃO DE OLIVEIRA
ERONILDES QUADROS AVANTE
ESTER SILVA COELHO
ESTHER XAVIER PAIXAO
EULALIA NUNES DE ALMEIDA SERPA
EVA APARECIDA MESSIAS
FATIMA BENEDITA MOREIRA BUENO
FILOMENA XAVIER GERALDO
FLORDEMIR MAGRIN PEREIRA
GERALDA APARECIDA FERREIRA FORMENTE
GERTRUDES DIAS MENDES BONFANTE
GILDA PIERONI
HELENA ANDRADE PEREIRA
HELENA MASTRANGELLI REGINATO
IDA ALVES BATISTA SCHIMMING
ILDA CAETANO DOS SANTOS
IONE VIEIRA CUNHA PLETI
IRANI APARECIDA RISSATO PASQUALINI
IRANICE BRAZ DA SILVA
ISABEL CAMPOY BONO ALGODOAL
ISABEL CRISTINA ALVAREZ GALHARDO
IVANILDE ANTONIA TRENTIM PREVIDELO
IVONETE APARECIDA JANJACOMO PEREIRA

IZABEL APARECIDA CAVERSAN SILVA
 IZANIL CRUZ ZAMBON
 IZILDA APARECIDA ALVES BAPTISTA
 IZILDA APARECIDA MACHADO CUPINI
 IZILDINHA MARIA RUFINO GARROUX SAMPAIO
 JANE AMARAL POLONI
 JANETE BUTOLO QUAGGIO
 JOANA DOS REIS SILVA FERREIRA
 JOANNA DE LOURDES DA SILVA
 JOCELEN APARECIDA LOURENCO LEONARDO
 KATIA APARECIDA CAMARGO DECARLIS
 LAURICELIA RIBEIRO SOARES MOURA
 LAURICI LUCIANO SEGURA
 LAURICI LUCIANO SEGURA
 LEDA MARIA BOSCO
 LISETE BARTALOTTI CARRER
 LOURDES APARECIDA TERRASAO
 LOURDES DE JESUS MARTINELE
 LOURDES MARIA FLORIAN JACOMINI
 LUCI GIZELE STOPPA BETONI
 LUCIMAR SALGADO DIONIZIO
 LUCY BARREIRA NAVARRO
 LUZIA CASTEQUINI MARTINS FERREIRA
 LUZIA ZANETE VICENTE QUAGLIATO
 MAGALI MELANDA
 MARGARIDA EULALIA RODRIGUES DA SILVA
 MARGARIDA NEGRÃO NICOLLETTI
 MARIA ALICE GARCIA CORDEIRO
 MARIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES
 MARIA APARECIDA MATTAR MAGRI
 MARIA APARECIDA PERES VIEIRA
 MARIA APARECIDA PLÁCIDO BERTUZZO
 MARIA APPARECIDA TAFURI LINCOLN MONTEIRO
 MARIA CECILIA AUGUSTO PETEAN
 MARIA CECILIA COLACINO
 MARIA CONCEIÇÃO MINARELLI ALVES
 MARIA CREUSA PAVAO MIYAHARA
 MARIA CRISTINA ROCHA DE ALMEIDA
 MARIA DA FATIMA MAFRA MACHADO
 MARIA DE LOURDES PAULA
 MARIA DE LOURDES RODRIGUES
 MARIA DE LOURDES SOARES RONDON
 MARIA DOS ANJOS CONCON LINARES
 MARIA ESTELA CRUZ MORAES
 MARIA EUGENIA CHIUSO BARTOLOMEU
 MARIA EUNICE FRANCISCO FERRAZ VALLIN
 MARIA HELENA GUIMARAES MOTTA
 MARIA HELENA LUCHESI
 MARIA INES PRADO BONATO QUINTANILHA
 MARIA IVETE RIBEIRO DE AGUIAR
 MARIA IZABEL FISCHER
 MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO SELMO MELANDA
 MARIA LIDIA ALVES DIAS
 MARIA LUIZA MONTEBUGNOLI SIQUEIRA
 MARIA LUZIA SOARES FERNANDES
 MARIA ROBERTA DA SILVA GONCALVES
 MARIA ROSA DE FREITAS SOUZA
 MARIA SONIA ROSA
 MARIA TEREZA SOARES DE MOURA BATISTA
 MARIA THEREZA RIBEIRO SILVA
 MARIA VIRGINIA SMIZMAUL
 MARIA VITORIA BELINELO PONTES
 MARILDAQ LIS MARQUES DE OLIVEIRA
 MARILENE APARECIDA MOTTA
 MARILENE SOARES MIRANDA
 MARISA APOLONIO
 MARLENE ALAIDE ALEIXO DA SILVA
 MARLENE APARECIDA PICOLI DE JESUS
 MARLENE DITRICH SANTOS
 MARLI ATHAYDE SPETIC
 MARLI RODRIGUES ALVES
 MARLI TEREZINHA FERREIRA DE ALMEIDA
 MARLY DELEDONO

MARTHA MARIA SBEGHEN
 MARY DOS SANTOS COSTA
 MIRIAM HERRERA BASTOS
 MIRIAN RODRIGUES SILVA
 MIRTIS TEREZINHA SARTORI MANFRINATO
 MYRIAN APARECIDA MOURA PINI
 NADIR XAVIER DE MENDONÇA LEME
 NADJA MARIA GOES AXCAR
 NAIR LOPES NEVES KUBLER
 NANCI DO ROCIO AGOSTINHO MONTANHINI
 NANCY FALCÃO
 NEIDE MATIAS PERES
 NELIDA APARECIDA GONÇALVES YENES
 NEUSA DIAS DE ALMEIDA
 NEUSA MARIA AFONSO BEZERRA
 NEUSA NARDI
 NEUZA LUCI DE CASTRO CARDOSO
 NILCE DO NASCIMENTO PALMA
 ODAIR ANTONIO ARTIOLI
 ODETE LAGO RODRIGUES
 RAQUEL SANTOS COSTA DE OLIVEIRA
 REGINA FERREIRA SIMONETTI
 REGINA MARIA BINI SHIMA
 REGINA MARIA SILVESTRE DE CARVALHO
 RENILCE REIS
 RITA DE CASSIA MENDES CALDEIRA
 ROSARIA MARIA MARTINELLO LEITÃO
 ROSE AMELIA DA SILVA FALSETI
 ROSE MARY AUGUSTO DALASTA
 ROSELI DE ALMEIDA SILVA
 ROSELI MARIA IMPARATO DA SILVA
 ROSELI MARIA IMPARATO DA SILVA
 ROSEMARY TEREZINHA PAIXÃO DE OLIVEIRA
 ROSEMEIRE MENDES FURTADO
 RUTE TORRES DE OLIVEIRA
 SALETI APARECIDA ZANINI LEMOS
 SANDRA FATIMA FERREIRA DA SILVA
 SARA MELEIRO RAMOS
 SERAPHINA ARCHANGELO GARCIA
 SHEILA MIRIAM DE CARVALHO
 SOLANGE MARIA DE ANDRADE DA SILVA
 SONIA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA
 SONIA MAGALI TESTA FERRARI
 SONIA MARIA ANTONINI NUNES
 SONIA MARIA APOLONIO NOGUEIRA
 SONIA MARIA LEAL DE PAIVA CARVALHO
 SONIA MARIA SEMENTILE SACARDO
 SUELI BOTERO DOS SANTOS
 SUELI DE ANDRADE CARDOSO
 SUELI MAIA TONON VICENTE
 SUELI MITSUKO TAMAMATI
 SUELI RODRIGUES VOLPATO
 SUELI ROMANO MATTOS PAEZ
 SUZANA PAGAN LARA
 TELMA GUERRA
 TERESINHA APARECIDA DIGIERE POMPONI
 TERESINHA DE JESUS ARRABAL GARZIM
 TEREZINHA DA CONCEICAO NAVARRO MOMO
 TEREZINHA TIENGO
 THELMA ZULIAN CARDOSO
 TRINDADE FERREIRA CORTEZ
 VERA LUCIA CEZAR CURVELLO
 VERA LUCIA DE SOUZA NEDER
 VILMA GONSALES ZAMBONATTO
 VILMA SCUDELLER GONÇALVES SALVADOR
 VITORIA RODRIGUES RUIZ GRAZIANI
 WALDECY SAGGIORO SAVIO
 WARLENE DE LOURDES BECKMANN FOURNIER
 YARA LUIZA LOPES DE ANDRADE
 YURICA YAMADA
 ZELINDA VIEIRA DA SILVA
 ZILDA MARIA TERRACAO

RELAÇÃO DOS ATUAIS FUNDOS DE INVESTIMENTO E ENQUADRAMENTO CONFORME RESOLUÇÃO 3.922/10 BACEN						
INSTITUIÇÃO	FUNDOS	VALOR (R\$)	CATEGORIA	Enquadramento	% DE NOSSA CARTEIRA	LIMITE DA RESOLUÇÃO
BANCO BRADESCO S/A	Bradesco IMA B FI Renda Fixa	14.956.795,25	Renda Fixa - IMA	Artigo 7º, Inciso III	17,52%	ATÉ 80%
BANCO SAFRA S/A	Safra IMA FIC Renda Fixa	7.444.113,01		Artigo 7º, Inciso III		
BANCO DO BRASIL S/A	BB RPPS Atuarial Moderado FI RF Previdenciário	20.680.566,62		Artigo 7º, Inciso III		
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Caixa FI Brasil IMA-B Títulos Públicos Renda Fixa	23.327.609,71	Renda Fixa/IMA - Título Público	Artigo 7º, Inciso I, Alinea b	47,78%	ATÉ 100%
BANCO ITAÚ S/A	Itaú Institucional Inflação FIC Renda Fixa	17.284.025,73		Artigo 7º, Inciso I, Alinea b		
BANCO BRADESCO S/A	Bradesco IMA B Títulos Públicos Renda Fixa	26.041.856,69		Artigo 7º, Inciso I, Alinea b		
BANCO DO BRASIL S/A	BB RPPS RF IMA-B 5+	10.756.760,10		Artigo 7º, Inciso I, Alinea b		
BANCO DO BRASIL S/A	BB RPPS RF IDKA 2-IPCA	4.449.636,20		Artigo 7º, Inciso I, Alinea b		
BANCO HSBC BANK BRASIL S/A	HSBC FI Renda Fixa Ativo Regimes Próprios	24.472.610,49		Artigo 7º, Inciso I, Alinea b		
BANCO SANTANDER S/A	Santander RPPS Títulos Públicos FIC Renda Fixa	11.170.089,14		Artigo 7º, Inciso I, Alinea b		
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Caixa FI Brasil Títulos Públicos Renda Fixa	7.147.836,34	Renda Fixa/CDI - Títulos Públicos	Artigo 7º, Inciso IV	2,91%	ATÉ 30%
BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A	BCSUL Verax Multicred Financeiro	11.910.447,70	Renda Fixa/FIDC	Artigo 7º, Inciso VII, Alinea a	10,02%	ATE 15%
BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A	BCSUL Verax CPP Aberto 360 FIDC	12.727.110,98		Artigo 7º, Inciso VI		
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Caixa RS Referenciado IPCA Crédito Privado Longo Prazo	9.344.811,00	Renda Fixa - Crédito Privado	Artigo 7º, Inciso VII, Alinea b	3,80%	ATÉ 5%
TOTAL NO SEGMENTO RENDA FIXA		201.714.268,96			82,02%	
BANCO ITAÚ S/A	Itaú Institucional Ibovespa Ações FI	854.790,94	Renda Variável - AÇÕES	Artigo 8º, Inciso I	15,38%	ATÉ 30%
BANCO DO BRASIL S/A	BB Indexado IBOVESPA FIC Ações	2.082.004,67		Artigo 8º, Inciso I		
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Caixa Brasil IBX 50 FI Ações	2.425.689,07		Artigo 8º, Inciso I		
SCHRODER	Schroder IBRX 50 FI Ações Previdenciário	5.362.513,66		Artigo 8º, Inciso I		
BANCO SANTANDER S/A	Santander IBrX Ativo Institucional FI Ações	782.164,90		Artigo 8º, Inciso I		
META ASSET	Meta Valor FI Ações	5.144.766,47		Artigo 8º, Inciso III		
BANCO SANTANDER S/A	Santander Institucional FI Ações	3.933.973,91		Artigo 8º, Inciso III		
BANCO HSBC BANK BRASIL S/A	HSBC FIC Ações Regimes de Previdência	1.870.762,16		Artigo 8º, Inciso III		
BANCO ITAÚ S/A	Itaú RPI Ações Ibovespa	2.261.985,28		Artigo 8º, Inciso III		
BANCO BRADESCO S/A	Bradesco FIA Previdenciário Governança Corporativa	1.801.117,28		Artigo 8º, Inciso III		
BANCO BRADESCO S/A	Bradesco FIA Infra-Estrutura	1.870.837,24		Artigo 8º, Inciso III		
BANCO DO BRASIL S/A	BB Regime Próprio Governança FI Ações Previdenciário	9.429.414,33		Artigo 8º, Inciso III		
BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Caixa Brasil Capital Protegido FI Multimercado	2.414.937,44		Renda Variável/Multimercado		
META ASSET	Meta Plus FIM FI Multimercado	1.625.535,08	Artigo 8º, Inciso IV			
BANCO SAFRA S/A	Safra Carteira Institucional FI Multimercado	2.345.243,62	Artigo 8º, Inciso IV			
TOTAL NO SEGMENTO RENDA VARIÁVEL		44.205.736,05			17,98%	
TOTAL GERAL		245.920.005,01			100,00%	

OBS: OS SALDOS DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM NEGRITO E SUBLINHADO NÃO ESTÃO ATUALIZADOS

Saldo em 31/10/2011.

Luiz Gustavo Peres Macedo
Diretor da Divisão Financeira
Economista - FUNPREV
CORECON 32.356

Vanderlei Apsrecido Tomiati
Presidente - FUNPREV

PODER LEGISLATIVO

Roberval Sakai Bastos Pinto
Presidente

Atos da Diretoria

Em cumprimento à Emenda nº 045, de 20/09/99, que determinou através do parágrafo único do Artigo 56 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BAURU a publicação da quantidade de vales-alimentação fornecidos, relacionamos abaixo os vales que a CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU forneceu aos seus beneficiários, dispostos nas categorias abaixo definidas, no mês de **OUTUBRO DE 2011**:

Vale Compras:			
Servidores - Efetivos	- 49 -	R\$	14.791,14
Servidores - Assessores	- 39 -	R\$	11.772,54
Servidores Inativos	- 18 -	R\$	5.433,48
Pensionistas	- 04 -	R\$	1.207,44
Mirins	- 03 -	R\$	603,72
Estagiários	- 03 -	R\$	603,72
Total	- 116 -	R\$	34.412,04

Bauru, 4 de novembro de 2011.

Lucilene L. de Oliveira
D. Rec. Humanos em exercício

PROJETO DE LEI

Transfere recursos no orçamento da Câmara Municipal de Bauru.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica transferido no orçamento da Câmara Municipal de Bauru, na Função 01.122.0001.2087 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA, no elemento 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, a importância de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Art. 2º - Os recursos previstos no artigo anterior, serão atendidos com as dotações seguintes:

- No elemento 3.1.90.11.01 – Vencimentos e salários – R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- No elemento 3.1.90.13.02 – Obrigações Patronais- R\$ 100.000,00 (CE mil reais).

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 31 de outubro de 2011.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO
Presidente

LUIZ CARLOS BASTAZINI
1º Secretário

CHIARA RANIERI BASSETTO
2ª Secretária

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Com fundamento no art. 67, inciso VI da Constituição Federal, o presente projeto de lei transfere recursos de despesas correntes para despesa de capital, com o objetivo de criar condições para, mediante licitação, adquirir material permanente, principalmente mobiliário para atender a troca dos móveis do plenário e de algumas dependências da Câmara que exigem essa providência.

Bauru, 31 de outubro de 2011.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO
Presidente

LUIZ CARLOS BASTAZINI
1º Secretário

CHIARA RANIERI BASSETTO
2ª Secretária

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede o Prêmio “Zumbi dos Palmares” ao Senhor FRANCISCO MAIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, de acordo com a Resolução nº 430, de 25 de novembro de 2003, Resolução nº 470, de 26 de setembro de 2006 e Resolução nº 490, de 08 de dezembro de 2009, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedido o Prêmio “Zumbi dos Palmares” ao Senhor **FRANCISCO MAIA**.

Parágrafo Único - A data e o local da entrega do referido prêmio dar-se-á em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 31 de outubro de 2011.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO
Presidente

LUIZ CARLOS BASTAZINI
1º Secretário

CHIARA RANIERI BASSETTO
2ª Secretária

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede o Prêmio “Zumbi dos Palmares” ao Senhor LAÉRCIO DE LIMA SIMÕES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, de acordo com a Resolução nº 430, de 25 de novembro de 2003, Resolução nº 470, de 26 de setembro de 2006 e Resolução nº 490, de 08 de dezembro de 2009, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedido o Prêmio “Zumbi dos Palmares” ao Senhor **LAÉRCIO DE LIMA SIMÕES**.

Parágrafo Único - A data e o local da entrega do referido prêmio dar-se-á em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 31 de outubro de 2011.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO
Presidente

LUIZ CARLOS BASTAZINI
1º Secretário

CHIARA RANIERI BASSETTO
2ª Secretária

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede o Prêmio “Zumbi dos Palmares” ao Senhor RICARDO JOSÉ CARVALHO BARREIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, de acordo com a Resolução nº 430, de 25 de novembro de 2003, Resolução nº 470, de 26 de setembro de 2006 e Resolução nº 490, de 08 de dezembro de 2009, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedido o Prêmio “Zumbi dos Palmares” ao Senhor **RICARDO JOSÉ CARVALHO BARREIRA**.

Parágrafo Único - A data e o local da entrega do referido prêmio dar-se-á em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 31 de outubro de 2011.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO
Presidente

LUIZ CARLOS BASTAZINI
1º Secretário

CHIARA RANIERI BASSETTO
2ª Secretária

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, QUE DERAM ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2011.

Proc. nº - Assunto

237/11	Projeto de Lei nº 110/11, que revoga a Lei nº 4797, de 13 de fevereiro de 2002, que dispôs sobre o uso especial de bens públicos.
241/11	Projeto de Lei nº 112/11, que institui o Conselho Municipal de Segurança Pública do Município de Bauru e dá outras providências.
242/11	Projeto de Lei nº 108/11, que cria a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada, nos termos que especifica, a ser paga aos Policiais Militares que exercem atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo por meio de convênio celebrado com o Município de Bauru.

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2011.

ORADORES INSCRITOS:

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB
 MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB
 MOISÉS ROSSI – PPS
 NATALINO DAVI DA SILVA - PV
 PAULO EDUARDO DE SOUZA - PSB
 RENATO CELSO BONOMO PURINI - PMDB
 ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO - PP
 ROQUE JOSÉ FERREIRA - PT
 AMARILDO DE OLIVEIRA - PPS
 CHIARA RANIERI BASSETTO - DEM
 FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO - PDT
 FERNANDO MANTOVANI - PSDB
 FRANCISCO CARLOS DE GOES - PR
 GILBERTO DOS SANTOS - PSDB
 JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA - DEM
 LUIZ CARLOS BASTAZINI – PP

Bauru, 04 de novembro de 2011.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO
 Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
 Diretora de Apoio Legislativo

EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2011

AMARILDO DE OLIVEIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre a remoção/transferência de funcionários da Secretaria da Educação.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre as quadras 01 e 02 da Rua Itororó, Vila Santa Inês.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre cargos de livre nomeação.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre despesas da Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre o aparelho oxímetro.

CHIARA RANIERI BASSETTO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a abertura das quadras 63 e 64 da Avenida Rodrigues Alves, paralelas ao Acesso Horácio Frederico Pyles, entre as Ruas Paulo Kinoshita e Antônio Luiz Zadra, Parque Paulista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza do bosque localizado na quadra 01 da Rua Antônio Carlos Rodolpho, Quinta Ranieri.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre as viagens realizadas por todos os integrantes da atual gestão, desde janeiro de 2009, incluindo Prefeitura, DAE, EMDURB e COHAB.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informar qual a previsão para o recapeamento asfáltico das Ruas Aviador Mário Fundagem Nogueira, Doutor Paulo Valle, Doutor Calil Rahal, Doutor Henrique Arouche Toledo e Paulino Raphael, Jardim América.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudo para que a Rua Antônio Zuiani e o trecho da Rua Rubens Arruda localizado entre a Avenida Duque de Caxias e a Rua Quinze de Novembro passem a contar com sentido único de direção.

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza das bocas de lobo da quadra 01 da Rua Sérgio de Souza Lima, Parque dos Eucaliptos e das galerias do Jardim Chapadão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal informar qual a previsão para a reforma da caixa d'água e demais estruturas do Ginásio de Esportes Guilherme Dal Colletto, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 02 da Rua Tamoio, Conjunto Habitacional Presidente Eurico Gaspar Dutra e em todas as quadras de terra da Alameda Demóstenes, Parque Santa Edwiges e das Ruas Clóvis da Silva Gomes e Waldemar Gregório de Moraes, Vila Jardim Celina.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 02 a 04 da Rua Doutor Maurício Dutra, Vila Nova Santa Luzia.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a instalação de dois bebedouros na Praça Gastão Vidigal, Vila Popular.

FERNANDO MANTOVANI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza da quadra 03 da Alameda Dama da Noite e da quadra 01 das Alamedas dos Trevos e das Alamedas, Parque Vista Alegre.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a inclusão de Bauru no Programa Creche Escola, do Governo do Estado.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de academia ao ar livre na praça localizada na Rua Luiz Carlos Machado Ballaminut, Núcleo Habitacional Fortunato Rocha Lima.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de playground na praça localizada na Rua José Sbeghen, Vila Tecnológica Engenheiro José Queda.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas Ruas Altino Arantes, Silveira Martins e Siqueira Campos, Vila Souto.

FRANCISCO CARLOS DE GOES

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de cobertura ao lado da pista de aeromodelismo do Estádio Distrital Luiz Edmundo Coube.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação no trecho urbano das Rodovias Marechal Rondon, Comandante João Ribeiro de Barros e Cezário José de Castilho.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 04 da Rua Afonso Simonetti, quadras 08 a 12 da Rua Santo Antônio e quadra 06 da Rua Vitória, Vila São João da Boa Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na Rua Issac Bobra, Núcleo Eldorado e nas Ruas Coronel Antônio de Ávila Rebouças, Felício Atala, Silas Vicente de Toledo Piza, Mário Bueno Salles e Nicolau Ruiz, Jardim Flórida.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforo no cruzamento da Alameda Cônego Aníbal Difrância com a Alameda dos Jasmins, Parque Vista Alegre.

GILBERTO DOS SANTOS

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a eliminação das erosões existentes na quadra 24 da Avenida Cruzeiro do Sul, Jardim Redentor e no cruzamento da quadra 02 da Rua Catarina Conceição Cardoso com a Avenida Lúcio Luciano, Conjunto Habitacional Pastor Arlindo Lopes Viana.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de academia ao ar livre e de área de lazer para crianças e idosos ao lado da quadra de esportes do Parque Santa Terezinha.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza das duas bocas de lobo da quadra 02 da Avenida Félix Vicente, Parque Júlio Nóbrega.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na Rua Armando Turtelli, Conjunto Habitacional Engenheiro Otávio Rasi.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na Travessa Fernando Zucchi, Vila Cardia, Avenida Lúcio Luciano, Parque Bauru/Núcleo Residencial Presidente Geisel e Avenida Waldemar Guimarães Ferreira, Vila Industrial.

JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de academia ao ar livre no interior do Bosque da Comunidade, localizado na quadra 28 da Rua Araújo Leite.

LUIZ CARLOS BASTAZINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de cobertura na entrada da Unidade de Saúde do Jardim Goody.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação dos proprietários para que providenciem a limpeza dos terrenos localizados na quadra 04 da Rua São João Bosco, Jardim Redentor.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em todas as quadras de terra da Vila Aimorés.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas queimadas da quadra 03 da Rua Alberto Rodrigues da Silva, Jardim Nossa Senhora de Lourdes.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 01 da Rua Norberto Barbosa, Jardim Coral.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza do terreno localizado na quadra 01 da Rua Zoraide Ribeiro Buso, Jardim Chapadão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 01 da Rua Professora Olga Santore Casal, Jardim Flórida.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 05 da Rua Antônio Alcazar, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 09 da Rua Walter Beraldo, Vila Nova Santa Luzia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 01 a 03 da Rua Délio Hermes de Oliveira Coragem, Núcleo Residencial Beija-Flor.

MARCELO BORGES DE PAULA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da Praça dos Aposentados, Jardim Redentor.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 05 da Rua Antônio Pereira e vias adjacentes, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre a rede de esgoto da Quinta da Bela Olinda.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura da sinalização de solo existente na Rua Assumpção, Vila Nova Santa Luzia, defronte ao SESI.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB que fiscalize a utilização da vaga de estacionamento para idoso existente na quadra 02 da Rua Professor Durval Guedes de Azevedo, Jardim Infante Dom Henrique.

NATALINO DAVI DA SILVA

Solicita ao Senhor Comandante do 4º BPM/I a ampliação do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD), com a sua implantação em todas as escolas da rede pública e particular de Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em todas as quadras de terra da Rua Santa Maria, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 07 e 08 da Rua Paulo Húngaro e em toda a extensão das Ruas Gaudêncio Piola, Baltazar Batista, José Bombini, Caetano Imparato, Sargento Carlos José Tomaz, Santo Garcia e Pedro de Castro Pereira, Vila São Paulo/Pousada da Esperança.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo entre as quadras 07 e 08 da Rua Sargento Carlos José Tomaz, Pousada da Esperança I.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de sinalização de trânsito adequada no entorno da academia ao ar livre que será instalada no canteiro central da quadra 05 da Rua Pedro de Castro Pereira, Pousada da Esperança.

PAULO EDUARDO DE SOUZA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no cruzamento da Rua Peru com a Travessa José Assad Cury, Jardim Terra Branca.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no cruzamento das Ruas Peru e Alaska, Jardim Terra Branca.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 01 da Rua Adorna Ruffini Aronne, Jardim Progresso.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 01 da Rua Edith Meira Ribeiro, Núcleo Residencial Alto Alegre.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 17 da Rua Patagônia, Jardim Terra Branca.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o nivelamento do asfalto na quadra 02 da Rua Aviador Gomes Ribeiro, Vila Santa Isabel, quadra 03 da Rua Coronel Alves Seabra, Vila Seabra e quadra 09 da Rua Padre Nóbrega, Vila São João da Boa Vista.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

Requer à Mesa Voto de Aplauso ao Coral Hosana pela comemoração de seu aniversário de fundação.

Requer à Mesa Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Sérgio Leite Braga.

Solicita ao Senhor Diretor-Presidente da CODASP a adoção das medidas necessárias para agilizar as obras de adequação da estrada que interliga o Conjunto Habitacional Leão XIII ao km 359 da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros (SP 294).

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 24 e 25 da Rua Salvador Filardi, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Ângelo Colacino, Jardim Petrópolis.

ROQUE JOSÉ FERREIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em todas as quadras de terra da Rua D'Annuncio Cammarosano, Vila Souto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas Ruas Moacyr Teixeira, Lourenço Rodrigues e Francisco Lopes Filho, Vila Nova Paulista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na Rua Ruth Rodrigues Maduro dos Santos, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas Ruas Albuquerque Lins, Vila Falcão e Gonçalves Dias, Vila Bela.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB melhorias na sinalização de trânsito e a implantação de obstáculo de solo na Rua Laurestino de Freitas, Jardim Vitória.

Pauta das Sessões

DE ACORDO COM O ARTIGO 17, ALÍNEA C, DA RESOLUÇÃO 263/90, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 399/01, A SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA ÀS 14H00.

**PAUTA Nº 40/2011
40ª SESSÃO ORDINÁRIA**

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA A SESSÃO A SER REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2011

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo nº	Assunto
101/11	Projeto de Lei nº 34/11, que altera o § 2º do Art. 37, os Anexos IX e XVII da Lei nº 6006, de 16 de dezembro de 2010. (Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da FUNPREV). Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
198/11	Projeto de Lei nº 88/11, que autoriza o Executivo a firmar aditivo ao Termo de Parceria com o Instituto SOMA, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público para o gerenciamento de ações de desenvolvimento do circuito do Projeto Caminhos do Centro Oeste Paulista, bem como repassar recursos visando à execução do referido Projeto. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
276/10	Projeto de Lei que declara de Utilidade Pública a CRECHE NOSSA SENHORA DO DESTERRO. Autoria: FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO
170/11	Projeto de Lei que declara de Utilidade Pública a AÇÃO COMUNITÁRIA POUSADENSE. Autoria: NATALINO DAVI DA SILVA

DISCUSSÃO ÚNICA

Processo nº	Assunto
238/11	Projeto de Decreto Legislativo que concede o Prêmio “Zumbi dos Palmares” ao Senhor FRANCISCO MAIA. Autoria: MESA DA CÂMARA
239/11	Projeto de Decreto Legislativo que concede o Prêmio “Zumbi dos Palmares” ao Senhor LAÉRCIO DE LIMA SIMÕES. Autoria: MESA DA CÂMARA

Bauru, 04 de novembro de 2011.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO
Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Edital e Avisos

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL 8666/93

PROCESSO DA 16/2011

Pregão Presencial Nº 08/2011

Objeto: Aquisição de notebooks e caixas de som.

Decisão da Pregoeira: Desclassifica a Empresa E.M. MARQUES INFORMÁTICA ME. Abre-se o prazo de 08 dias úteis para apresentação de nova proposta, conforme previsto no art. 48, § 3º da Lei 8.666/93.

Data da Decisão: 03 de novembro de 2011.

PROCESSO DA 19/2011

CONVITE 04/2011

CONTRATO 11/2011

OBJETO: Aquisição de uma mesa de corte para vídeo – TV Câmara

CONTRATADA: Empresa BROADCASTING Soluções Profissionais Ltda. - EPP

Vigência: 24 de outubro de 2011 a 23 de outubro de 2012.

Valor: R\$ 64.390,00.

Data da assinatura: 24 de outubro de 2011.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br

FONE: 3235-1041